



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.918

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**  
Procuradora Geral de Justiça  
**EDITH MARILIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

## SECRETARIADO

Administração  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
Justiça  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
Fazenda  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Obras Públicas  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Saúde Pública  
**ELISA VIANNA SÁ**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Indústria, Comércio e Mineração

AVISOS  
Da Secretaria de Estado de Educação

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS  
Do Tribunal de Contas do Estado

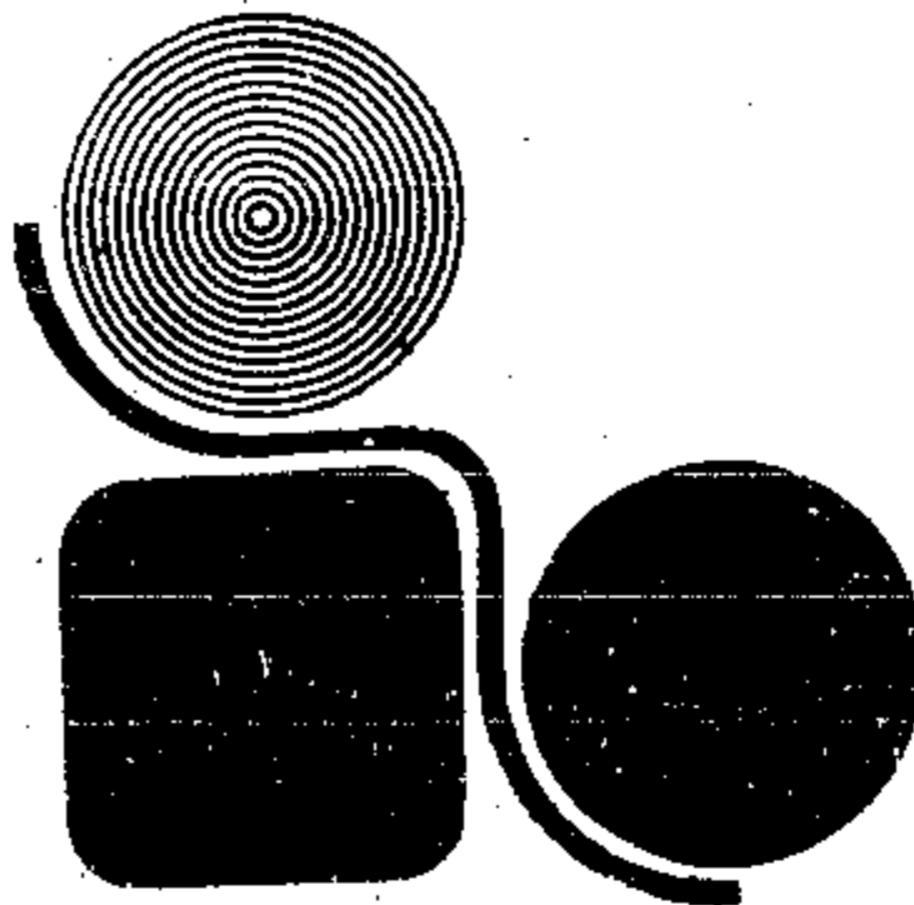
PROVIMENTO - CR Nº 002/95  
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

4 Cadernos  
32 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.547.519,17 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.547.519,17 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	13.648,59
3120.00			11.231	84.815,94	
3132.00			11.216	510.796,12	
3132.00			11.231	168.043,97	
	Investimentos	4120.00	11.216		596,55
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aproveitamento de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.216	93.147,00
3132.00			11.231	62.140,77	
4110.00			11.216	22.072,40	
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.216	203.025,53
3132.00			11.231	16.114,31	
4120.00			11.216	307.088,86	
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.216	21.879,40
3132.00			11.231	5.455,31	
4120.00			11.216	2.179,60	
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	9.020,00
3120.00			11.231	9.336,44	
3132.00			11.216	942,26	
3132.00			11.231	17.216,12	
<b>T O T A L</b>					<b>11.547.519,17</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos oriundos de Superávit Financeiro - Recursos Transferidos - Convênio - Rendimentos de Aplicação Financeira de Convênios de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0030779-0

DECRETO Nº 0122, DE 03 DE MARÇO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.100,53 em favor da Companhia Paraense de Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Companhia Paraense de Turismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.100,53 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	53.100,53
<b>T O T A L</b>					<b>53.100,53</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 53.100,53 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	9.687,64
3131.00			11.100	3.633,24	
3132.00			11.100	32.572,73	
24205.11653636.021	Sistema de Divulgação Turística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	7.206,92
<b>T O T A L</b>					<b>53.100,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030753-7

DECRETO Nº 0133 DE 08 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, V e VII, da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a inexistência de regulamentação própria às substituições de servidores públicos;

CONSIDERANDO as irregularidades detectadas na Governadoria do Estado quanto à substituição de assessores por outros assessores, sem que os substituídos exercessem função de chefia ou coordenação;

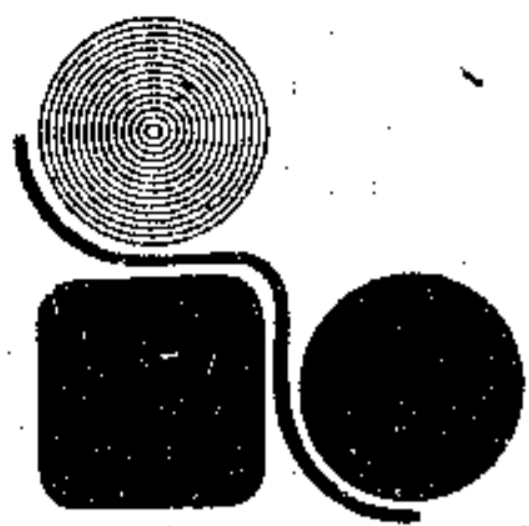
CONSIDERANDO que essa irregularidade pode estar sendo praticada em outros Órgãos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios de legalidade e moralidade administrativa, que devem nortear todos os atos do gestor público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica proibida a substituição de ocupantes de cargos de assessoramento na Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional.





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Parágrafo único. Excluem-se da regra geral as substituições de assessores que exerçam funções de chefia ou coordenação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 1995.

*Almir Gabriel*  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado.

*Carlos Jhã Kayath*  
CARLOS JHÃ KAYATH,  
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0030787-1

DECRETO Nº 3002... DE 22..... DE NOVEMBRO..... DE 1994.....

Concede revisão de Pensão Policial Militar em favor da Sra. MARIA DE FÁTIMA VIDAL DE SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM AMILTON JORGE DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45 § 10 e 48, II da Constituição Estadual, Resolução nº 137/94, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Parecer nº 30/94, de 18.05.94, da Secretaria de Estado de Justiça e Ofício nº 5317/94, de 16.11.94, do Tribunal de Contas do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2546, de 26 de maio de 1994, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de R\$ 210,00 (Duzentos e DeZ Reais), em favor da Senhora MARIA DE FÁTIMA VIDAL DE SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Soldado PM AMILTON JORGE DE SOUZA, falecido no cumprimento do dever no dia 19 de setembro de 1979, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 63,92
Dif. Compl. (Med. Prov. 598/94).....	R\$ 6,08
	R\$ 70,00
Representação (30%).....	R\$ 21,00
Risco de Vida (50%).....	R\$ 35,00
Hab. Policial Militar (20%).....	R\$ 14,00
Serviço Ativo (30%).....	R\$ 21,00
Localidade Especial (30%).....	R\$ 21,00
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 21,00
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 7,00

Provento Mensal.....R\$210,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes a diferença de proventos, retroagindo a 06 de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

*Carlos José Oliveira Santos*  
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

*Wilson Roberto Casqueiro*  
WILSON ROBERTO CASQUEIRO  
Secretário de Estado de Justiça

*Raimundo Nonnato Moraes de Albuquerque*  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP95/0030795-2



**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS  
 PORTARIA : 048/95-CMG DE 01.03.1995  
 NOME : NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA : 0036587-016  
 CARGO : SERVENTE  
 EXERCÍCIO : 1994  
 PERÍODO : 01 a 30.03.95  
 ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 CP 95/0031045-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0442 DE 06 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 804/95-SEAD.

RESOLVE:  
 Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, da servidora ANA BEATRIZ BRAGA LOBATO, mat. nº 001444/015, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.01.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030739-1

PORTARIA Nº 0443 DE 06 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 832/95-SEAD.

RESOLVE:  
 Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para a Prefeitura Municipal de Moju, UBERABA DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 5059658/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030714-6

PORTARIA Nº 0444 DE 06 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1863/95-SEAD.

RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CENEN PALMEIRA DA COSTA, mat. nº 0027774/010, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 14.02.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030745-5

PORTARIA Nº 0458 DE 07 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1862/95-SEAD.

RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, mat. nº 0028860/014, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030713-8

PORTARIA Nº 0459 DE 07 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 1853/95-SEAD.

RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Governo do Estado de Alagoas, JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI, mat. nº 3171515/019, ocupante da função de Extensionista Social II/A, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030755-3

PORTARIA Nº 0457 DE 07 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº. 2224/95-SEAD.

RESOLVE:  
 I - Revogar a Port. nº 1358, de 14.06.94, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

II - Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Transportes, MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-402-EEZ, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
 Secretário de Estado da Administração

CP 95/0030731-6

PORTARIA Nº 2894 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:  
 APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVONE DA CRUZ PEIXOTO, Mat. nº 0569917-019, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDOC-Capital-E.E. Graziela Moura Ribeiros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
 Secretário de Estado da Administração  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 20.966 de 16.02.95

CP 95/0030747-2

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE MARÇO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:  
 Designar o Sr. JOSÉ MARIA LEAL PAES - Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado, durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 09/03 a 14/03/95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
 Diretor Presidente

CP 95/0031045-7

**CENTRO ESPÍRITA "APRENDIZES DO EVANGELHO"**

Extrato de Estatuto aprovado em reunião de Assembléia Geral realizada em 24.11.94.

Fundado na cidade de Rondon do Pará, onde tem a sua sede e foro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e com ilimitado número de sócios, que não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais, o Centro Espírita "Aprendizes do Evangelho" tem por fim o estudo do espiritismo e a divulgação de seus ensinamentos por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada. O Centro será administrado por uma diretoria, cujo mandato é de (02) anos, composta de um Presidente, que será o representante em juízo e fora dele, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Na hipótese de extinguir-se o Centro como pessoa jurídica, por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes ou por sentença judiciária, o patrimônio social passará a outra instituição espírita desta cidade, e na falta da mesma, a União Espírita Paraense. O Estatuto pode ser alterado, modificando ou reformado a qualquer tempo, conforme Art. 26º. Os fundadores e a Diretoria atual constam de relação anexas ao Estatuto.

Rondon do Pará, 23.01.95.  
 LUCIAMAR ANCHEBEN  
 Presidenta

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 1ª Vara  
 no exerc. cum. da 1ª Vara

JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO  
 MÊS DE FEVEREIRO/1995

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL
I	-	-	-
II	-	-	-
III	01	-	01
IV	-	-	-
V	03	-	03
VI	-	-	-
VII	10	-	10
VIII	-	-	-
IX	02	-	02
X	-	-	-
XI	-	-	-
XII	-	-	-
XIII	-	-	-
TOTAL	16	-	16

Drª JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.1028)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO  
 MÊS DE FEVEREIRO/1995

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL
I	07	04	11
II	-	06	06
III	02	-	02
IV	01	-	01
V	-	01	01
VI	-	-	-
VII	06	04	10
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	01	01
XI	02	-	02
XII	01	01	02
XIII	-	-	-
TOTAL	19	17	36

Drª JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.1028)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 12/95

EXPEDIENTE DO DIA 16.02.95

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA - DECISÃO :

Processo nº 95.383-0  
 Impte : JOAO MESQUITA MARANHÃO  
 Advogado: Mario de Souza Figueiredo  
 Impdo : COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DA POLICIA FEDERAL  
 DECISÃO : (...). Reconheço, assim, a incompetência deste Juízo para o julgamento do pedido e determino a remessa dos autos à Seção Judiciária do Distrito Federal, competente para a espécie. Publique-se e intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17.02.95

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 00.0035280-2  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Cardoso  
 Excdo : HOSPITAL SAO JOSE DE QUELUZ LTDA  
 DESPACHO: Manifeste-se o exeqüente sobre o parcelamento requerido via administrativa.

Nº 00.0036842-3  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Cardoso  
 Excdo : MANCIO RODRIGUES LIMA  
 DESPACHO: 1- Preceda-se a Reavaliação do bem penhorado às fls. 14. 2- Apos, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº 89.2067-6  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Cardoso  
 Excdo : SA AGROPASTORIL GRUPIA  
 DESPACHO: 1- Chamo o feito à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 15. 2- Diga o exeqüente sobre o Termo de Nomeação de Bens à Penhora. P. I.

Nº 89.2215-6  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Cardoso  
 Excdo : MANOEL RODRIGUE FORO  
 DESPACHO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 36.

Nº 91.1189-4  
 Exqte : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Dênio Silva Cardoso  
 Excdo : SUPERMERCADO IDEAL LTDA  
 DESPACHO: 1. Faça-se a alienação do(s) bem penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 3. Intime-se.

Nº 91.2608-5  
 Exqte : S U N - A B

Procur. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes  
 Excdo : A. A. MORAES  
 DESPACHO: 1. Faça-se a alienação do(s) bem penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 3. Indique o (a) Exeqüente leiloeiro de sua escolha. 4. Intime-se.

Nº 92.1852-1  
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI  
 Advogado: Ronaldo Koury Maues  
 Excdo : FLORIANO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao Exeqüente sobre o termo no do prazo de suspensão.



Nº 92.1874-2  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI  
Advogado: Ronaldo Koury Maues  
Excedo : FRANCISCO EDIBERTO MACHADO RIBEIRO  
DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao Exequentente sobre o término do prazo de suspensão.

Nº 92.1941-2  
Exqte : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
Excedo : AMAZONEX INDUSTRIAL E EXPORTADORA S/A E OUTROS  
DESPACHO: Manifeste-se a exequentente sobre os bens oferecidos em garantia as fls. 26/31.

Nº 92.2122-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : DULCE FIDELIS DUARTE  
DESPACHO: Prossiga-se com a execução. Cite-se.

Nº 92.3019-0  
Exqte : C R E C I  
Advogado: Ronaldo Koury Maues  
Excedo : FAUSTO DOS SANTOS TAVARES  
DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao exequentente sobre o término do prazo de suspensão.

Nº 93.830-7  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : COMPANHIA DE CALÇADOS CLARK  
DESPACHO: Manifeste-se o exequentente sobre o contido às fls. 65/71.

Nº 93.933-8  
Exqte : S U N A B  
Procur. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes  
Excedo : A. HOLANDA TOME  
DESPACHO: Sobre a conta de fls. 22, diga o exequentente em 5 (cinco) dias.

Nº 93.1102-2  
Exqte : I B A M A  
Procur. : Julieta Olivia de Jesus Paes Barreto  
Excedo : GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA  
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 14/15, diga o exequentente.

Nº 93.1915-5  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : ALIANÇA INDUSTRIAL SA  
DESPACHO: Manifeste-se o exequentente sobre o parcelamento requerido via administrativa.

Nº 93.3586-0  
Exqte : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
Excedo : PESCARIE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS  
DESPACHO: Prossiga-se com a execução. Cite-se.

Nº 93.4818-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : FABRICA LEAL S/A IND E COM LEAL  
DESPACHO: Defiro a vista, em cartório.

Nº 94.1798-7  
Exqte : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado: Marizete da Cunha Lopes  
Excedo : NACIONAL SISTEMA PRECATORIO MERCANTIL LTDA  
DESPACHO: Indique o exequentente onde se encontra o dinheiro sobre o qual deve recair a penhora, especificando conta bancária, saldo e valor a ser penhorado. Intime-se.

Nº 94.1799-5  
Exqte : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Marizete da Cunha Lopes  
Excedo : BERNARDO NUNES DE MORAES  
DESPACHO: Indique o exequentente onde se encontra o dinheiro sobre o qual deve recair a penhora, especificando conta bancária, saldo e valor a ser penhorado. Intime-se.

Nº 94.2252-2  
Exqte : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
Excedo : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA E OUTRO  
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 29. Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação sobre os bens indicados.

Nº 94.2912-8  
Exqte : S U N A B  
Procur. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes  
Excedo : COPIMAPAS LTDA  
DESPACHO: Apensem-se estes autos ao processo nº 94.1338-8 e aguardem-se a evolução e deslinde da Ação Ordinária objeto da petição retro, a fim de que se possa dar prosseguimento, ou não, à execução proposta. Intimem-se.

Nº 94.3781-3  
Exqte : S U D A M  
Procur. : Benedito Maurício dos Santos  
Excedo : ALJIZIO DE AZEVEDO TELXEIRA  
DESPACHO: Diga o (a) exequentente sobre a petição de fls. 20/22.

Nº 94.4570-0  
Exqte : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
Excedo : MELINA COMERCIAL LTDA ME E OUTROS  
DESPACHO: Findo o prazo requerido, diga o exequentente sobre o próximo ato a ser efetuado, tendo em vista o prosseguimento do feito.

Nº 94.4792-4  
Exqte : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
Excedo : GOLDEN CARNE LTDA SUCESSORA DE FRIGOCOSTA E COMERCIO LT E OUTROS  
DESPACHO: Manifeste-se o exequentente sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) a penhora.

Nº 94.5945-0  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Advogado: Ronaldo Barata  
Excedo : MARGARETE LUCIA NOVO FAÇANHA  
DESPACHO: Suspensão do curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 07, do exequentente, que ora defiro.

Nº 94.6367-9  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Procur. : Ronaldo Barata  
Excedo : MARCOS JOSE RODRIGUES TORRES  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 94.6376-8  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Procur. : Ronaldo Barata  
Excedo : PAULO PIQUEIRA DINIZ  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 94.6377-6  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Advogado: Ronaldo Barata  
Excedo : PAULO PIQUEIRA DINIZ  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

O Exmo. Juiz proferiu a r. sentença:  
Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, com soante requerido pelo exequentente. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 93.637-1  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Advogado: Edmar Silva Pereira e outro  
Excedo : ANA ROSA REIS DEMETRIO

Nº 93.671-1  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Advogado: Edmar Silva Pereira  
Excedo : KIATO MIYAGAWA

Nº 93.680-0  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Advogado: Edmar Silva Pereira  
Excedo : IVO JOSE MACEDO MARTINS

Nº 93.1067-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : MARIA HELENILDA MENDES DA COSTA

Nº 94.3611-6  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Advogado: Ronaldo Barata  
Excedo : JOSE VIEIRA BARBOSA

Nº 94.3672-8  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Advogado: Ronaldo Barata  
Excedo : HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA

Nº 94.3673-6  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
Advogado: Ronaldo Barata  
Excedo : PAULO CILENO GUEDES DA SILVA

Nº 94.4937-4  
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ  
Advogado: Dercyllios Rendeiro de Noronha  
Excedo : GUAMA AGROINDUSTRIAL S/A

O Exmo. Juiz proferiu a r. sentença:  
Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 94.2043-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : RESTAURANTES TURISTICOS LTDA

Nº 94.2704-4  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA

Nº 94.2706-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : PAYSANDU SPORT CLUB

Nº 94.2799-0  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 00.0036328-6  
Embte : AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR SA  
Advogado: Marcellio Felgueiras Vianna  
Embdo : S U N A B  
Procur. : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes  
DESPACHO: Dê-se ciência à Embargante-Executada, sobre o ofício de fls. 136/138.

Nº 91.1612-8  
Embte : DENDE DO PARA S/A DENPASA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEAGINOSA  
Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira  
Embdo : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco José Alves Guimarães  
DESPACHO: Vista à Fazenda-Embargada para impugnar os Embargos, se assim o desejar, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 20.02.95

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL - SENTENÇA :

Nº 89.475-1  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho  
Réu : ISAAC ASSUNÇÃO DA SILVA e SOLANGE AUGUSTO PACHECO  
Advogado: José Wander Lima de Souza e Edilberto Sena Gonçalves  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a DENÚNCIA e, por via de consequência, ABSOLVO os acusados ISAAC ASSUNÇÃO DA SILVA e SOLANGE AUGUSTO PACHECO da imputação que lhes fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o que faço com fundamento no artigo 366, II e III, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 94.3456-3 - SENTENÇA:  
Autor : EDSON SANTOS CUNHA  
Advogado: Abdon Rodrigues Panduro  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, e artigos 10, I e 13, da Lei n. 6.032, de 1974. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 14.02.95.

Nº 95.61-0  
Autor : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE  
Advogado: Carlos Eduardo C. Cavalcante  
Réu : BANCO DA AMAZONIA S/A  
DESPACHO: As partes envolvidas na presente ação não se encontram entre as pessoas que têm foro nesta Justiça Federal, consoante artigo 109, I, da Carta Magna. Declaro, assim, a incompetência desta Justiça para o julgamento do feito, que deverá ser remetido à digna Justiça do Estado do Pará, que terá como competente para o julgamento da causa. Intime-se. Belém, 25.01.95.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA - SENTENÇA :

Nº 94.4472-0  
Impete : MARIA JACIRA DA SILVA  
Advogado: José Altair da Silva  
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, CONCEDO A SEGURANÇA requerida por MARIA JACIRA DA SILVA, para reconhecer que a mesma está desobrigada de recolher a contribuição previdenciária prevista no artigo 3º, I, da Lei nº 7.787, de 1989, e no artigo 22, I, da Lei nº 8.212, de 1991, sobre a retribuição paga a administradores e autônomos. Custas, na forma da lei. Sem honorários advocatícios, de conformidade com as Súmulas 512-STF e 105-STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade de coatora. Belém, 14.02.95.

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 94.4079-2  
Exqte : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Dênio Silva Cardoso  
Excedo : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA  
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros

DESPACHO: Defiro a vista requerida, em cartório. Belém, 27.01.95.

CLASSE : V - DECLARATÓRIA - SENTENÇA :

Nº 92.3503-5  
Repte : EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA  
Advogado: Inocência A. Teixeira B. Pinheiro  
Reqdo : I N S S  
Procur. : Yvette Nunes Carreira  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO ajuizada por EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, para reconhecer que a mesma está desobrigada de recolher a contribuição previdenciária prevista no artigo 3º, I, da Lei nº 7.787, de 1989, e no artigo 22, I, da Lei nº 8.212 de 1991, sobre a retribuição paga a administradores e autônomos. Condeno o réu a restituir à autora os valores por ela pagos indevidamente a título da aludida contribuição, monetariamente atualizados, como for apurado em liquidação de sentença, assim como no reembolso das custas e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 13.02.95.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. RUI COSTA GONCALVES,  
OS SEGUINTE FEITOS FDRAM:

I - DISTRIBUIDOS  
I) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000459-3 PROT: 31/01/95  
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR  
REUTE : ANTONIO RAIMUNDO GUIMARAES PEREIRA  
ADVOGADO : CELSO BURLAMAQUI FREIRE - CEF  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000460-7 PROT: 31/01/95  
CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR  
REUTE : EVA ESTEVES DE HORA  
ADVOGADO : CELSO BURLAMAQUI FREIRE - CEF  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000461-5 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000462-3 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : MOACIR NEVES DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000463-1 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : HELIANA DO ROSARIO VIEIRA  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000464-0 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : HELOISA HELENA DA SILVA IZOLA  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000465-8 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : JOSE AUGUSTO DE SALES  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000466-6 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : IDALINA DE JESUS FERREIRA  
ADVOGADO : MARCIO MARQUES GUILHON - CEF  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000467-4 PROT: 31/01/95  
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA  
AUTOR : LEIA SILVIA DE ABUIAR LEDO COUTINHO E OUTROS  
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA - REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VARA : 003



PROCESSO : 95.0000468-2 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF DENUNCIA FORMULADA POR CARLOS H. WURTH S/IRREGULAR EXPORTACAO CAFE SOLUVEL  
 VARA : 001  
 PROCESSO : 95.0000469-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REGTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
 REODO : AMAZONICA NORTE S/A  
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000402-6 PROT: 25/02/93  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO CLASSE: 7008  
 PRINCIPAL : 93.0000402-6  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO INQ.POL.No.004/93 SR/DPF/PA  
 VARA : 005  
 PROCESSO : 93.0003973-3 PROT: 27/10/93  
 CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
 PRINCIPAL : 93.0003973-3 CLASSE: 9005  
 EXCPTO : MINISTERIO PUBLICO  
 EXCPTO : INCOMPETENCIA DA JUSTICA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR PREFEITOS MUNICIPAIS  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0000981-0 PROT: 21/02/94  
 CLASSE : 07008 - Acao CRIMINAL  
 PRINCIPAL : 94.0000981-0 CLASSE: 7008  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : NIVALDO SOARES PEREIRA  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0004615-4 PROT: 12/09/94  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO CLASSE: 9008  
 PRINCIPAL : 94.0004615-4  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : WILSON MOTA FIGUEIREDO  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0004620-0 PROT: 12/09/94  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO CLASSE: 9008  
 PRINCIPAL : 94.0004620-0  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO IPL No 237/94 SR/DPF/PA  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0004638-3 PROT: 12/09/94  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO CLASSE: 7008  
 PRINCIPAL : 94.0004638-3  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : WILSON MOTA FIGUEIREDO  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0005077-6 PROT: 29/09/94  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO CLASSE: 7008  
 PRINCIPAL : 94.0005077-6  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO IPL No 207/94 SR/DPF/PA  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0005116-6 PROT: 29/09/94  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO CLASSE: 7008  
 PRINCIPAL : 94.0005116-6  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO IPL No 266/94-SR/DPF/PA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000458-5 PROT: 31/01/95  
 CLASSE : 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL : 95.0000458-5 CLASSE: 4000  
 EXCPTO : VERONICA DE NAZARETH MELO SANTANA E OUTROS  
 ADVOGADO : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - EMBGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 00.0030380-1 PROT: 25/06/86  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXCPTO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS  
 EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COERCIO LTDA E OUTRO  
 VARA : 001

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/02/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/02/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001  
 TOTAL DOS FEITOS : 00021  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00013

BELÉM, 01/02/95  
 (a) MARILENE DA SILVA  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA  
 (a) RUI COSTA GONCALVES  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 (a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA  
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. RUI COSTA GONCALVES,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:  
 PROCESSO : 95.0000470-4 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF. OFICIO N. 011/95 DA IA. JCJ DE BELEM  
 VARA : 004  
 PROCESSO : 95.0000471-2 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA  
 AUTOR : PAULO FERNANDO COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000475-5 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : PEDRO PAULO ATAIDE RIBEIRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000474-3 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : PEDRO NUNES DA SILVA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000477-1 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MARIA DE JESUS SOUSA E OUTRO  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000478-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : JOAO BATISTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000479-8 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : DULCINEIA DA SILVA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000480-1 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : LUCILEIA DA SILVA PEREIRA E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000481-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ZULEIDE DA SILVA SOUZA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000482-8 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ANA MARIA COSTA LOPES E OUTRO  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000483-6 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MARIA JOSE MAIA MARTINS E OUTRO  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000484-4 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : VANDA DE OLIVEIRA HOUARAO  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000485-2 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : CYNTHIA GERHALDA DE MIRANDA PADINHA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000486-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : HESHIREL RODRIGUES DE MOURA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000487-9 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : REGINALDO NECO CARDOSO E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000488-7 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ELIZABETE REIS DE SOUZA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000489-5 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000490-9 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : HELIO DA SILVA GLORIA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000491-7 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MAX MARTINS PRATES E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000492-5 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : DILZA BARBARA DOS SANTOS LEAD  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000493-3 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : NAUN JOSE GAMA ABREU  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000494-1 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ROSEANE DE SOUZA ARAUJO  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000495-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : PAULO CESAR CAVALCANTE DA COSTA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000496-8 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : DOMINGOS CORREA MACHADO  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000497-6 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ADILSON NAZARE DAS CHAGAS FERREIRA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000498-4 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : DRIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000499-2 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : FRANCISCO ANDRADRE LEAL E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000500-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MANOEL BEZERRA DA ROCHA SOARES  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000501-8 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : RAIMUNDA ELIZETE AVILA ROMAO  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000502-6 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ANDRE BRITO DA COSTA E OUTRO  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000503-4 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COSTA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000504-2 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO NUNES  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000505-0 PROT: 01/02/95  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXCPTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA - EXCDO : ALBERTO LIMA ROCHA E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000506-9 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF. OFICIO 747/94 DA 2A. JCJ DE BELEM/PA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000507-7 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA  
 AUTOR : JOSE RAIMUNDO GUTERRES FILHO E OUTRO  
 ADVOGADO : JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAHPIAO - REU : EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000509-3 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO AUTOS PROC.No.7a.JCJ.0885/94 TENDO COMO PARTES INETE DE JESUS E FUNDACAO DA CRIANCA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000510-7 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO OFICIO No.6a.JCJ.715/94 E PECAS No.836/94 ENTRE PARTES DORALICE B.S. E SANTA CASA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000511-5 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO OFICIO No.6a.JCJ.710/94 E PECAS No.JCJ.1123/94, PARTES ALDENOR C.SILVA E FTERPA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000512-3 PROT: 02/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO



INDCDO : ARQUIVAMENTO OFICIO No.1a.JCJ.458/94  
E PROC.No.1a.JCJ.1024/94, PARTES  
JOSE M.O.PICANCO E ITERPA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000513-1 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF. OFICIO  
N.6A.JCJ-716/94-SE  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000514-0 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF. OFICIO N.  
9A.JCJ-904/94  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000515-8 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : REGINALDO MOURA FERREIRA  
ADVOGADO : ELANE CHAVES -  
IMPDO : COORDENADOR DO CONCURSO DE AGENTE DE  
POLICIA FEDERAL  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000516-6 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : NIVALDO ANTONIO MARTINS DOS REIS  
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000546-4 PROT: 08/03/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00005464 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : LUIZ SANTOS DOURADO  
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000559-6 PROT: 08/03/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00005596 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ANTONIO BATISTA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000560-0 PROT: 08/03/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00005600 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
VARA : 004

PROCESSO : 93.0001331-9 PROT: 06/05/93  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 93.00013319 CLASSE: 9008  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : GERARDUS LAURETIUS JOSEPH BARTELS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0000119-3 PROT: 10/01/94  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 94.00001193 CLASSE: 9008  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO IPL No 327/93-SR/DPF/PA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000472-0 PROT: 01/02/95  
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA  
PRINCIPAL : 94.00012705 CLASSE: 5000  
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REU : ABRILHO VERDE COMERCIO INDUSTRIA  
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000473-9 PROT: 30/01/95  
CLASSE : 09004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO  
PRINCIPAL : 95.00000547 CLASSE: 9004  
REQTE : NELSON DA SILVA COSTA  
ADVOGADO : JANIO SOUZA NASCIMENTO -  
REQDO :  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000474-7 PROT: 10/01/95  
CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO  
PRINCIPAL : 91.00011363 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : NILSOMAR DE OLIVEIRA MAGALHAES E  
OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000508-5 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 07004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO  
PRINCIPAL : 94.00056770 CLASSE: 7000  
REQTE : MANOEL UBIRAJARA BARBOSA DE SOUZA  
ADVOGADO : ANTONIO DA SILVA MIRANDA -  
REQDO :  
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
V - DEMONSTRATIVO : 00043  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/02/95 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEP. EM 02/02/95 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00052  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00041  
BELÉM, 02/02/95

(a) MARILENE DA SILVA  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONCALVES  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. RUI COSTA GONCALVES,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000517-4 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO PROC.  
1a.JCJ.No.001.1144/94 ENTRE PARTES  
JOAO DE DEUS R.S. E ESTADO DO PARA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000518-2 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : MADEIREIRA BARNACH LTDA E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000519-0 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : JAIME N DE ALMEIDA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000520-4 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : INTERPARA COMERCIO IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000521-2 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA  
E OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000522-0 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A  
E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000523-9 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : CONDOMINIO DO ED. RESIDENCIAL MORADA  
DAS ESTRELAS E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000524-7 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA  
E OUTROS  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000525-5 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : CCA CONSTRUCCOES CIVIS DA AMAZONIA  
LTDA E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000526-3 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : BELSERV INDUSTRIA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000527-1 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : BANCO DA AMAZONIA S/A E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000528-0 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : BANCO DA AMAZONIA S/A E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000529-8 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : A BATISTA GONCALVES E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000530-1 PROT: 02/02/95  
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P  
REQTE : COMPANHIA AGRICOLA PEDRO OMETTO  
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000531-0 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : RUBENS PINTO DE ARAUJO  
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA GONCALVES -  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000533-6 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : LUCIANA GOMES DE CARVALHO  
ADVOGADO : ANTONIO NAZARENO LIHA DOS SANTOS -  
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE  
ADMINISTRACAO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000534-4 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF. OF. N.  
044/95 PELO NAO PGO ALVARA N.  
1A.JCJ 362/94 - PROC 001-1009/94  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000535-2 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 07008 - INQUERITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF. OF. N.  
032/95 DA 2A.JCJ - PROCESSOS 842/94  
E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000536-0 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
REQDO : JOSE SOARES RESENDE  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000538-7 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE WILKENS G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000539-5 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000540-9 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000541-7 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000542-5 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ADEMAR NOGUEIRA DE ANDRADE  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000543-3 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ANTONIO BARREIROS DE MORAES  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000544-1 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : AIRTON XAVIER DA TRINDADE  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000545-0 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ADAO GONCALVES  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000546-8 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ANICETO RABELO DOS SANTOS  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000547-6 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS  
CACULA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000548-4 PROT: 03/02/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO : JOSE W G FURTADO BELEM -  
EXCDO : ANICETO RABELO DOS SANTOS  
VARA : 005



PROCESSO : 95.0000549-2 PROT: 03/02/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAHA  
 ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -  
 EXCDO : AGRO INDUSTRIAL E EXPORTACAO  
 TAMANDARE  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000550-6 PROT: 03/02/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXGTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAHA  
 ADVOGADO : JOAO WILKENS G FURTADO BELEM -  
 EXCDO : A M C ALIANCA MAT DE CONST LTDA  
 VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0000795-3 PROT: 06/04/92  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 PRINCIPAL : 92.00007953 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : ADOLFO HORA DE CARVALHO E OUTROS  
 VARA : 005

PROCESSO : 92.0002565-0 PROT: 10/09/92  
 CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA  
 PRINCIPAL : 90.00009197 CLASSE: 12000  
 AUTOR : MARLENE ABREU DE JESUS  
 ADVOGADO : PA0026 - FRANCISCO NUNES SALGADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004204-8 PROT: 16/11/93  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL : 93.00042088 CLASSE: 9000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCCO : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000532-8 PROT: 03/02/95  
 CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
 PRINCIPAL : 93.00025274 CLASSE: 7000  
 AUTOR : AUGUSTO MORBACH NETO  
 ADVOGADO : WALDIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA -  
 REU :  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000537-9 PROT: 03/02/95  
 CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANCA  
 PRINCIPAL : 95.00004240 CLASSE: 9000  
 REQTE : GILSON MOURA FERREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : RAIMUNDO BESSA FILHO -  
 REQDO :  
 VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/02/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00037

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00037

BELÉM, 06/02/95

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONÇALVES

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. RUI COSTA GONÇALVES,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000551-4 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : SERGIO DE CARVALHO VERDELHO  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000552-2 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : PHC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E  
 OUTRO  
 REQDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000553-0 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : PHC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E  
 OUTRO  
 REQDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0000554-9 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 REQTE : CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 003

PROCESO : 95.0000555-7 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

INDCCO : ARQUIVAMENTO DAS PECAS REF. OF.  
 : A. J. C. J. - 059/95 - PROC. 001-1012/94  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000556-5 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 09008 - INQUERITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INDCCO : ARQUIVAMENTO DAS PECAS REF. OF.  
 : A. J. C. J. - 042/95 - PROCESSO N.  
 : 9A. J. C. J. - 0848/94  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000558-1 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : JOSE FERREIRA RAMOS E OUTROS  
 ADVOGADO : ALBENDR JOSE PASSOS DA CUNHA -  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0000559-0 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : EDITORA CEJUP LTDA  
 ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO -  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0000560-3 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO  
 PARA LTDA  
 ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO -  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000561-1 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO  
 PARA LTDA  
 ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO -  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0000562-0 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO  
 PARA LTDA  
 ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO -  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0000563-8 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : SEBASTIAO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS  
 ADVOGADO : A FERNANDO ROCHA - E OUTRO  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
 AMAZONIA - UNAMA  
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000557-3 PROT: 06/02/95  
 CLASSE : 07008 - INQUERITO  
 PRINCIPAL : 95.00001454 CLASSE: 7000  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 INDCCO : CHARLES FONTINELE COUTINHO  
 VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 92.0001263-9 PROT: 19/05/92  
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA  
 REQTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO  
 CACELA LIMITADA  
 ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE  
 SOUZA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/02/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

BELÉM, 06/02/95

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONÇALVES

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg. 973)

JUSTIÇA DO TRABALHO

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/95

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificada EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL LTDA., estabelecida em lugar ignorado, reclamante nos autos do Processo Nº 10ª J. C. J. 029/95, promovido por PAULO CESAR BARBOSA DE SOUZA, para ciência da prolação de por PAULO CESAR BARBOSA DE SOUZA, a seguinte: "RESOLVE a sentença cujo inteiro teor da CONCLUSÃO é a seguinte: "RESOLVE a 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMADA EMPRESA DENTE, EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO CESAR BARBOSA DE SOUZA, OS VALORES QUE

SERAO CALCULADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE AVISO PREVIO; FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3; GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL DE 93 E INTEGRAL 94; DEPOSITOS DE FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NO AVISO PREVIO, NAS FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, COM 1/3 NAS GRATIFICACOES NATALINAS E NOS DEPOSITOS DE FGTS, COM A MULTA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISORIAS; INDEMNIZACAO SEGURO-DESEMPREGO; ALÉM DE JUROS E CORRECCO MO- NETARIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. IMPRO- CEDENTE O PEDIDO DE INDEMNIZACAO PELO NAO CADASTRA- MENTO NO PIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas pela reclamada na quantia de R\$-40,00 sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

O Presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO), Auxiliar Judiciário, digitei o presente e eu (MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
 Presidente

(G. REG Nº 930)

11ª MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0974/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05.04.95 às 13:05 Horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por DANIEL GONÇALVES VALADARES, contra EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, nos autos do Proc. 11ª J. C. J. 0403/93, a seguir:

O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 222-3009, CUJO DIREITO DE USO PERTENCENTE A JOSÉ MONTEIRO PINA, TITULAR DA FIRMA EXECUTADA, INSTALADO NA TRAV. D. PEDRO I Nº 460, AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e fixado no lugar de costume, na sede da Junta. Em 17.02.95. Eu (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS) Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO  
 Juíza do Trabalho  
 No Exercício da Presidência

(G. Nº 924)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 12ª J. C. J. 002/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO (A) SERVIÇOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do PROCESSO Nº 12 J. C. J. 397/94, em que é executante EDIVALDO FERREIRA PEREIRA, para PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO), horas, ou GARANTIR A EXECUCAO, sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) correspondente ao valor do acordo não cumprido nos autos do Processo acima mencionado, acrescido de multa.

RESUMO  
 - VALOR ACORDO NÃO CUMPRIDO : R\$ 400,00  
 - MULTA DE 50% : R\$ 200,00  
 - INDENIZACAO P/EXTRAVIO CTPS DO RCTE : R\$ 300,00  
 - INDENIZACAO P/EXTRAVIO CTPS DO RCTE : R\$ 900,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta sito à Trav. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 1º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos VINTÉ dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu, (Iranilde do Socorro O. do Nascimento) lavrei o presente e Eu (Maria Ivone Alves Fragoço da Silva) Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª J. C. J. de Belém

(G. Reg. nº 931)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 12ª J. C. J. 003/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO (A) DURVAL FIGUEIREDO em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do PROCESSO Nº 12ª J. C. J. 568/94, em que é executante ANA LÍDIA PEREIRA TORRES, para PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou GARANTIR A EXECUCAO, sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) correspondente ao valor do acordo não cumprido nos autos do Processo acima mencionado, acrescido de multa.

RESUMO

- VALOR DO ACORDO NÃO CUMPRIDO : R\$ 250,00  
 - MULTA DE 50% SOBRE O ACORDO : R\$ 125,00  
 - VALOR DO ACORDO NÃO CUMPRIDO : R\$ 375,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta sito à Trav. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 1º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos VINTÉ dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu, (Iranilde do Socorro O. do Nascimento) lavrei o presente e Eu (Maria Ivone Alves Fragoço da Silva), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª J. C. J. de Belém

(G. Reg. nº 932)



PROCESSO : 95.0000549-2 PROT: 03/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCESSO : 95.0000550-6 PROT: 03/02/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0000795-3 PROT: 06/04/92
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
PRINCIPAL: 92.00007953 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ADDLFO MOURA DE CARVALHO E OUTROS

PROCESSO : 92.0002565-0 PROT: 10/09/92
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
PRINCIPAL: 90.00009197 CLASSE: 12000
AUTOR : MARLENE ABREU DE JESUS
ADVOGADO : FRANCISCO NUNES SALGADO

PROCESSO : 93.0004206-8 PROT: 16/11/93
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 93.00042068 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA

PROCESSO : 95.0000532-8 PROT: 03/02/95
CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL: 93.00029274 CLASSE: 7000
AUTOR : AUGUSTO HORRACH NETO
ADVOGADO : WALHIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

PROCESSO : 95.0000537-9 PROT: 03/02/95
CLASSE : 07011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL: 95.00004240 CLASSE: 9000
REOTE : GILSON MOURA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO BESSA FILHO

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS .....: 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....: 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/95 .....: 00000

TOTAL DOS FEITOS .....: 00037
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00037

BELÉM, 06/02/95

(a) MARILENE DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONCALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUI COSTA GONCALVES,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000551-4 PROT: 06/02/95
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SERGIO DE CARVALHO VERDELHO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000552-2 PROT: 06/02/95
CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : PHC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E
OUTRO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000553-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REOTE : PHC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E
OUTRO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000554-9 PROT: 06/02/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REOTE : CRISTOVAM MARRUAZ DA SILVA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000555-7 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

INDCDO : ARQUIVAMENTO DAS PECAS REF. OF.
1A. JCI-059/95 - PROC. 001-1012/94
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000556-5 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ARQUIVAMENTO DAS PECAS REF. OF.
9A. JCI-042/95 - PROCESSO N.
9A. JCI-0040/94
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000558-1 PROT: 06/02/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE FERREIRA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000559-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000560-3 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO
PARA LTDA
ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000561-1 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO
PARA LTDA
ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000562-0 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO
PARA LTDA
ADVOGADO : ARIEL FROES DE COUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000563-8 PROT: 06/02/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : SEBASTIAO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS
ADVOGADO : A FERNANDO ROCHA - E OUTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
AMAZONIA - UNAMA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000557-3 PROT: 06/02/95
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 95.00001454 CLASSE: 9000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : CHARLES FONTINELE COUTINHO
VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0001263-9 PROT: 19/05/92
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
REOTE : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO
CACELA LIMITADA
ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIHA COELHO DE
SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS .....: 00012
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/95 .....: 00000

TOTAL DOS FEITOS .....: 00014
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00001

BELÉM, 06/02/95

(a) MARILENE DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) RUI COSTA GONCALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 973)

JUSTIÇA DO TRABALHO

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/95

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificada EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL LTDA., estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos do Processo Nº 10ª JCI-029/95, promovido por PAULO CESAR BARBOSA DE SOUZA, para ciência da prolação de sentença cujo inteiro teor da CONCLUSÃO é a seguinte: "RESOLVE A MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO CESAR BARBOSA DE SOUZA, OS VALORES QUE

SERAO CALCULADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL DE 93 E INTEGRAL 94; DEPOSITOS DE FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, NAS FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, COM 1/3 NAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS E PROPORCIONAIS DE FGTS, COM A MULTA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas pela reclamada na quantia de R\$40,00 sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

O Presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará, nos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO), Auxiliar Judiciário, digitei o presente e eu (MARIÁ DE LOURDES PEREIRA DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Presidente (G. REG Nº 930)

11ª MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0974/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05.04.95 às 13:05 Horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por DANIEL GONÇALVES VALADARES, contra EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, nos autos do Proc. 11ª JCI-0403/93, a seguir: O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 222-3009, CUJO DIREITO DE USO PERTENCENTE A JOSÉ MONTEIRO PINA, TITULAR DA FIRMA EXECUTADA, INSTALADO NA TRAV. D. PEDRO I Nº 460, AVALIADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e fixado no lugar de costume, na sede da Junta. Em 17.02.95. Eu (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS) Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
No Exercício da Presidência (G. Nº 924)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 12ª JCI-002/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO (A) SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do processo nº 12 JCI-397/94, em que é exequente EDIVALDO FERREIRA PEREIRA, para PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO), horas, ou GARANTIR A EXECUÇÃO, sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) correspondente ao valor do acordo não cumprido nos autos do Processo acima mencionado, acrescido de multa.

RESUMO
- VALOR ACORDO NÃO CUMPRIDO .....R\$ 400,00
- MULTA DE 50% ..... R\$ 200,00
- INDENIZAÇÃO P/EXTRAVIO CTPS DO RCTE ..... R\$ 300,00
R\$ 900,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta sito à Trav. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 1º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu, (Iranilde do Socorro O. do Nascimento) lavrei o presente e Eu (Maria Ivone Alves Frago da Silva) Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 12ª JCI de Belém (G. Reg. nº 931)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 12ª JCI-003/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO (A) DURVAL FIGUEIREDO em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do processo nº 12ª JCI-568/94, em que é exequente ANA LÍDIA PEREIRA TORRES, para PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou GARANTIR A EXECUÇÃO, sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) correspondente ao valor do acordo não cumprido nos autos do Processo acima mencionado, acrescido de multa.

RESUMO
- VALOR DO ACORDO NÃO CUMPRIDO .....R\$ 250,00
- MULTA DE 50% SOBRE O ACORDO: .....R\$ 125,00
R\$ 375,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta sito à Trav. D. Pedro I, 750 - 4º bloco, 1º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu, (Iranilde do Socorro O. do Nascimento) lavrei o presente e Eu (Maria Ivone Alves Frago da Silva), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 12ª JCI de Belém (G. Reg. nº 932)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.918

BELEM — QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

**ISENÇÃO DE IPVA**

Portaria nº 0218, de 21/02/95  
Processo nº 01102/95/SEFA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26.12.85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Interessado: SALOMÃO RIBEIRO FILHO  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/DUONO 1.6 PASS/AUTOMOVEI BAS146000R7152897 CP95/0031053-3

Portaria nº 0221, de 21/02/95  
Processo nº 01111/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26.12.85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.  
Interessado: JOSÉ LUIZ DA SILVA LIMA  
MARCA TIPO CHASSI  
VOLKSWAGEN/LOGUS CL PASS/AUTOMOVEI 9BWZZ55258659232 CP95/0031041-4

Portaria nº 0225, de 21/03/95  
Processo nº 01084/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo do Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE  
MARCA TIPO PLACA  
VOLKSWAGEN/XOMBI MIS/CARIONETA JTB - 4682 CP95/0031042-2

Portaria nº 0228, de 22/02/95  
Processo nº 01228/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: JATME DOS SANTOS BARATA  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/JUNO CS 4P I.E. PASS/AUTOMOVEI 98D14600055417430

Portaria nº 0232, de 22/02/95  
Processo nº 01201/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: TELMA DIAS DA COSTA  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/VERONA GL 1.8 PASS/AUTOMOVEI 98FZZ54258656397

Portaria nº 0236, de 23/02/95  
Processo nº 01160/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.  
Interessado: WILSON CARLOS ANDRADE SOUZA  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMOVEI 98FZZ542586601863

Portaria nº 0238, de 23/02/95  
Processo nº 01208/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.  
Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA  
MARCA TIPO CHASSI  
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS 9AB384079RA108365  
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS 9AB384079RA108715  
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS 9AB384079RA108309  
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS 9AB384079RA108556  
MERCEDES BENZ PASS/ONIBUS 9AB384079RA108777

Portaria nº 0242, de 23/02/95  
Processo nº 01181/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.  
MARCA TIPO CHASSI  
MITSUBISHI L 200 PASS/AUTOMOVEI JA32L434SRPP02348

Portaria nº 0244, de 24/02/95  
Processo nº 01190/95/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL.  
MARCA TIPO CHASSI  
HONDA/XR 200 R PASS/MOTOCICLO 9C2MD2801SR500101  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO 9C2JD0001SR500075  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SR500242  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SR500274  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SR500229  
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO 9C2JD0801SR500257

Portaria nº 0257, de 02/03/95  
Processo nº 01091/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.

Interessado: JOSÉ CARLOS CAMPOS LIMA  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/DUONA 1.6 SPI PASS/AUTOMOVEI BAS146000R7152115

Portaria nº 0263, de 02/03/94  
Processo nº 01312/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: ARNALDO DA SILVA SERRAO  
MARCA TIPO CHASSI  
VOLKSWAGEN/POINTER PASS/AUTOMOVEI 98WZZ55258660012

Portaria nº 0264, de 02/03/95  
Processo nº 01335/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30.12.85.  
Interessado: CARLOS JOSÉ JUNIOR LUMA RATOL  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/VERONA 1.8 GLX PASS/AUTOMOVEI 98FZZ54258662531

Portaria nº 0266, de 02/03/95  
Processo nº 01355/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: CARLOS ALBERTO AGUIAR DIAS  
MARCA TIPO CHASSI  
VOLKSWAGEN/SANTANA PASS/AUTOMOVEI 98WZZ3225P003404

Portaria nº 0267, de 06/03/95  
Processo nº 01421/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: JOAO FERREIRA BARBOSA  
MARCA TIPO CHASSI  
FORD/ESCORT HOBBY 1.0 PASS/AUTOMOVEI 98FZZ54258656013

Portaria nº 0268, de 06/03/95  
Processo nº 01454/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, Art. 4º, inciso I e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMOVEI 98WZZ3025P005039

Portaria nº 0269, de 06/03/95  
Processo nº 01434/95/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, Art. 4º, inciso I e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.  
Interessado: JOAO GUEDES MENEZES  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/UNO ELECTRONIC 4P PASS/AUTOMOVEI 98D14600055421322 CP95/0031093-7

Portaria nº 0270, de 08/03/95  
Nome da Servidora: GEORGINA BURLE DA MOTA  
Matrícula nº 0025585-013  
Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
Elemento de Despesas:  
3120-Material de Consumo - R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).  
3132-Outros Serviços e Encargos - R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

Período de Aplicação: Março/95  
Data da Concessão: 08/03/95  
Ofício nº 0015/95-GAB.SECRETARIO CP95/0031221-2

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 204, de 08/03/95

Portaria nº 205, de 08/03/95

Portaria nº 206, de 08/03/95

Portaria nº 207, de 08/03/95

Portaria nº 208, de 08/03/95

Portaria nº 209, de 08/03/95

Portaria nº 210, de 08/03/95

Portaria nº 211, de 08/03/95

Portaria nº 212, de 08/03/95

Portaria nº 213, de 08/03/95

Portaria nº 214, de 08/03/95

Portaria nº 215, de 08/03/95

Portaria nº 216, de 08/03/95

Portaria nº 217, de 08/03/95

Portaria nº 218, de 08/03/95

Portaria nº 219, de 08/03/95

Portaria nº 220, de 08/03/95

Portaria nº 221, de 08/03/95

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMOS, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA; E, DE OUTRO LADO, A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ. DO OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA A TODOS OS HOS PITAIS PÚBLICOS E/OU UNIDADES CONTRATADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS PARA OS PACIENTES INTERNADOS EM ENFERMIARIAS. DO PAGAMENTO - A COOPANEST-PA., RECEBERÁ EM NOME DE SEUS COOPERADOS, A CONTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, A REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR PAGO PELO DATASUS À COOPANEST-PA., SEGUNDO FATURA EMITIDA POR ESTA, E/OU DO VALOR DO CONTRACHEQUE OU EXTRATO BANCÁRIO QUE COMPROVE O DEPÓSITO RECEBIDO.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA - A REMUNERAÇÃO PREVISTA NESTA CLÁUSULA, SERÁ REAJUSTADA NA HIPÓTESE DE PROROGAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DE ACORDO COM AS PARTES ATRAVÉS DOS ÍNDICES ADOTADOS PELO DATASUS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CUJO VALOR ESTIMADO PARA ESTE EXERCÍCIO É DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), ESTÃO ALOCADAS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101 (SESPA), E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.754282.561, ELEMENTO DE DESPESA 31.32.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS) FONTE 51.201 (SUS/TRANSFERIDO).

DA VIGÊNCIA - ESTE CONTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA ESTANDO SUA DURAÇÃO ADSTRITA À VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93.

DO FORO - FICA ELEITO PELAS PARTES O FORO DA CÍRCULO DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

BELEM-PA., 02 DE MARÇO DE 1995

ELISA VIANNA SÁ  
CONTRATANTE

JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
CONTRATADO

CP95/0031229-B

PORTARIA Nº 040 DE 07 DE MARÇO DE 1995  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES, GERALDO PEREIRA BARROSO, FARMACÊUTICO, MATRÍCULA Nº 0104914-10, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0097500-10 E SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0112160-13, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPONEM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FATOS OCORRIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GOIANÉSIA/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 DE MARÇO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0031141-0

(Fat. nº 201, Reg. nº 201, Dia: 09/03/95)

### RESUMO DE PORTARIAS

Port. 391/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor OCYR CARVALHO PEREIRA, 5148138-017, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 25.09.90 a 25.09.93, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0031044-9

Port. 390/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEÃO, 5082340-031, Enfermeira, HCGV, correspondente ao triênio de 23.03.89 a 23.03.92, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0031052-0

Port. 343/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DAMASCENO, 0107360-013, Ag. Portaria, U.H/Prata, correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0031060-0

Port. 374/06.02.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARGARETH BATISTA DA SILVA, 0119725-019, Ag. Administrativo, C.S/Benqui, que lhe foi concedida através da Port. 028/10.01.94, correspondente ao quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0031053-6

Port. 342/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, 0076031-018, Enfermeira, DAB, correspondente ao triênio de 15.01.87 a 15.01.90, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0031075-7

Port. 348/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARUCIA SOUZA FERREIRA, 5139821-019, Médica, U.H/Masqueiro, correspondente ao triênio de 07.07.93, no período de 20.01.95 a 18.02.95. CP95/0031054-8

Port. 313/01.02.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES, 400175-211, Ag. Saúde, U.H/Marituba, que lhe foi concedida através da Port. 1117/19.09.90, correspondente ao quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0031092-9

Port. 312/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EULALIA GAMA DE SOUZA, 0095117-017, Enfermeira, C.S/Maguari, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0031094-5

Port. 190/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA, 5098793-011, Aux. Saúde, U.H/C.Nova VI, correspondente ao triênio de 28.07.89 a 28.07.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0031095-1

Port. 430/13.02.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor EDINALDO CARDOSO AIRES, 0723525-013, Datillografo, DEO, que lhe foi concedida através da Port. 133/24.01.92, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 09.02.95 a 09.04.95, 60 dias. CP95/0031095-3

Port. 429/13.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO, 0115592-012, Ag. Portaria, HCGV, correspondente ao triênio de 10.06.91 a 10.06.94, no período de 09.01.95 a 09.03.95, 60 dias. CP95/0031098-0

Port. 310/03.02.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora DARCY MARINHO QUINTELA, 3102415-010, Médico, C.S/SETRAN, que lhe foi



concedida através da Port. 193/11.08.82, correspondente ao Decréto de 01.06.71 a 01.06.81, no período de 16.01.95 a 14.02.95 30 dias.

CP95/0031109-7

Port. 309/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA, 5141834-014, Téc. Laboratório, C.S/Guaíba, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias.

CP95/0031046-1

Port. 384/06.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCILA AVELAR, 0080217-016, Aux. Saúde, U.M/C. Arari, correspondente ao triênio de 05.06.88 a 05.06.91, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031055-2

Port. 403/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA FARIAS COELHO, 5089247-012, Ag. Art. Práticas, C.S/A. Lobo, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 06.02.95 a 07.03.95, 30 dias.

CP95/0031064-3

Port. 402/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BENEDITA BAIÁ LIMA, 4001850-026, Ag. Saúde, U.M/Curuça, correspondente ao triênio de 15.05.87 a 15.05.90, no período de 01.01.95 a 03.03.95, 60 dias.

CP95/0031080-5

Port. 341/03.02.95-CONCEDER Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARE FREITAS CAVALCANTE, 0090751-019, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao quinquênio de 01.09.84 a 01.09.89, no período de 01.08.90 a 29.10.90, 90 dias.

CP95/0031072-4

Port. 394/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA MARIA BARROS DE SOUZA, 0120260-013, Ag. Saúde, C.S/Bengui, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias.

CP95/0031037-2

Port. 388/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NEIVA SERRÃO VIRGOLINO, 5077125-017, Aux. Serv. Comunicação, HCGV, correspondente ao triênio de 07.04.89 a 07.04.92, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias.

CP95/0031079-1

Port. 389/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MELI DO ROSÁRIO COELHO, 0093815-011, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 01.08.83 a 01.08.86, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias.

CP95/0031071-5

Port. 392/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS, 3230015-029, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias.

CP95/0031063-5

Port. 386/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TOMÉ DE MELO MIRANDA, 0092924-011, Ag. Saúde, U.M/C. Arari, correspondente ao triênio de 15.08.84 a 15.08.87, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031055-4

Port. 387/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUIZ MARIA DA SILVA, 0102571-015, Ag. Portaria, U.M/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 01.10.89 a 01.10.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031047-3

Port. 382/06.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TOMÉ TEIXEIRA MONTEIRO, 5155703-014, Ag. Portaria, U.M/Marapanim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031085-4

Port. 413/09.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RENEIDA PINTO RODRIGUES, 0085405-019, Enfermeira, DRH, correspondente ao triênio de 31.01.84 a 31.01.87, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias.

CP95/0031078-3

Port. 296/01.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROBERTO SOARES HAGE, 0305138-035, Médico, C.S/C. Nova IV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias.

CP95/0031101-1

Port. 300/01.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO SÉRGIO MEIRELES POSSANTE, 2059339-013, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 01.12.86 a 01.12.89, no período de 26.01.95 a 26.03.95, 60 dias.

CP95/0031085-5

Port. 294/01.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CELIA SOARES KOURY MARINHO, 0081582-015, Médica, LACEN, correspondente ao triênio de 01.06.89 a 01.06.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031077-5

Port. 303/01.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE COMES DOS SANTOS, 5148766-014, Enfermeira, U.M/Mosquel, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 05.12.94 a 03.01.95, 30 dias.

CP95/0031059-4

Port. 289/31.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES, 0109070-012, Ag. Portaria, C.S/Bujaru, correspondente ao triênio de 10.06.89 a 10.06.92, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias.

CP95/0031061-9

Port. 221/26.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JUSTINA BERTIA DA SILVA ARAÚJO, 5182697-012, Ag. Art. Práticas, U.M/Itupiranga, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 15.01.95 a 15.03.95, 60 dias.

CP95/0031053-3

Port. 222/26.01.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA DE SOUZA BARRETO BARRA, 5153778-016, Odontólogo, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REG. 592 DE 6 CUMRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 23.02.95.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora DAF/SESPA

CP95/0031127-5

(Fat. nº 200, Reg. nº 200, Dia: 09/03/95)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/95

PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO e TN-TE LEC. DO NORTE e CONSTRUÇÕES LTDA.

ORIGEM: Processo nº 003/95-HSE, ref. Tomada de Preço nº 003/95, realizada em 06/02/95.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico do HSE.

VALOR: R\$ 750,00 Mensais

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGENCIA: 01/03/1995 à 31/12/1995

DOT. ORÇ.: Recursos do Tesouro  
Elemento de Despesas 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Atividade: 20201.13070214.314.

ASSINATURA: 01/03/1995

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/95

PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO e CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.

ORIGEM: Processo nº 001/95-HSE, ref. Tomada de Preço nº 001/95, realizada em 07/02/95.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores e Montagem de Cargas do HSE.

VALOR: R\$ 8.750,00 mensais

VALOR GLOBAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGENCIA: 01/03/1995 à 31/12/1995

DOT. ORÇ.: Recursos do Tesouro  
Elemento de Despesas 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Atividade: 20201.13070214.314.

ASSINATURA: 01/03/1995.

Belém-Pa., 08 de Março de 1995.

OTON GARCIA PASMASCENO  
Diretor Administrativo-HSE

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Diretor Geral-HSE

CP95/0030909-2

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 09/03/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA  
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/95-DG/HOL, de 02 de março de 1995 DISPENSAR, a pedido, a partir de 13.01.95, a servidora OLGA RIBEIRO DIAS, Ag. Administração lotada no Serviço de Triagem/Same, deste Hospital.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Diretor Geral do HOL.

CP95/0030901-7

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 09/03/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "propostas", referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/95, será realizada no dia 10.03.95 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

#### FIRMAS HABILITADAS

- UIRAPURU TURISMO
- F.A. MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
- MUIRAGUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
- NORTE TURISMO LTDA

#### FIRMAS INABILITADAS

- VIA. NORTE VIAGENS E TURISMO LTDA

Belém, 08 de março de 1995.

A Comissão CP95/0031199-2

(Fat. nº 218, Reg. nº 218, Dia: 09/03/95)

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/95  
ABERTURA: 23.03.95 HORA: 10:00 hs.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS REPROGRÁFICOS.  
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar pré-

dio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA

Belém, 08 de março de 1995

CP95/0031183-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### A V I S O

Avisamos aos interessados, que abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 005/95, será no dia 15.03.95 às 11:00 horas.

Belém, 08 de março de 1995.

A Comissão CP95/0031175-5

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 09/03/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 151/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

- Considerando a implantação da Fundação Escola Agro Industrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Benevides;

- Considerando que a proposta pedagógica da Escola é formar profissionais capazes de modernizar a indústria de produção de alimentos e madeira;

- Considerando a necessidade de disciplinar a lotação de Recursos Humanos da Escola de conformidade com o seu regime de funcionamento que é de semi-internato e internato.

- Considerando as peculiaridades da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Professor será lotado com carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas mensais e efetivas.

§ Único - Cumprida a carga horária da disciplina, a carga horária excedente será destinada às atividades complementares de acordo com a proposta pedagógica da instituição e conveniência administrativa.

Art. 2º - A lotação dos técnicos e especialistas em educação será a seguinte;

I - 01 (um) Diretor de Unidade Escolar (DAS 4)

II - 02 (dois) Vice-Diretores de Unidade Escolar

III - 01 (um) Supervisor Escolar

IV - 02 (dois) Orientadores Educacionais

V - 01 (um) Psicólogo

VI - 01 (um) Assistente Social

VII - 01 (um) Médico

VIII - 02 (dois) Auxiliares de Biblioteca;

Parágrafo Único - Pela singularidade e complexidade do estabelecimento o Diretor da Unidade Escolar, será remunerado adicionalmente - como Direção e Assessoramento Superior Nível 04 (DAS 4)

Art. 3º - Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 123/95-GS, o quadro funcional da escola será acrescido dos seguintes servidores:

I - 03 (três) auxiliares de Disciplinas

II - 03 (três) Porteiros

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### DEMITIR

PORTARIA Nº 1449/95 DATA: 08.03.95

NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO REF. XXVII

MATRICULA: 0761869-010

MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL,

NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.11.94

LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC - belém

CP95/0031157-3

PORTARIA Nº 421/95 DATA: 03.02.95

NOME: ANA LUCIA DE ARAÚJO DIAS

CARGO: PROFESSOR

MATRICULA: 5226767-013

MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL,

NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 22.01.94.

LOTAÇÃO: EE PROFª REGINA COELI SOUZA SILVA - Ananitéua

CP95/0031151-8



PORTARIA Nº 1111/95 DATA: 24.02.95  
 NOME: CARLOS CESAR PACHECO DO NASCIMENTO  
 CARGO: VIGIA  
 MATRÍCULA: 6332498-014  
 MOTIVO: A PEDIDO, A PARTIR DE 01.02.95  
 LOTAÇÃO: ERC Nº SRª ANUNCIACÃO - Ananindeua

CP95/0031143-7

DESIGNAÇÃO  
 PORTARIA Nº 422/95 DATA: 03.02.95  
 NOME: PIA DE FÁTIMA LIMA SARMENTO  
 CARGO: PROFESSOR AD2  
 MATRÍCULA: 0353884-019  
 MOTIVO: FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DA EE OSCARINA PENALBER, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 17.10.94 a 30.11.94

CP95/0031237-7

DISPENSA DE FUNÇÃO  
 PORTARIA Nº 805/95 DATA: 20.02.95  
 NOME: FERNANDO AUGUSTO GOMES PEREIRA  
 CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO  
 MATRÍCULA: 5170630-010  
 MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO GABINETE GEP DAS 012.1, A PARTIR DE 02.01.95

CP95/0031215-8

- III - 02 (dois) Jardineiros
- IV - 01 (um) Chefe de cozinha
- V - 05 (cinco) cozinheiros
- VI - 03 (três) copeiros
- VII - 02 (duas) lavadeiras
- VIII - 01 (um) Mecânico Geral
- IX - 01 (um) Almoxarife
- X - 01 (um) Eletricista
- XI - 01 (um) Programador de Computador
- XII - 04 (Quatro) Carpinteiro
- XIII - 04 (Quatro) Técnicos Agrícolas
- XIV - 02 (dois) Monitores de Veterinária
- XV - 01 (um) Chefe de Serviços Gerais

Art. 4º - Os casos omissos serão analisados pela DRH DESP e elevados à consideração da Titular da SEDUC para decisão Final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data revogadas as disposições em contrário, salvo o que estabelece as Portarias nºs 123/95-GS e 375/89-GS (FEP).

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 20 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP95/0031167-4

PRORROGAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 644/95 DATA: 10.02.95  
 NOME: SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS  
 CARGO: PROFº AD1  
 MATRÍCULA: 0356328-016  
 MOTIVO: PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA V ETAPA NA ARQUIDIOCESE DE BELÉM, NO PERÍODO DE 02.01.95 a 25.02.95  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

CP95/0031231-0

DEMITIR  
 PORTARIA Nº 024-B/95 DATA: 23.02.95  
 NOME: AMYNOR BENEDITO MANESCHY VIRGOLINO  
 CARGO: PROFESSOR  
 MOTIVO: FORMALIZA A DEMISSÃO, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, A PARTIR DE 31.01.97  
 LOTAÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

CP95/0031214-0

PORTARIA Nº 025-B/95 DATA: 23.02.95  
 NOME: AURELIO LEAL ALVES DO O  
 CARGO: PROFESSOR  
 MOTIVO: FORMALIZAR, A DEMISSÃO; A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, A PARTIR DE 01.03.79  
 LOTAÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

CP95/0031205-9

DISPENSA DE FUNÇÃO  
 PORTARIA Nº 1425/95 DATA: 07.03.95  
 NOME: LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA: 0180238-014  
 MOTIVO: FORMALIZAR A DISPENSA DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO DA CAPITAL FG 4, A PARTIR DE 04.04.94, NESTA CAPITAL

CP95/0031222-3

(Fat. nº 227, Reg. nº 227, Dia: 09/03/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 PORTARIAS DIVERSAS  
 LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 0320/95 de 02.02.95  
 NOME: MARIA DAS DORES BRAGANÇA DOS SANTOS  
 MAT: 0233455-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT./EE.DELGADO LEÃO//CACHOEIRA DO ARARI  
 PERÍODO: 17.10.94 a 15.11.94

CP95/0031135-5

PORT. Nº: 008/95 de 16.01.95  
 NOME: ELNA MARIA JESUS DA SILVA

MAT: 0249793-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.INGLES DE SOUZA // ÓBIDOS  
 PERÍODO: 15.12.94 a 13.01.95

CP95/0031117-1

PORT. Nº: 009/95 de 16.01.95  
 NOME: GRACA MARINA RIBEIRO DE SOUZA  
 MAT: 0250546-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.INGLES DE SOUZ // ÓBIDOS  
 PERÍODO: 16.01.95 a 09.02.95

CP95/0031111-9

PORT. Nº: 010/95 de 18.01.95  
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES  
 MAT: 0645150-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.RAIMUNDO CHAVES // ÓBIDOS  
 PERÍODO: 10.01.95 a 24.01.95

CP95/0031103-8

PORT. Nº: 011/95 de 18.01.95  
 NOME: WALTER AUZIER DA ROCHA  
 MAT: 5376521-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.82 URE DO MUNIC.ÓBIDOS  
 PERÍODO: 12.01.95 a 26.01.95

CP95/0031230-1

PORT. Nº: 014/95 de 24.01.95  
 NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA  
 MAT: 0249505-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.FELIPE PATRONI// ÓBIDOS  
 PERÍODO: 03.01.95 a 01.02.95

CP95/0031198-4

PORT. Nº: 015/95 de 25.01.95  
 NOME: NILCE PICANÇO CARNEIRO  
 MAT: 5408440-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.82 URE DO MUNIC. ÓBIDOS  
 PERÍODO: 16.01.95 a 25.01.95

CP95/0031190-7

PORT. Nº: 016/95 de 24.01.95  
 NOME: NILCE PICANÇO CARNEIRO  
 MAT: 5408440-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. 82 URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS  
 PERÍODO: 20.12.94 a 03.01.95

CP95/0031182-8

PORT. Nº: 018/95 de 26.01.95  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA  
 MAT: 0248401-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIA MADALENA PRINTES // ÓBIDOS  
 PERÍODO: 09.01.95 a 23.01.95

CP95/0031174-7

PORTARIAS DE DEMITIR

PORT. Nº: 0674/95 de 14.02.95  
 NOME: JOANES VIEIRA DA SILVA  
 MAT: 6332668-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PE.MARINO CONTE//MÃE DO RIO  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.10.94

CP95/0031166-6

PORT. Nº: 0675/95 de 14.02.95  
 NOME: EDNA MARIA LAGO DE GÓES  
 MAT: 5581656-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.OLAVO BILAC// MÃE DO RIO  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.10.93

CP95/0031159-5

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº: 016/95 de 31.01.95, T/S/EFEITO A PORT.11582/94 de 18.10.94, QUE DESIGNOU  
 NOME: ANTÔNIO SIQUEIRA SOEIRO  
 MAT: 0641952-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: DIRETOR //EE.BERTOLDO NUNES//VICIA

CP95/0031150-0

AUTORIZAR  
 PORT. Nº: 02/95 de 03.01.95  
 NOME: JOVINA DO NASCIMENTO E NASCIMENTO  
 MAT: 0416258-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MIGUEL STA.BRÍGIDA// SALINOPOLIS  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE HIST.CAMPUS DE BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01.01.95 a 28.02.95

CP95/0031142-9

PORT. Nº: 010/95 de 26.01.95  
 NOME: ZILAH TEREZINHA DE SOUZA  
 MAT: 0419524-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.DR.FABIO LUZ//TOME AÇU  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC.PLENA EM PEDAGOGIA  
 PERÍODO: 16.01.95 a 23.03.95

CP95/0031134-8

PORT. Nº: 012/95 de 01.02.95  
 NOME: ANTÔNIO BELO DE MIRANDA  
 MAT: 0542954-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LIDYA LIMA// ACARÁ  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC.PLENA EM PEDAGOGIA  
 PERÍODO: 16.01.95 a 23.03.95

CP95/0031125-7

PORT. Nº: 14/95 de 03.02.95  
 NOME: HILDA MARIA FERREIRA SOUSA  
 MAT: 6032079-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTÔNIO BRASIL//TOME AÇU  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC.CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
 PERÍODO: 16.01.95 a 23.03.95

CP95/0031118-5

LICENÇA CURSO  
 PORT. Nº: 023/95 de 21.02.95  
 NOME: MARIA DOMINGAS QUARESMA FERREIRA  
 MAT: 5054940-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. SÃO FRANCISOC XAVIER//ABAETE  
 PERÍODO: NOVEMBRO DE 1994

CP95/0031110-0

PORTARIAS DEMITIR

PORT. Nº: 0888/95 de 23.02.95  
 NOME: LUCIA BATISTA DOS SANTOS  
 MAT: 5615577-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ERC.REIS DOS REIS//MARABÁ  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.08.94

CP95/0031102-0

PORT. Nº: 0889/95 de 23.02.95  
 NOME: GENYLDA DOS SANTOS BERTULINO  
 MAT: 5615453-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. REIS DOS REIS//MARABÁ  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.08.94

CP95/0031108-9

PORT. Nº: 1114/95 de 24.02.95  
 NOME: GENESIO OLIVEIRA DE ANDRADE  
 MAT: 5538505-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MARIO O.DO ROSARIO//BRAGANÇA  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.01.94

CP95/0030930-0

DISPENSAR

PORT. Nº: 1112/95 de 24.02.95  
 NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA AVIZ  
 MAT: 0505609-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PAULA PINHEIRO//BRAGANÇA  
 TIPO DE GRAT. FG:03  
 PORT. DE DESIG: 9874/92 de 04.08.92

CP95/0030913-0

PORT. Nº: 1123/95 de 24.02.95  
 NOME: FRANCISOC CLAUDIO DE SOUSA SILVA  
 MAT: 5528623-025  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.DJALMA SERIQUE//ITAITUBA  
 TIPO DE GRAT: GD.02  
 PORT. DE DESIG: 2658.B DE 20.08.93

CP95/0030929-7

PORT. Nº: 1124/95 de 24.02.95  
 NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA  
 MAT: 5691656-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PADUA COSTA//STA.BARBARA  
 TIPO DE GRAT: GD.02  
 PORT. DE DESIG: 14323/94 de 06.12.94

CP95/0030937-8

DESIGNAR

PORT. Nº: 0730/95 de 17.02.95  
 NOME: ITAMIRA GONCALVES DA COSTA  
 MAT: 0597236-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.SÃO JOSE// ABAETETUBA  
 NÍVEL: FG:03  
 PERÍODO: ATE ULT. DELIB.

CP95/0030945-7

PORT. Nº: 0890/95 de 23.02.95  
 NOME: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA  
 MAT: 0677299-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.NSA.SRA.DE NAZARE//A.CORREA  
 NÍVEL: GD.02  
 PERÍODO: ATE ULT. DELIB

CP95/0030953-0

PORTARIAS DIVERSAS-FÉRIAS

Port. Nº 81/94 de 09.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01 a 30.01.95  
 Unidade: Maj. José Idelfonso Soninho/Muaná

Port. nº 88/94 de 16.12.94 CP95/0030905-0  
 Ano: 1994  
 Período: 01 a 30.01.95  
 Unidade: EE.Dep.OswaldoBrabo de Carvalho/Muaná

Port. nº 80/94 de 09.12.94 CP95/0030897-5  
 Ano: 1994  
 Período: 01 a 30.01.95  
 Unidade: EE.Paula Frassinete/Muaná CP95/0030889-4

Port. nº 79/94 de 07.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE.Dr. Malcher/Muaná CP95/0030851-7

Port. nº 77/94 de 06.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE. José Malcher/Muaná CP95/0030873-8

Port. nº 75/94 de 06.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE.Acy Barros Pereira/Muaná

Port. nº 78/94 de 06.12.95 CP95/0030961-0  
 Ano: 1994  
 Período: 01.30.01.95  
 Unidade: EE.Claudio Figueiredo/Muaná CP95/0030969-6

Port. nº 91/94 de 01. a 30.01.95  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE.Angelo Nascimento/Muaná CP95/0030977-7

Port. nº 83/94 de 09.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE.Paula Fransinetti/Muaná

Port. nº 76/94 de 06.12.94 CP95/0030985-8  
 Ano: 1994  
 Período: 01. a 30.01.95  
 Unidade: EE.Dr. José Malcher /Muaná CP95/0030993-9

Port. nº 82/94 de 09.12.94  
 Ano: 1994  
 Período: 01.02. a 02.01.95  
 Unidade: EE.Dép.Oswaldo de Carvalho/Muaná

CP95/0030953-7

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 0671-95 de 13.02.95  
 Nº de dias de licença: 120  
 Nome: CATARINA CÉLIA MARTINS LIMA  
 Mat.: 0545791/010  
 Cargo/lotação: Prof/ERC S Franco Xavier/Abaetetuba  
 Trânsito: 09.05.87 a 08.05.90 / 09.05.90 a 08.05.93  
 Período: 13.02.95 a 13.04.95 / 14.04.95 a 12.06.95

CP95/0030971-8



Port. nº 1357-95 de 03.03.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA ANICE AZEVEDO BANHOS  
 Mat.: 0529320/017  
 Cargo/lotação: Prof./EE Olindo Pinheiro/Marabá  
 Triênio: 04.09.85 a 03.09.88  
 Período: 01.03.95 a 29.04.95 CP95/0030979-3

RETIFICAR

Port. nº 0446-95 de 03.02.95, Retificar na Port. nº 10315-94 de 19.08.94, de Licença Especial  
 Período: de 01.08.94 a 29.09.94 e 30.09.94 a 28.11.94 para 17.10.94 a 15.12.94 e 16.12.94 a 13.02.95  
 Nome: MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOES  
 Mat.: 0501433/025  
 Cargo/lotação: Prof./EE Prof. J Machado/Barcarena CP95/0031054-3

Port. nº 0447-95 de 03.02.95, Retificar na Port. nº 5806-94 de 22.06.94, de Licença Especial  
 Período: de 10.05.94 a 08.07.94 e 09.07.94 a 06.09.94 para 15.02.95 a 15.04.95 e 16.04.95 a 14.06.95  
 Nome: MARIA LIMA DOS REIS  
 Mat.: 0275905/019  
 Cargo/lotação: Ag. Port./EE Deusueta M de Albuquerque/Marabá CP95/0030933-6

MANDAR SERVIR

Port. nº 0419-95 de 24.02.95  
 Nome: ANTONIO CESAR PEREIRA MAGALHÃES  
 Mat.: 6027245/022  
 Cargo/lotação: Prof./ERC Stª Tereza D Avila Benevides  
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)  
 Período: a partir de 24.02.95 CP95/0030987-4

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 0494/95 DE 24.02.95  
 NOME: SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA  
 MAT: 0410187,047  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.ANGELO MORETI//OURÉM  
 NÍVEL: GD.01  
 PERÍODO: ATE ULT. DELIB. CP95/0030995-5

PORT. Nº: 0669/95 de 24.02.95  
 NOME: ANTONIO CARLOS GUIMARÃES  
 MAT: 5460727,011  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./ERC.LAMAR PRINCE// BENEVIDES  
 NÍVEL: GD.02  
 PERÍODO: ATE ULT. DELIB. CP95/0030890-5

PORT. Nº: 0670/95 de 24.02.95  
 NOME: GILATILDE SOUSA GUIMARÃES  
 MAT: 5450667,018  
 CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.LAMAR PRICE// BENEVIDES  
 NÍVEL: FG.03  
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO. CP95/0030893-3

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 020/95 de 01.02.95  
 NOME: NAZARE ORDENESE CANTO PEREIRA  
 MAT: 5472156,013  
 CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.JOSÉ VERISSIMO//ÓBIDOS  
 PERÍODO:01.02.95 a 02.03.95 CP95/0030905-3

PORT. Nº: 025/95 de 13.02.95  
 NOME: MARIA EDILZA TAVARES DE ARAÚJO  
 MAT: 0250597,019  
 CARGO/LOTACÃO: AG.ADMINIST//8ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS  
 PERÍODO: 30.01.95 a 13.02.95 CP95/0030855-7

PORT. Nº: 036/95 de 20.02.95  
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA DA COSTA  
 MAT: 0534285,017  
 CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.JONATHAS P.ATHIAS //P. BOI  
 PERÍODO: 10.12.94 a 18.01.95 CP95/0030945-7

PORT. Nº: 86/94 de 15.12.94  
 NOME: ALBANISE RODRIGUES DA SILVA  
 MAT: 5479797,010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EE.DR.JOSÉ MALCHER//MUANÁ  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.11.94 CP95/0030954-3

PORT. Nº: 87/95 de 15.12.94  
 NOME: MARIA DE MORAES TEIXEIRA  
 MAT: 0645001,012  
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EE.OSVALDO B.DE CARVALHO//MUANÁ  
 PERÍODO: 08.11.94 a 06.01.95 CP95/0030952-9

PORT. Nº: 090/94 de 21.12.94  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA SOARES  
 MAT: 0217824,016  
 CARGO/LOTACÃO: AG.PORT. //EE.DR.JOSÉ//MUANÁ  
 PERÍODO:19.12.94 a 03.01.95 CP95/0030970-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº: 017/95 de 26.01.95  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GAMA  
 MAT: 0250627,010  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.INGLES DE SOUZA//ÓBIDOS  
 PERÍODO: 23.01.95 a 06.02.95 CP95/0030973-5

PORT. Nº: 019/95 de 30.01.95  
 NOME: MARCINA ROCHA DE CASTRO  
 MAT: 0249670,018  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.INGLES DE SOUZA// ÓBIDOS  
 PERÍODO: 23.01.95 a 06.02.95 CP95/0030985-5

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº: 015/95 de 08.02.95  
 NOME: NELMA MARIA SILVA DE ABREU  
 MAT: 5261783,019  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.LUCIMAR LIMA//ACARÁ  
 PERÍODO:23.01.95 a 22.05.95 CP95/0030994-7

PORT. Nº: 01/95 de 14.02.95  
 NOME: IZABEL FAVACHO DE ALBUQUERQUE  
 MAT: 0216771,016  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.AUGUSTA DOS SANTOS// CURUÇA  
 PERÍODO: 01.02.95 a 31.05.95 CP95/0031003-1

PORT. Nº: 001/95 de 18.01.95  
 NOME: LEONILDA DA CONCEIÇÃO LOBO  
 MAT: 5480612,010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EE.MARTINHO DE AZEVEDO//COLARES  
 PERÍODO: 18.01.95 a 17.05.95 CP95/0030957-5

PORT. Nº: 09/95 de 15.02.95  
 NOME: ADRIALVA ALMEIDA PIEDADE  
 MAT: 5545307,010  
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EE.LIBERATO L.SODRE//SÃO D. DO CAPIM  
 PERÍODO:01.11.94 a 28.02.95 CP95/0030847-5

PORT. Nº: 10/95 de 15.02.95  
 NOME: MARIA DE CARVALHO LAMEIRA  
 MAT: 5237085,019  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.VICENTINA SODRE // SÃO D. DO CAPIM  
 PERÍODO: 10.02.95 a 09.06.95 CP95/0030858-4

PORT. Nº: 049/95 de 30.08.94  
 NOME: ROSALIA NAZARE BARBOSA DE CARVALHO  
 MAT: 6300570,019  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.GASPARIÑO B.DA SILVA//SOURE  
 PERÍODO:07.07.94 a 03.11.94 CP95/0030850-9

PORT. Nº: 84/94 de 13.12.94  
 NOME: MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO  
 MAT: 0217441,015  
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EE.PAULA FRANCINETTI// MUANÁ  
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.03.95 CP95/0030859-2

PORT. Nº: 085/94 de 13.12.94  
 NOME: LUCILEIA SOUZA OLIVEIRA  
 MAT: 6300154,013  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.CLAUDIO FIGUEIREDO //MUANÁ  
 PERÍODO:01.12.94 a 30.03.95 CP95/0030851-7

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 009/95 de 31.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95  
 UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS// STA.I.DO PARÁ CP95/0031001-5

PORT. Nº: 019/95 de 10.02.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 20.03.95 a 03.05.95  
 UNIDADE: 14ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP95/0031009-0

PORT. Nº: 246/94 de 16.12.94  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.01.95 a 30.01.95  
 UNIDADE: EE. BENEDITO CORRÊA // ITAITUBA CP95/0031017-1

PORTARIAS DIVERSAS

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 003/95 de 13.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.04.95 a 15.05.95  
 UNIDADE: EE.EVERALDO MARTINS // TRAIRÃO CP95/0031002-3

PORT. Nº: 002/95 de 13.01.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95  
 UNIDADE: ERC.SÃO FRANCISCO// ITAITUBA CP95/0031010-4

PORT. Nº: 249/94 de 27.12.94  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.02.95 a 02.03.95  
 UNIDADE: 14ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA CP95/0031011-2

PORT. Nº: 002/95 de 01.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.02.95 a 02.03.95  
 UNIDADE: EE. JOSE MALCHER// COLARES CP95/0031019-3

PORT. Nº: 030/95 de 22.02.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 02.05.95 a 31.05.95  
 UNIDADE: EE. NSA.SRA. DE NAZARE //MÃE DO RIO CP95/0031018-0

PORT. Nº: 029/95 de 22.02.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 02.05.95 a 31.05.95  
 UNIDADE: EE.LOURENÇO SCOTT// MÃE DO RIO CP95/0031025-2

PORT. Nº: 011/94 de 12.12.94  
 ANO: 1993  
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95  
 UNIDADE: EE. JOÃO APOLINARIO B. PAMPLONA//STA C. DO ARARI CP95/0031027-9

PORTARIAS DE DESIGNAR

PORT. Nº: 0187/95 de 31.01.95  
 NOME: ANTONIO SIQUEIRA SOEIRO  
 MAT: 0641952,012  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.BERTOLDO NUNES// VICIA  
 NÍVEL: GD.01  
 PERÍODO: ace ult. DELIB. CP95/0031025-0

PORT. Nº: 0784/95 de 24.02.95  
 NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS  
 MAT: 0478024,025  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.FRANCISCO GOMES// MEDICILANDIA  
 NÍVEL: GD. 02  
 PERÍODO: 24.02.95 CP95/0031033-3

MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 0389/95 de 21.02.95  
 NOME: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA  
 MAT: 5311349,015  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.EDDA DE GONÇALVES//SOURE  
 NÍVEL: FG:03  
 PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO CP95/0031034-1

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS DE DISPENSAR

PORT. Nº: 0389/95 de 21.02.95  
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA  
 MAT: 0599530,010  
 CARGO/LOTACÃO: AG.ADMINIST//EE.MAXIMILIANO A.RODRIGUES/ABATEJE  
 TIPO DE GRAT: FG.03  
 PORT. DE DESIG: 10082/86 de 18.08.86 CP95/0031035-0

PORT. Nº: 0392/95 de  
 NOME: RAIMUNDA ZALI COELHO DE ALMEIDA  
 MAT: 0505781,017  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.PAULA PINHEIRO // BRAGANÇA  
 TIPO DE GRAT: GD.01  
 PORT. DE DESIG: 1082/93 de 25.05.93 CP95/0030956-4

PORT. Nº: 1125/95 de 24.02.95  
 NOME: INLANDO JORGE FREIRE FERNANDES  
 MAT: 0259063,014  
 CARGO/LOTACÃO: PROF2./EE.5ª URE DO MUNIC. DE SANTIARÉM  
 TIPO DE GRAT: GD.02  
 PORT. DE DESIG: 4700/91 de 07.05.91 CP95/0030964-5

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 94/94 de 30.12.94  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.01.95 a 31.01.95  
 UNIDADE: EE. PROF2.GALVÃO// AUGUSTO CORRÊA CP95/0030972-6

PORT. Nº: 95/94 de 30.12.94  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.01.95 a 31.01.95  
 UNIDADE: EE.PROF2.GALVÃO // AUGUSTO CORRÊA CP95/0030980-7

PORT. Nº: 96/94 de 30.12.94  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.01.95 a 31.01.95  
 UNIDADE: EE. PROF2.GALVÃO // AUGUSTO CORRÊA CP95/0030980-7

PORT. Nº: 97/95 de 30.12.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01.01.95 a 31.01.95  
 UNIDADE: EE. NSA.SRA. DE NAZARE// AUGUSTO CORRÊA CP95/0030988-2

PORT. Nº: 7789/94 de 05.12.94  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
 UNIDADE: ERC.EDGAR CORDEIRO // BRAGANÇA CP95/0031004-0

PORT. Nº: 783/94 de 05.12.94  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 13.12.94 a 11.01.95  
 UNIDADE: EE. MARIO Q.DO ROSARIO // BRAGANÇA CP95/0031012-0

PORT. Nº: 780/94 de 01.12.94  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
 UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO// BRAGANÇA CP95/0031020-1

PORT. Nº 774/94 de 01.12.94  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.12.94  
 UNIDADE: EE YOLANDE CHAVES/BRAGANÇA CP95/0031028-7

PORT. Nº 008-95 de 18.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 09.01 a 22.02.95  
 UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ CP95/0031035-8

PORT. Nº 11/95 de 04.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01 a 30.01.95  
 UNIDADE: EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA CP95/0031005-8

PORT. Nº 10/95 de 04.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01 a 30.01.95  
 UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA CP95/0031013-9

PORT. Nº 15/95 de 06.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01 a 30.01.95  
 UNIDADE: ERC STª TEREZINHA/BRAGANÇA CP95/0031021-0

PORT. Nº 14/95 de 06.01.95  
 ANO: 1995  
 PERÍODO: 01 a 30.01.95  
 UNIDADE: ERC STª TEREZINHA/BRAGANÇA CP95/0031029-5

PORT. Nº 003/95 de 19.01.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.03.95  
 UNIDADE: EE EURIDES SANTANA/PARAUAPEBAS CP95/0031037-5

PORT. Nº 012/95 de 21.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.04.95 / 01 a 30.05.95  
 UNIDADE: EE JOÃO NELSON DOS P HENRIQUE/PARAUAPEBAS CP95/0030997-1

PORT. Nº 013/95 de 21.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.04.95 / 01 a 30.05.95  
 UNIDADE: EE EDUARDO ANGELEM/PARAUAPEBAS CP95/0030989-0

PORT. Nº 014/95 de 21.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.05.95  
 UNIDADE: EE EDUARDO ANGELEM/PARAUAPEBAS CP95/0030951-5

PORT. Nº 015-95 de 21.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01 a 30.05.95  
 UNIDADE: EE PAULO FONTELES DE LIMA/PARAUAPEBAS CP95/0030973-4

PORT. Nº 016/95 de 27.02.95  
 ANO: 1994  
 PERÍODO: 01.04 a 15.05.95  
 UNIDADE: EE EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS CP95/0030965-3



Port. nº 651/94 de 01.12.94  
Ano: 1994  
Período: 01.11.94 a 30.11.94  
Unidade: ERG.CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORT; Nº 0009/95 de 18.01.95 CP95/0030957-2  
Ano: 1994  
Período: 01.04.95 a 30.04.95  
Unidade: EE.MA Iraný Rodrigues da Silva/Tupiranga

Port. nº 001/94 de 26.11.94 CP95/0030943-3  
Ano: 1994  
Período: 01.11. a 30.11.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 001/94 de 02.12.94 CP95/0030947-1  
Ano: 1994  
Período: 01.10. a 30.10.95  
Unidade: EE.CORONEL NOVAES/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 009/94 de 02.12.94 CP95/0030941-6  
Ano: 1994  
Período: 01.09. a 30.09.95  
Unidade: EE. EE;CORONEL NOVAES/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 007/94 de 02.12.94 CP95/0030940-8  
Ano: 1994  
Período: 01.08. a 30.08.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 006/94 de 02.12.94 CP95/0030933-5  
Ano: 1994  
Período: 01.07. a 30.07.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 005/94 de 02.12.94 CP95/0030932-7  
Ano: 1994  
Período: 01.06. a 30.06.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 004/94 de 02.12.94 CP95/0030924-6  
Ano: 1994  
Período: 01.05. a 30.05.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 003/94 de 02.12.94 CP95/0030925-4  
Ano: 1994  
Período: 01.04. a 30.04.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Ajuru

Port. nº 002/94 de 02.12.94 CP95/0030915-5  
Ano: 1994  
Período: 01.04. a 30.04.95  
Unidade: EE.Coronel Novaes/Limoeiro do Aju

CP95/0030917-3

(Fat. nº 226, Reg. nº 226, Dia: 09/03/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 001/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento, outros serviços e encargos da Divisão de Comunicação (Serviços de Correios-Sedex-Registrada etc...), em favor de CANDIDA GUZÃO COSTA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS) CP95/0031120-8

PORTARIA Nº 002/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Diretoria Administrativa e Financeira, em favor de SÔNIA MARIA ATAÍDE SOBRÉ no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CP95/0031124-6

PORTARIA Nº 003/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas na aquisição de material destinado ao preparo de sopa e café diário, desta 7 Secretária (SAGRI), em favor de TRACENA JUCÁ RIBEIRO no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CP95/0031112-7

PORTARIA Nº 004/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento, outros serviços e encargos do Departamento de Administração de Serviços, em favor de ROSANA MARIA CORREA DE SOUZA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CP95/0031128-3

PORTARIA Nº 005/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e outros serviços e encargos para o bom funcionamento e desenvolvimento do Núcleo Regional (Marabá), em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e 3132 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CP95/0031135-4

PORTARIA Nº 006/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e remuneração de serviços pessoais para o bom funcionamento do Núcleo Regional (Santarém), em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e 3132 no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CP95/0031144-5

PORTARIA Nº 007/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e remuneração de serviços pessoais necessárias para o bom funcionamento do Núcleo Regional (Abacatuba), em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS no elemento 3120 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CP95/0031152-6

PORTARIA Nº 008/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e remuneração de serviços pessoais necessárias para o bom funcionamento do Núcleo Regional (Soure), em favor de TARCISO DA CRUZ MESQUITA no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e 3131 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CP95/0031160-7

PORTARIA Nº 009/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas necessárias ao bom funcionamento e desenvolvimento do 6º Núcleo Regional (ALTAMIRA), em favor de LUIS OTÁVIO RABELO JÚNIOR no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e 3132 no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) CP95/0031168-2

PORTARIA Nº 010/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas necessárias, material de consumo, remuneração de serviços pessoais e outros/serviços e encargos para o funcionamento do Núcleo Regional (CASTANHAL), em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES no projeto 2033-FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS nos elementos 3120 no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), 3131 no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) e 3132 no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) CP95/0031176-3

PORTARIA Nº 011/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Departamento Financeiro, em favor de NAZARE DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS) CP95/0031184-4

PORTARIA Nº 012/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento, outros serviços e encargos da COPAGRO e PRIMAPA em favor de ALBERTO COSTA PEREIRA no projeto 2032-CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL no elemento 3132 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CP95/0031192-5

PORTARIA Nº 013/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pagamento do curso de Pós-Graduação em "Tecnologia de Alimentos", a ser realizado de Março/95 a Março/96, junto a UFPA, em favor de EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) CP95/0031070-3

PORTARIA Nº 014/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Diretoria Geral, em favor de LUCILIA CORA DE SOUZA no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) CP95/0031200-0

PORTARIA Nº 015/95  
Adiantamento para ocorrer com despesas de outros serviços e encargos para o Gabinete do Secretário em favor de NAZARECT MACEDO NATIVIDADE no projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CP95/0031191-7

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 09/03/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66000 0588

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALOTE CONVENCIONAL.

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 30/01/95 E TÉRMINO EM 30/01/96.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 1995.

ANAÍLDO DE MORAES  
Diretor Geral/Ordenador de Despesa  
Contratante

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA  
Adjunto Executivo - DR/PA - ECT  
Contratada

CP95/0031208-5

(Fat. nº 182, Reg. nº 182, Dia: 09/03/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

DESIGNAÇÃO:  
PORTARIA Nº 229, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: SILENE LEITE GOMES  
MATRÍCULA Nº 0028550-011  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DIFLAM  
NÍVEL DA PG: 02  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030893-2

PORTARIA Nº 230, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO FARIAS MELO  
MATRÍCULA Nº 002644-015  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DEM  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030885-1

PORTARIA Nº 231, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO SANTOS  
MATRÍCULA Nº 0025844-017  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DSG  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030877-0

PORTARIA Nº 234, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: MAURO SÉRGIO RODRIGUES CRUZ  
MATRÍCULA Nº 0025810-019  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DEM  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030908-4

PORTARIA Nº 233, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: HELENEIL SILVA VALENTE  
MATRÍCULA Nº 0028967-010  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DEM  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030900-9

PORTARIA Nº 237, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: PAULO RICARDO ALENCAR SOUZA  
MATRÍCULA Nº 0026948-016  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DSH  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030892-4

PORTARIA Nº 236, de 07.03.95  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO EVANGELISTA DE S. BATISTA  
MATRÍCULA Nº 0025798-012  
CARGO: Ass. Administrativo  
LOTACÃO: DSG  
NÍVEL DA PG: 04  
PERÍODO: Até ulterior deliberação CP95/0030854-3

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 09/03/95)

PORTARIA Nº 0184 DE 21 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 081, de 25 de janeiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 95.

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de R\$ 19.015,64 (DEZENOVE MIL, QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orcamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSO DE OUTRAS FONTES	
	1º TRI - ANO 95	FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	52.202	19.015,64



II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO BORGES BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

CP95/0030875-2

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de R\$ 1.547.519,17 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	M E S E S	1º TRI - ANO 95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.216 11.231	852.458,70 363.122,86
INVESTIMENTOS	11.216 11.216	22.072,40 307.865,01

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0030868-1

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 12.590,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	M E S E S	1º TRI - ANO 95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		MARÇO
- Gabinete do Governador Manutenção da Representação do Governo do Estado em Brasília		12.590

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0030859-0

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0001, de 25 de janeiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 12.380,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais - Elemento 3111.02 - Diárias, da Unidade Orçamentária: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	M E S E S	1º TRI - ANO 95
Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	12.202	12.380

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030861-4

PORTARIA Nº 022 DE 06 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 68.297,00 (SESSENTA OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, elemento 3111.02 - Diárias, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO		TOTAL
	FEVEREIRO	MARÇO	
- SESPA	34.043	34.044	68.087
- H. O. L.		210	210
T O T A L	34.043	34.254	68.297

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0030860-5

Retificação

Tornar sem efeito a Portaria nº 180, de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.909, de 22 de fevereiro de 1995, referente a Secretaria de Estado de Obras Públicas.

CP95/0030853-3

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
Port. nº069 de 20 de fevereiro de 1995
Port. nº0577 de 22 de julho de 1994
Motivo: Designado para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
Servidor: AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
Efeitos: 01.01.95

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 09/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

VIAGEM
Portaria nº060 de 23.02.95
Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO
Viagem: BELÉM/TERRA ALTA/BELÉM
Período: 24.02.95
Motivo: Efetuar visita às Comunidades vinculadas ao Pró-Confeccões

PORTARIA Nº061 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

REPREENDER, com base no artigo 183, item I da Lei nº... 5.810 de 24.01.94, ALBANO ANDRADE MATOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de fevereiro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

ERRATAS
CP95/0031224-7

Fica retificado na port. nº049 de 06.02.95, referente as férias da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO

ONDE SE LÊ: Período de Gozo 01.03 a 30.03.95
LEIA-SE: Período de Gozo 15.03 a 13.04.95

Fica retificado na Port. nº048 de 06.02.95, referente a designação do servidor TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS substituindo a servidora MARCOLINA PAIVA AMOEDO

ONDE SE LÊ: Substituir na portaria nº006 de 06.01.95, como presidente da Comissão do Inventário Físico dos bens móveis

LEIA-SE: Substituir na portaria nº170 de 31.08.94, como membro da comissão permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações

Fica retificado na port. nº054 de 13.02.95, referente as férias da servidora MARIA EMILIA FERREIRA REIS

ONDE SE LÊ: Período de gozo 06.03 a 05.04.95
LEIA-SE: Período de gozo 06.03 a 04.04.95

(Fat. nº 181, Reg. nº 181, Dia: 09/03/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
Portaria nº 103/95 de 08.03.95
Nome do servidor: Vanessa Alessandra Silva da Silva
Matrícula: 5309910 - 022
Período de licença: 18 (dezoito) meses.
Data início: 08.03.95

TERMO DE DISTATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundtelpa X Carlos Augusto Dias da Silva
Objeto: Distrato de contrato administrativo
Data: 08.03.95

CESSÃO DE SERVIDOR
Portaria nº 101/95 de 07.03.95
Nome do servidor: Lucélia Fernandes Damasceno Silva
Matrícula: 500503 - 012
Cargo/Função: Repórter
Local de cessão: Belém
Órgão: Datran

Portaria nº 102/95 de 08.03.95
Nome do servidor: Jose Carlos do Móbirus Cardim
Matrícula: 5007433 - 016
Cargo/Função: Coordenador de Produção II
Local de cessão: Socult
Órgão: Socult

Afrou de Lúcio Dias Klautau
Presidente da Fundtelpa
CP95/0031037-4

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 09/03/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0025/95 de 16 de janeiro de 1995
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARLI MELO DE ALMEIDA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Titular II - 40 h., matrícula nº 0190063-028, no período de 02.01.95 a 19.09.96, para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Amazônia-UNAMA, sem perda de seus vencimentos.

Portaria: nº 0094/95 de 24 de fevereiro de 1995
Assunto: COLOCA SERVIDOR A DISPOSICÃO DE OUTRO ÓRGÃO
COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o servidor VALRY BITTENCOURT FERREIRA, lotado no Curso de Enfermagem no cargo de Prof. Titular IV - 40 h., matrícula nº 3184293-016, no período de 14.02.95 a 04.04.96, com ônus para UEP.

Portaria: nº 0122/95 de 03 de março de 1995
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

CONCEDER a servidora SÔNIA REGINA HIERRO PAROLIN, matrícula nº 3202569-025, ocupante do cargo de Prof. Aux. II - 40 h., lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração pelo prazo de 24 meses, no período de 03.03.95 a 02.03.97, de acordo com o Act. 93, da Lei nº 5.810, de 24.01.94

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
Portaria: nº 0380/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Luiza Lara Pfeiffer
Período: 01.07.94 a 30.07.94

Portaria: nº 0491/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Nádia Cristina O. C. Franco
Período: 01.07.94 a 30.07.94

Portaria: nº 0573/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Rosilda de Souza Gonçalves
Período: 01.07.94 a 30.07.94

Portaria: nº 1359/94 de 21 de dezembro de 1994
Servidor: Norma Míssa I. Torres
Período: 03.01.95 a 01.02.95

Portaria: nº 0034/95 de 16 de janeiro de 1995
Servidor: Carlos Fernando L. do Espírito Santo
Período: 01.02.95 a 02.03.95

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Telepará
Objeto: Direito de uso de linha telefônica

- a ser instalado na Av. José Bonifácio, 1289
Vigência: 12 meses a partir do dia 06.03.95
Valor: R\$ 45,56 mensais

Data da Assinatura: 06 de março de 1995
Partes: Universidade do Estado do Pará e Telepará
Objeto: Direito de uso de linha telefônica

- a ser instalado na Rua Perebebuli, 2623
Vigência: 12 meses a partir do dia 06.03.95
Valor: R\$ 45,56 mensais

Data da Assinatura: 06 de março de 1995

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Telepará
Objeto: Direito de uso de linha telefônica

- a ser instalado na Trav. Djalma Dutra, S/N
Vigência: 12 meses a partir do dia 06.03.95
Valor: R\$ 45,56 mensais

Data da Assinatura: 06 de março de 1995

(Fat. nº 222, Reg. nº 222, Dia: 09/03/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/95-FCG-GS de 23.02.95 - Concedo Férias
FUNÇÃO: ANDRÉ NAZARENO DA COSTA GARCIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.94 a 01.01.95
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 a 30.03.95

PORTARIA Nº 013/95-FCG-GS de 23.02.95 - Concedo Férias
FUNÇÃO: SEBASTIÃO DA SILVA GALVÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 01.02.94 a 31.01.95
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 a 30.03.95

PORTARIA Nº 014/95-FCG-GS de 23.02.95 - Concedo Férias
FUNÇÃO: ODALIR FERNANDO BATISTA
PERÍODO AQUISITIVO: 03.11.93 a 02.11.94
PERÍODO DE GOZO: 06.03.95 a 04.04.95

PORTARIA Nº 015/95-FCG-GS de 02.03.95 - Agente Pagador
FUNÇÃO: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
EMPENHO DATA VALOR ELEMENTO
500193 02.03.95 R\$-500,00 3132:00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
RAILENA DA SILVA QUEIROZ
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
FELIPE ANGELO DE SILVA
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
VANILDO PALHETA MONTEIRO
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
JAIR TAVARES DA COSTA
OBJETO: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.

PORTARIA Nº 144 DE 07.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- MARIA DE NAZARÉ COELHO LAURINDO, Auxiliar de Administração Nível C, 31579-015, lotada na Coordenadoria Regional

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 09/03/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 233 DE 07 DE MARÇO DE 1995
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E:
I-NOMEAR, o funcionário MARILDO DIAS RIBEIRO, Auxiliar Técnico Nível C, matrícula 2010372-012, lotado no Departamento de Assistência, em substituição a funcionária LILIA KLAUTAU ACATAHASS MUNES, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, com lotação no Departamento de Assistência.

II-A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA
Presidente

CP95/0031040-6

PORTARIA Nº 236 DE 07 DE MARÇO DE 1995
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E:
I-NOMEAR, ROSILENE DAS NEVES RABELO, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, com lotação no Gabinete da Presidência.

II-A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.03.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA
Presidente

CP95/0031032-5

PORTARIA Nº 028 "A" DE 27.01.95
PROCESSO Nº 4445/80
Alterar o valor da Pensão nº 3350, observado alterações e valores discriminados nas fls. 03 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a contar de Fevereiro/95.

PORTARIA Nº 028 DE 02.02.95
PROCESSO Nº 0547/85
Alterar o valor da Pensão nº 4166, observado alterações e valores discriminados nas fls. 04 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Fevereiro/95.

PORTARIA Nº 040 DE 02.02.95
PROCESSO Nº 13861/94
Alterar o valor da Pensão nº 3856, observado alterações e valores discriminados nas fls. 07 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Dezembro/94.

PORTARIA Nº 041 DE 07.02.95
PROCESSO Nº 13873/94
Alterar o valor da Pensão nº 4571, observado alterações e valores discriminados nas fls. 06 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Dezembro/94.

PORTARIA Nº 042 DE 02.02.95
PROCESSO Nº 16079/94
Alterar o valor da Pensão nº 4092, observado alterações e valores discriminados nas fls. 09 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Dezembro/94.

PORTARIA Nº 044 DE 07.02.95
PROCESSO Nº 7050/94
Alterar o valor da Pensão nº 2526, observado alterações e valores discriminados nas fls. 07 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Agosto/94.

PORTARIA Nº 045 DE 07.02.95
PROCESSO Nº 0044/95
Alterar o valor da Pensão nº 0466, observado alterações e valores discriminados nas fls. 08 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Janeiro/95.

PORTARIA Nº 052 DE 09.02.95
PROCESSO Nº 17087/93
Alterar o valor da Pensão nº 4533, observado alterações e valores discriminados nas fls. 18 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Janeiro/95.

PORTARIA Nº 053 DE 14.02.95
PROCESSO Nº 11604/50
Alterar o valor da Pensão nº 0408, observado alterações e valores discriminados nas fls. 23 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Março/95.

PORTARIA Nº 054 DE 15.02.95
PROCESSO Nº 11007/94
Alterar o valor da Pensão nº 2737, observado alterações e valores discriminados nas fls. 06 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Novembro/94.

PORTARIA Nº 075 DE 03.03.95
PROCESSO Nº 8809/94
Alterar o valor da Pensão nº 4036, observado alterações e valores discriminados nas fls. 08 do referido Processo. Esta produzirá os seus efeitos a partir de Outubro/94.

PORTARIA Nº 110 DE 23.02.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- WILSON WALDBER CAMPOS DOS PASSOS, Motorista Nível A, 6120008-016, lotado no Departamento de Administração.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL DO SERVIÇO: Castanhal
PERÍODO: 27.01.95

PORTARIA Nº 148 DE 07.03.95
DESTINAR, o funcionário JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVIA, Técnico Nível C, matrícula nº 316370-015, lotado no DRE, para substituir o funcionário CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão, Código DA-02.4, no período de 01.03.95 a 30.03.95, durante as férias do titular.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.95.

PORTARIA Nº 143 DE 07.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- PAULO FERNANDO PALMIRA FREIJO, Técnico Nível C, 3151999-013, lotado na Coordenadoria Regional

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
PERÍODO: 06.03.95 a 04.04.95
QUINQUENÁRIO REFERENTE: 30

PORTARIA Nº 144 DE 07.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- MARIA DE NAZARÉ COELHO LAURINDO, Auxiliar de Administração Nível C, 31579-015, lotada na Coordenadoria Regional

MOTIVO: Licença Especial

PORTARIA Nº 144 DE 07.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
- MARIA DE NAZARÉ COELHO LAURINDO, Auxiliar de Administração Nível C, 31579-015, lotada na Coordenadoria Regional

MOTIVO: Licença Especial



PERÍODO: 01.03.95 à 30.03.95  
QUINQUÊNIO REPRESENTA: 12 CP95/0030912-2

PORTARIA nº 146 DE 07.03.95  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
- MARIA CLÁUDIA TEIXEIRA VARIAS, Auxiliar de Administração Nível A, 61204-31-016, lotada no Departamento de Assistência  
MOTIVO: Licença Especial  
PERÍODO: 06.03.95 à 04.04.95 CP95/0030923-5  
TRÍMIO REPRESENTA: 19

PORTARIA nº 145 DE 07.03.95  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
- LUCIA CARLA DO ROSÁRIO HANTINS, Agente Operacional Operador Nível A, 561-6808-017, lotada no Departamento de Contabilidade  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO: 01.03.95 à 28.02.95 CP95/0030923-3  
PERÍODO DE GOZO: 02.03.95 à 31.03.95

PORTARIA nº 147 DE 07.03.95  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
- MARLENE MEDEIROS LINO, Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, 5256658-010, lotada na Coordenadoria Regional  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO: 05.03.93 à 04.03.94  
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 à 30.03.95  
- MARLENE DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Nível A, 6120563-015, lotada na Coordenadoria Regional  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO: 14.11.93 à 13.11.94  
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 à 30.03.95  
- MARILDO MESQUITA PEREIRA, Auxiliar de Administração Nível C, 3152952-011, lotado no Departamento Financeiro  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO: 30.01.93 à 29.01.94  
PERÍODO DE GOZO: 02.03.95 à 01.03.96

PORTARIA nº 148 DE 07.03.95  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
- MARIA TRACEMA NUNES DA SILVA, Auxiliar de Administração Nível C, 3158020-016, lotada na Coordenadoria Regional  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO: 22.04.93 à 21.04.94  
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 à 30.03.95  
- CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Auxiliar Técnico Nível C, 3152626-015, lotado no Departamento Financeiro  
MOTIVO: Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO: 30.06.92 à 29.06.93  
PERÍODO DE GOZO: 01.03.95 à 30.03.95 CP95/0030928-9

PORTARIA nº 137 DE 06.03.95  
CONCEDER, ao funcionário JORGENSEN DO SOCORRO SANTOS, Auxiliar Técnico Nível B, matrícula nº 3153504-018, lotado na Procuradoria, 14 (quatorze) dias de Licença Retardada, de acordo com o Art. 15 da Lei Federal nº 8.068 de 14 de Abril de 1994, no período de 08 à 21.03.94. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.03.95. CP95/0030935-0

PORTARIA nº 232 DE 07.03.95  
DISPENSAR, o funcionário MARILDO DIAS RIBEIRO, Auxiliar Técnico Nível C, matrícula nº 2010372-012, lotado no Departamento de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, Código DAT-02.3. A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 01.03.95. CP95/0030944-0

PORTARIA nº 237 DE 07 DE MARÇO DE 1995  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982:  
Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;  
Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;  
RESOLVE:  
I- Nomear, o Sr. JOSÉ MARIA DE LIMA PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Administração.  
II- A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 02.03.95.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA  
Presidente CP95/0030952-1

PORTARIA nº 238 DE 07 DE MARÇO DE 1995  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;  
Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;  
Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;  
RESOLVE:  
I- Nomear, o Sr. CARLOS MUY ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Administração.  
II- A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 02.03.95.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA  
Presidente CP95/0030957-1

PORTARIA nº 235 DE 07 DE MARÇO DE 1995  
EXONERAR, a funcionária ANA PAULA BARRETO DE ALMEIDA, Técnico Nível A, matrícula nº 6119980-015, lotada no Departamento de Contabilidade, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 02.03.95. CP95/0030985-0

PORTARIA nº 234 DE 07 de março de 1995  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;  
Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;  
Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;  
RESOLVE:  
I- Nomear, MARYS PÁTIA BARRAL FERREIRA, Téc. M.C. Matr. nº 3156966-015, lotada na ACA, em substituição a CARLOS BRITO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1  
II- A presente Portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 15.02.95  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA  
Presidente CP95/0030910-6

PORTARIA nº 221 DE 08.03.95  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 050 de 30 de janeiro de 1995, que destina a Comissão de Sindicância com a finalidade de punir as denúncias com relação a situação da Agência deste Instituto no município de Obidos.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/95 CP95/0030980-0

RESOLUÇÃO A Presente Licitação - Modalidade Concorrência Pública nº 001/95 que trata da aquisição de TUBO ALIMENTAÇÃO, cuja firma vencedora foi a BIDE CARLOS, que apresentou melhor proposta e condições para este órgão, conforme relatório final da Comissão e parecer da Procuradoria deste Instituto.  
Em 08 de março de 1995  
ANTÔNIO CARLOS PONTELLAS DE LIMA  
Presidente - PASKP CP95/0030918-1

PORTARIA nº 00046 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. DESIGNAR o servidor ABRÁHAM DE SOUZA, Matrícula nº 3168190-010, para responder pela Seção de Serviços Gerais na ausência do titular JAMIL AYAN SILVA, por Férias no período de 01.03 a 29.04.95;  
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de Março de 1995.  
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030852-2

PORTARIA nº 00047 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

PORTARIA nº 00048 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

PORTARIA nº 00049 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

PORTARIA nº 00050 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

PORTARIA nº 00051 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

PORTARIA nº 00052 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2



# MADEIRAS ACARÁ S/A.

C.G.C./M.F.E nº 04.942.660/0001-42.

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1994, devidamente acompanhadas das notas explicativas. Belém-Pa, 31 de dezembro de 1994.  
NEUTO SANGALLI - DIRETOR PRESIDENTE. ELOY VALENTIM SANGALLI - DIRETOR COMERCIAL.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994.					
ATIVO		PASSIVO			
	RS	CR\$ 000			
	EM 31/12/94	EM 31/12/93			
CIRCULANTE	6.360.160	883.439	CIRCULANTE	6.371.638	883.439
DISPONIBILIDADES	22.894	1.548	FORNECEDORES	399.540	66.820
CAIXA	11.727	294	FINANCIAMENTOS	4.796.886	584.978
DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.794.081	455.942	ADIANTAMENTO DE CAMBIO	22.786	6.638
VALORES A RECEBER	17.714	663	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.314	18.669
CLIENTES	(12)	(32)	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	34.632	10.517
(-) PROV. P/DEV. DUVIDOSOS	627.205	116.404	PROV. P/IMP. RENDA	43.832	6.960
SAQUES EXP. A RECEBER	212.140	87.053	PROV. P/CONT. SOCIAL	2.857	65.409
PROMISSÓRIAS A RECEBER	257.543	34.723	DIVIDENDOS PROPOSTOS	488.144	16.268
IMPOSTOS A RECEBER	1.435.076	216.707	CONTAS A PAGAR	61.908	16.268
ADIANTAMENTOS	241.425	424	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.577.520	784.562
TÍTULOS E VR. IMOBILIÁRIOS	2.808.893	367.264	FINANCIAMENTOS	5.294.021	1.428.067
ESTOQUES	1.337.782	88.262	FORNECEDORES	521.818	56.340
DESPESAS ANTECIPADAS	1.780.350	628.971	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.882.034	1.371.700
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.252	2.498	CAPITAL SOCIAL INTEGRADO	4.721.355	1.358.828
CONSORCIO	73.041	25.704	RESERVA DE CAPITAL	160.679	12.872
EMPRESA COMPULSÓRIAS	1.681.564	600.360	C. M. DO CAPITAL	428	9.811
ENC. FINANC. A PROPRIAR	1.493	409	RESERVA ISENÇÃO I. RENDA	428	9.811
PART. COMPULS. ELETROBRAS	6.902.679	1.616.132	RESERVA DE LUCROS	(110.259)	(9.784)
PERMANENTE	271.127	92.415	RESULTADOS ACUMULADOS	(18.402)	(196.200)
INVESTIMENTOS	6.613.107	1.523.717	RESULT. EXERC. ANTERIORES	8.143	186.416
IMOBILIZADO	18.445		RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DIFERIDO	15.643.189	3.128.413	TOTAL DO PASSIVO	15.643.189	3.128.413
TOTAL DO ATIVO					

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

COMPONENTES	1994	1993
RECEITA OPERAC. BRUTA	8.902.153	1.161.775
(-) IMP. INCIDENT. S/ VENDAS	(165.884)	(18.531)
(-) VENDAS CANCELADAS	(304.745)	(3.765)
RECEITA LÍQUIDA	8.431.524	1.139.479
(-) C. P. V.	(4.655.950)	(325.167)
LUCRO BRUTO	3.775.574	814.312
DESPESAS (REC) OPERAC.	(3.992.755)	(31.904)
DESPESAS C/ VENDAS	(221.010)	(65.492)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(765.118)	(645.914)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.565.827)	62.737
RECEITAS FINANCEIRAS	373.176	(6.960)
CONT. SOCIAL	(13.977)	126.779
RESULTADO OPERACIONAL	(217.179)	500
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.977	89.174
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(21.218)	246.837
RESULT. DA C. M.	355.909	284.947
RESULT. ANTES DO I. RENDA	125.489	(23.306)
PROV. P. IMP. RENDA	(114.061)	261.636
RESULTADO APÓS IMP. RENDA	11.428	(65.409)
DIST. DO RESULTADO	(2.857)	(9.811)
DIVIDENDOS PROPOSTOS	(428)	186.416
RESERVA LEGAL	8.143	
RES. A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

COMPONENTES	EM 31/12/94
1- ORIGENS DOS RECURSOS OPERACIONAIS	11.428
LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.	611.834
DEPRECIACAO	(355.909)
C. MONETÁRIA	3.264.904
NÃO OPERACIONAIS	21.218
AUMENTO DO EXIG. A LONGO PRAZO	3.553.475
BAIXA DO PERMANENTE	
TOTAL DAS ORIGENS	1.808.363
2- APLICAÇÕES DE RECURSOS	17.620
NÃO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	1.808.363
DIFERIDO	
OUTRAS APLICAÇÕES	1.551.634
AUMENT. DIR. REALIZ. LONGO PRAZO	2.857
DIVIDENDOS PROPOSTOS	3.380.474
TOTAL DAS APLICAÇÕES	173.001
3- AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	6.638.957
REPRESENTADO POR:	6.465.956
AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	173.001
AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/94

COMPONENTES	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	SALDO DO PAT. LÍQ.
SAL EM 31/12/93	56.340	1.371.700	(71.947)	(71.974)	1.428.067
AJUSTE EXERC. ANT. TRANSF. P/ AUMENTO DE CAPITAL			81.758	(81.758)	
C. MONETÁRIA	1.378.660	(1.368.849)	(9.811)	(255.833)	10.250.825
SALDO 30/06/94	1.435.000	10.506.658		(265.617)	11.676.892
CONVERSAO P/ REAL (R\$) 01 DE JULHO 1994					
RESERV. ISENÇ. I. REND. C. MONETÁRIA	521.818	3.821.639		(96.588)	4.246.869
LUCRO LÍQ. EXERC.		79.429		(21.814)	79.429
DIST. RESULTADO		980.966		(11.428)	959.152
-TRANSF. P/ RESERV.				(428)	(428)
-DIVID. PROPOSTA				(2.857)	(2.857)
SALDO EM 31/12/94	521.818	4.882.034	428	(110.259)	5.294.021

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/94.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa objetiva a industrialização, comercialização e exportação de madeiras serradas, compensados e laminados.

NOTA 02 - PRINCÍPIOS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, com as da Legislações do imposto de renda e Legislação complementar.

NOTA 03 - ESTOQUES - Os produtos existentes no estoque em 31/12/94, foram avaliados pelo custo médio de reposição e produção e sua composição é a seguinte:

MATERIA PRIMA	EM 31/12/94	1.811.285	464.108
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	138.517	537.026	
PRODUTOS ACABADOS	702.858	119.582	
ALMOXARIFADO DE CONSUMO	135.233	420.580	
	2.808.893	7.086.407	

NOTA 04 - INVESTIMENTOS - Contabilizados ao custo de aquisição mais correção monetária.

NOTA 05 - IMOBILIZADO - Estão registrados ao custo de aquisição mais correção monetária, a depreciação é calculada pelo método linear e observa as taxas legais composição em 31/12/94 está abaixo demonstrada:

TERRENOS	464.108
PREDIOS INDUSTRIAIS	537.026
PREDIOS ADMINISTRATIVOS	119.582
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	420.580
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	7.086.407
MAQUINAS E MOTORES	230.015
TRATORES E MAQ. PESADAS	1.687.897
VEICULOS	309.390
EMBARCAÇÕES	989.427
MOBILIZADO	137.312
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	15.988
APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES	43.156
FERRAMENTAS	44.591
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	24.547
CONST. EM ANDAMENTO	12.110.026
DEPRECIACAO ACUMULADA	(5.496.919)
	6.613.107

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS - Referem-se a financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos industriais através da Finance. NOTA 7 - CAPITAL O Capital é composto de 521.818 ações ordinárias, no valor de R\$-1,00 (hum O Capital) cada. NOTA 8 - ALTERAÇÃO DA UNIDADE MONETÁRIA NACIONAL (real) - Através da Lei 8.880/94 e Medida Provisória 785/94 o Governo Federal determinou a alteração da unidade monetária nacional de cruzeiro real (CR\$), para real (R\$), a partir de 01 de julho de 1994. Os valores das operações em cruzeiros reais até 30 de junho de 1994, foram convertidos para reais na paridade de CR\$-2.750,00/R\$1,00 em consequência, as demonstrações do resultado origens e aplicações de recursos foram elaboradas considerando os valores das operações em cruzeiros reais no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1994 convertidos pela paridade CR\$-2.750,00/R\$1,00 e somados aos valores das operações em reais, registradas no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1994.

NEUTO SANGALLI - DIRETOR PRESIDENTE. CIC 005852200-00.  
ELOY VALENTIM SANGALLI - DIRETOR COMERCIAL. CIC 137278429-20.  
ANTONIO UCHOA DA SILVA - CONTADOR CRC 3730-PA. CIC 023781672-53.

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 09/03/95)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00046 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. DESIGNAR o servidor ABRÁHAM DE SOUZA, Matrícula nº 3168190-010, para responder pela Seção de Serviços Gerais na ausência do titular JAMIL AYAN SILVA, por Férias no período de 01.03 a 29.04.95;  
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de Março de 1995.  
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030852-2

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/03/95)

PORTARIA Nº 00047 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/03/95)

PORTARIA Nº 00048 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/03/95)

PORTARIA Nº 00049 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente CP95/0030925-2

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/03/95)

PORTARIA Nº 00050 DE 08 DE MARÇO DE 1995.  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, letra b) da Lei Estadual nº 4384 de 08 de outubro de 1975;  
RESOLVE:  
I. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida



Diário Oficial
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105ª DA REPUBLICA - Nº 27.918

FAZENDA NOVA AMERICA S/A - CGC/MF: 04.112.629/0001-84. Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1992-1993 e 1994. RELATORIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Aclionistas cumprindo determinações Legais e Estatutárias, dos termos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1992-1993 e 1994 encerrado em 31/12/92, 31/12/93 e 31/12/94. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Aclionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-Pa., 02 de fevereiro de 1995. Conselho de Administração: José Ribamar Rodrigues Sizo - Presidente, Anna Elizabeth M. Sizo - Vice-Presidente, José da Silva Lemos - Secretário. Diretoria: José Ribamar Rodrigues Sizo; Nilo Sérgio Rodrigues Sizo.

Table with columns for years 1992, 1993, 1994 and rows for various financial categories like ATIVO, PASSIVO, and Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Table with columns for years 1992, 1993, 1994 and rows for Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, and Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido nos Exercícios Findos em Dez. 92/91 - 93/92 e 94/93.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOTA 1: As demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. NOTA 2: A empresa encontra-se em fase de implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. NOTA 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a Lei 8.200 de 28/06/91, regulamentada pelo Decreto nº 332 de 04/11/91. NOTA 5: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão demonstradas, pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária. NOTA 6: Em virtude do que prevê a Lei de Depreciação, a correção Monetária com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital glicação pertencente Correção Monetária com a Correção do Capital Social Integralizado em 31/12/94. NOTA 7: Em virtude do que prevê a Lei nº 1.133, de 13/08/64, que será aproveitada no exercício de 1995, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado. Belém-Pa., 02 de fevereiro de 1995. JOSÉ RIBAMAR R. RISO - Diretor-Presidente. NILO SÉRGIO R. RISO - Diretor Vice-Presidente. MOACIR DIAS DA SILVA, Contador CRC-PA-2594.

demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressamos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e contabilidade e de ram: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes das evidências e dos registros representativos adotados pela as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa demonstração ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como o levantamento do número de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas são apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA NOVA AMERICA S/A, em 31 de dezembro de 1992/1993 e 1994, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referidos nos exercícios findos naquelas datas, e de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa.; 15 de fevereiro de 1995. MAURI DESCHAMPS - Contador - CRC-PA 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, Aos Diretores e Aclionistas da FAZENDA NOVA AMERICA S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA NOVA AMERICA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1992/1993 e 1994, e as respectivas

(Fat. nº 197, Reg. nº 197, Dia: 09/03/95)

BRASNOR AGROPECUARIA S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - Convocação - São convocados os Senhores Aclionistas a se reunirem em AGOFE a se realizar em 28/04/95 às 9 hs, na sede social, à Rua Teófilo Conradi, 353 em Belém (Pa) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Aclionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/94. Belém (Pa) 09/03/95. A Diretoria. Fazenda Nova América S/A - CGC 04.885.034/0001-61 - Convocação - São convocados os Senhores Aclionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 26/04/95 às 8:00 horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, 878 - Aptº 801 em Belém (Pa) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Aclionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/94. Belém (Pa) 09/03/95. A Diretoria. Cia Criadora de Peixes Irapema S/A - CGC 04.872.883/0001-00 - Convocação - São convocados os Srs. Aclionistas a se reunirem em AGO a se realizar em 27/04/95 às 10 hs, na sede social, na Faz. Irapema, em S. Francisco do Pará, Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição do Cons. de Administração para o triênio 95/98. Comunicamos que se encontram à disposição dos Aclionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6404/76 relat. ao exercício encerrado em 31/12/94. Belém (Pa) 09/03/95. A Diretoria. Fazenda Terra Boa S/A - CGC 04.889.853/0001-02 - Convocação - São convocados os Senhores Aclionistas a se reunirem em AGOFE a se realizar em 27/04/95 às 9 hs, na sede social, à Av. Visconde de Souza Franco, 555, em Belém, Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 2º dos Estatutos Sociais. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Aclionistas, na sede social, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/94. Belém (Pa) 09/03/95. A Diretoria.

(Fat. nº 198, Reg. nº 198, Dias: 09, 10 e 13/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES, NAS IND. DE ARTESFATOS DE CIMENTO, ALUMINADO, OFICINAIS-ELETRIC, E TRAB. NAS IND. DE INST. ELETR. DE GÁS CIMENT, CAL, CESSO, LADR, ESTRA, BARRAGEM, PAV, TERRAP, PORTO, AREOP, CANAL, ENQ. CONS. E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. PA - SINDICATO EDITAL DE RESULTADO DE VOTAÇÃO - PELO PRESENTE, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DE VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 24/02/95, EM ANANINDEUA VISANDO O PREENCHIMENTO DE LISTAS TRÍPLICES CONCORRENTES ÀS VAGAS DE JUIZES CLASSISTAS TITULARES E SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA RESPECTIVA J.C.J. DE ANANINDEUA PARA O TRIÊNIO 95/98. COMPROMISSO COM A PUBLICAÇÃO/TET de 20/01/95, RESULTADO EM ANANINDEUA PARA TITULARES: ANTONIO IVAN PEIXOTO COELHO, IRAN FARIA OLIVEIRA, ISRAEL LIMA RIBEIRO. SUPLENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA, ANTONIO JOSÉ FERREIRA ALVES, SILVIA BORGES SOUSA. ISRAEL LIMA RIBEIRO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 09/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-GP nº 515/94 e portaria TRT 8ª Região nº 000/94, parágrafo IV, Item I, letra "b", publicado no D.O.E-Pa em 27/01/94. Pelo presente Edital, torna público que no dia 25/02/95, às 17:00 horas, na sede social do Sindicato, sito a rua: Duque de Caxias, nº 1320, bairro Garrafinho, Município de Capanema - PA, reunir-se os senhores Associados da Entidade e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Tríplices, para concorrer à cargo de juiz Classista representante dos trabalhadores junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Capanema - PA, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros: TITULARES: FRANCISCO CUNHA DA SILVA, RODRIGO MAIA DE MELO e JOÃO DA SILVA RIBEIRO. SUPLENTE: FERNANDO BASILIO GUERREIRO, JOSÉ DOS SANTOS e RAIMUNDO EDUARDO. As 19:00 horas a sessão foi encerrada. Capanema - PA 25/02/95. FRANCISCO CUNHA DA SILVA / PRESIDENTE. RODRIGO MAIA DE MELO / SEC. GERAL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Fat. nº 209, Reg. nº 209, Dia: 09/03/95)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-GP nº 515/94 e portaria TRT 8ª Região nº 000/94, parágrafo IV, Item I, letra "b", publicado no D.O.E-Pa em 27/02/94. Pelo presente Edital, torna público que no dia 18/02/95, às 19:30 horas, na sede social do Sindicato, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 525, bairro Central, Município de Marabá - PA, reunir-se os senhores Associados da Entidade e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Tríplices, para concorrer à cargo de juiz Classista representante dos trabalhadores junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Marabá - PA, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros: TITULARES: ADELMO AZEVEDO DE LIMA, ANTONIO MAGALHÃES CAJADO e JOÃO LUIZ DA SILVA BARNABÉ. SUPLENTE: ADENILTON ALVES FREITAS, JOÃO FERNANDES ARRUDA e CLAUDIO DE LIMA SOUZA. A ata da presente sessão, foi lavrada em livro próprio e posteriormente aprovada por unanimidade, e encontra-se a disposição de quem interessar possa. ADELMO A. DE LIMA / PRESIDENTE.

(Fat. nº 207, Reg. nº 207, Dia: 09/03/95)

Resumo do Instrumento de Constituição da Sociedade Civil denominada "CLÍNICA DE ENDOSCOPIA" DR. ANTONIO CEREJO S/C LTDA. com sede na Trav. D. Romualdo de Seixas, 236-Ed. Saúde Center, sala, 17 com prazo de duração indeterminado, cujo objetivo é a prestação de serviços médicos na área de ENDOSCOPIA. O capital inicial da sociedade é de R\$-10.000,00 dividido entre os sócios: ANTONIO CEREJO RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico e ODETE MARIA TAVERNARD TAVARES DA SILVA, brasileira, separada, do lar.

(Fat. nº 202, Reg. nº 202, Dia: 09/03/95)

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS E CABELEREIROS, SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-GP nº 515/94 e portaria TRT 8ª Região nº 000/94, parágrafo IV, Item I, letra "b", publicado no D.O.E-Pa em 27/01/94. Pelo presente Edital, torna público que no dia 20/02/95, às 19:00 horas, na sede social do Sindicato, sito a Av. Serze do Correa, nº 305, Batista Campos, Município de Belém - PA, reunir-se os senhores Associados da Entidade e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Tríplices, para concorrer à cargo de juiz Classista representante dos trabalhadores junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Belém - PA, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros: TITULARES: ELOY KLEEM CONÇALVES, ARTHUR MESQUITA DE MATTOS e MARIA CRISTIANE SANTOS. SUPLENTE: LEONEL RODRIGUES MAGALHÃES. SINTONETE DOS ANJOS MORAES PANTOJA e ELOY KLEEM CONÇALVES. As 20:00 horas foi encerrada a sessão. Wladimir ASSUNÇÃO GAMA / PRESIDENTE.

(Fat. nº 211, Reg. nº 211, Dia: 09/03/95)

SINDICATO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O Presidente desta Entidade Sindical, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, combinado com o disposto no Ato TST-GP nº 515/94 e portaria TRT 8ª Região nº 000/94, parágrafo IV, Item I, letra "b", publicado no D.O.E-Pa em 27/01/94. Pelo presente Edital, torna público que no dia 25/02/95, às 17:00 horas, na sede social do Sindicato, sito a Av. Príncipe, lote 01, Q/09, S/N, Dis. Industrial, Município de Ananindeua - PA, reunir-se os senhores Associados da Entidade e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Tríplices, para concorrer à cargo de juiz Classista representante dos trabalhadores junto ao TRT-8ª Região/JCJ do Município de Ananindeua, as quais ficaram compostas pelos seguintes membros: TITULARES: FRANCISCO DE ASSIS CONÇALVES DE LIMA, RUBERVAN DA SILVA CUNHA e WILLIAM CONCORD. SUPLENTE: RUBERVAN DA SILVA CUNHA, WILLIAM CONCORD e FRANCISCO DE ASSIS CONÇALVES DE LIMA. As 20:00 horas, a sessão foi encerrada. MARIA DIONÉIA RIBEIRO DOS REIS / PRESIDENTE. SÉRGIO ANCARANTINO D. ROCHA / SEC. GERAL.

(Fat. nº 210, Reg. nº 210, Dia: 09/03/95)

Resumo do Contrato Social da Sociedade denominada de "NÚCLEO PARAENSE DE PATOLOGIA S/C LTDA." com sede nesta cidade à Rua Antonio Barrato, 325-A, que tem prazo de duração indeterminado cujo objetivo é Serviços de Análises Patológicas. O capital inicial é de R\$-6.000,00 dividido entre os sócios: MARIALVA TE REZA FERREIRA ARAUJO, RONALDO DE ARAUJO e FERNANDO ANTONIO ALVES SILVEIRA. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. Belém, 08 de Março de 1995.

(Fat. nº 203, Reg. nº 203, Dia: 09/03/95)







**COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA**  
CGC/MF: 15.265.762/0001-97  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30/12/94

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de dezembro de 1994, às 14 horas na sede social sita no Km 12, a Oeste do Km 380 da Rodovia Belém-Brasília, na localidade de Camoá, Município de Paragominas, Para. CONVOCADO: Por avisos pessoais aos acionistas. QUO: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente, Sr. Rolf Carl Dale Thorstensen; Secretário, Sr. Silvio Teixeira Filho. ORDEM DO DIA: A) Adaptação do capital autorizado à nova moeda corrente do país e o respectivo aumento, no valor de R\$ 9.800.000,00; B) Adaptação do capital social à nova moeda corrente do país e o respectivo aumento no valor de R\$ 9.800.000,00, mediante a emissão de 10.053.514,447 ações ordinárias nominativas, ao preço de R\$ 0,0009747835 cada uma, para ser integralizado com créditos detidos por acionistas em conta corrente da companhia, sendo conferido aos acionistas o prazo de trinta dias para o exercício do direito de preferência, passando o capital de R\$ 45.041,57 para R\$ 9.845.041,57; C) Alteração do Caput do art. 4º do Estatuto Social; D) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Aprobaram os acionistas, por unanimidade, as seguintes matérias: 1. A adaptação do capital autorizado à nova moeda corrente do país, passando de R\$ 900.000.000,00 para R\$ 327.272,73, bem como o respectivo aumento, no valor de R\$ 9.800.000,00, passando portanto para R\$ 10.127.272,73; 2. A adaptação do capital social à nova moeda corrente do país, passando de R\$ 23.864.321,00 para R\$ 9.800.000,00, mediante a emissão de 10.053.514,447 ações ordinárias nominativas ao preço de R\$ 0,0009747835 cada uma, passando o capital de R\$ 45.041,57 para R\$ 9.845.041,57, podendo o referido aumento ser integralizado em moeda corrente do país, em bens ou mediante a incorporação de crédito em conta da companhia, detido pelos acionistas. Os acionistas, cientes de seu direito de preferência para a aquisição das ações, abriram mão expressamente desse direito em favor da acionista Companhia Parabuna de Metais, que subcreveu a totalidade das ações emitidas, devendo integralizá-las no prazo máximo de trinta dias. 2. A adaptação do Caput do art. 4º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social é de R\$ 9.845.041,57, dividido em 23.671.220,826 ações ordinárias e 25.671.006 ações preferenciais classe "a", todas nominativas, sem valor nominal, sendo o capital autorizado do valor de R\$ 10.127.272,73." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata em livro próprio, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Presidente, Sr. Rolf Carl Dale Thorstensen; Secretário, Sr. Silvio Teixeira Filho; Acionistas: Raimundo José Saboia, Pessoa, Ítalo Julio Romano Barbero; Rodrigo Horácio Garcia da Costa; Companhia Parabuna de Metais e Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A - FICAP. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Sr. Rolf Carl Dale Thorstensen - PRESIDENTE. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 9,5000156,5 no dia 17 de fevereiro de 1995 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 09/03/95)

**AGROPECUÁRIA RIO DEZOTO S/A - CGC/MF 46991.3290001-62 - NIRC 121878 - Capital Autorizado R\$ 727.273,00 - Capital Subscrito R\$ 543.474,00 - Capital Integralizado R\$ 543.474,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizado em 08.03.95, às 8:00 hs do dia 03.03.95, na sede social na Fazenda Rio Dezoto, lote 295, Camoá, Município de Paragominas - Para, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Rio Dezoto S/A, para deliberarem sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 55.875 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no montante de R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91 de 16.01.91, referentes ao ano calendário de 1993, conforme oitão da SUDAM sob nº CS 254.95 de 01.03.95. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme boletim de subscrição de 08.03.95, assinada pelo senhor José Carlos Valente da Cunha, representante da empresa, e pelos senhores José Artur G. Tourinho - Dir. de prod. Bancárias e Luz E. P. Lobão - Ch. do DEFS, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 08.03.95, tendo o seu texto integralmente lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 08.03.95, sob nº 9,5000206,2 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.**

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 09/03/95)

**SINDICATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - Comunica que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06.03.95 às 20:00 horas escolheu-se os seguintes nomes para comporem a Lista Triplíce para Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores da J.C.J. de Itaituba - PA triênio 1995/98, foram eleitos: SEMIR FELIX ALBERTO NI, IZALAS FREITAS MOZZER e JUVENCIO PEREIRA DA SILVA. Titulares: JOAQUIM CARLOS LIMA, JOÃO CARLOS NUNES, LOPES e WALBER RIBEIRO DOS SANTOS; Suplentes: Itaituba 06.03.95 - VALMIR CLIMACO DE AGUIAR - Presidente.

(Fat. nº 206, Reg. nº 206, Dia: 09/03/95)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
O SINDICATO RURAL DE CASTANHIAL, faz, saber, que no dia 22 de fevereiro de 1995, às 19:30 horas, sua sede social Av. Presidente Vargas (Parque de Exposição), foram eleitos para Lista Triplíce de Juizes Classista: 1) José Espinheiro de Oliveira, 2) Pedro de Barros Pereira, 3) João Sampaio de Oliveira. Suplente: 1) Alberto Seguin Dias, 2) Manoel Alves Filho, 3) Ebezezer Moraes de Oliveira. a) Presidente: JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA.

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 09/03/95)

**PENA BRANCA S/A. C.G.C./M.F. Nº 05.054.226/0001-99. AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Senhores Acionistas de PENNA BRANCA DO PARA S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A, Belém-PA, os documentos referidos no art. 133, da Lei 6404/76, correspondente ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém, 09 de março de 1995. ERNI WIETTHAEUPER - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dias: 09, 10 e 13/03/95)

**GRUPO SOCOCO**  
SOCOCO S. A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CGC/MF Nº 05.832.555/0001-13  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Fazenda SOCOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Moju/Acará), Km nº 38 Moju, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.94.

Moju, 02 de março de 1995  
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dias: 07, 08 e 09/03/95)

**D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20. AVISO** - Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa Sede à Rodovia BR 316 KM 05, nesta Cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976 referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1994. Ananindeua-PARA, 07 de Março de 1995. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 114, Reg. nº 114, Dias: 07, 08 e 09/03/95)

**COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Excmo. Sr. Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 22 de março de 1995, no Quartel do Comando Geral da PMPA, situado à Travessa do Chaco, s/nº, esquina com Avenida Almirante Barroso, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas, em Sessão Pública, Habilitação e Propostas para a aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAL, destinado à Polícia Militar do Estado.

O Edital com todas as informações, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

JOSÉ ADALVANO SANTOS - TEN CEL QOPM RG 15788  
Presidente da Comissão de Licitação

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM RG 15637  
Comandante Geral da Polícia Militar

(Fat. nº 128, Reg. nº 128, Dias: 08, 09 e 10/03/95)

**SINDICATO RURAL DE AFUÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - No dia 03.03.95 às 10 horas, na escola Municipal DEUSALINA ATÁIDE DE VILHENA, sito a Av. Deodoro de Mendonça S/Nº, reuniram-se para eleição e escolha dos membros para Juiz Classista Temporário e respectivo Suplentes, para M.M.J.C.J de Macapá da 1ª Região triênio 1995/98 e foram eleitos: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES, ARNALDO APARECIDO DE SENE e ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO. Titulares e como Suplente os mesmos. Afuá 07.03.95 - PAULO SERGIO BOTELHO SOARES - Presidente.

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 09/03/95)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASTANHIAL, faz saber, que no dia 02 de Março de 1995, às 20:30 horas na sede provisória desta Entidade Av. Maximino Porpino - 2259, foram eleitos para Lista Triplíce de Juiz Classista: 1) José Espinheiro de Oliveira, 2) José Anastácio de Melo Souza, 3) José Casimiro de Queiroga. Suplente: 1) Decécio Elias de Macedo, 2) Joaquim Casimiro Torres, 3) Jaime Freire Campos. a) Presidente JOSÉ ANASTÁCIO DE MELO SOUZA

(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 09/03/95)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO - SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - O Sindicato Rural de Conceição de Araguaia no uso de suas atribuições legais comunica a todos os associados que participaram da AGE realizada no dia 20.02.95 das 14:00 às 18:00 horas, no Parque de Exposição Raimundo Coelho dos Santos, a escolha da Lista Triplíce para Juiz Classista Temporário Empregador (TITULAR e SUPLENTE), triênio 1995/98, foram eleitos para compor a Lista os seguintes nomes: ADÃO MARTINS JUSTINO, CLOVES DE SOUSA GUEDES e IVO DIVINO NUNES. Conceição do Araguaia 20.02.95 - ADÃO MARTINS JUSTINO - Presidente.

(Fat. nº 205, Reg. nº 205, Dia: 09/03/95)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Santarém - Prefeitura Municipal de Santarém. Contratada: Construtora O.A.S. Ltda. Objeto: fornecimento e assentamento de 34.322m de tubos de concreto, execução de 624.587m² de pavimentação em bloquete, 114.320m² de calçada, 292.875m² de passeio gramado, execução de um micro sistema de abastecimento de água, e 47.967m de rede de distribuição de água no bairro do Aeroporto Velho em Santarém. Licitação: Concorrência Pública nº 001/94-CEL. Prazo: 30 meses. Valor: R\$ 27.291.802,02. Assinaturas: Prefeito Ray Imbiriba Corrêa e Eng. Latif Mikhael Abud pela Construtora O.A.S. Ltda. Em 03/03/95.

(Fat. nº 216, Reg. nº 216, Dia: 09/03/95)

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO - SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA** - Comunica resultado da Eleição da Lista Triplíce realizada em 23.02.95 às 09:00 horas, na sede do Sindicato à rua Otaviano Santos s/nº, para compor a Comissão de Juiz Classista Temporário Empregador (Titular e Suplente), J.C.J. de Altamira Triênio 1995/98. Titulares: PAULO CESAR PEREIRA ALVES, ANTONIO CAVALCANTE BARBOSA e JOAQUIM PAULINO Suplentes: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, MARIA SILVA DE SOUZA e ANTONIO MOURA LEITE. Altamira 07.03.95. JOÃO MATOCROSSO ALVES FILHO - Presidente.

(Fat. nº 184, Reg. nº 184, Dia: 09/03/95)

**RESUMO DE CONTRATO SOCIAL. Denominação: TAROT Consultoria Empresarial S/C Ltda. Sede: Av. Magalhães Barata n. 651 sala 607 Ed. Belém Office Center Belém-PA. Sócios: Raul Luiz Ferraz Filho, Maria de Lourdes Passarinho Pinto de Souza, Maria do Socorro Patella de Moraes e Gleidson Abud Ferreira. Capital Social: R\$4.000,00; Finalidade: Serviços de Assessoria e Consultoria Empresarial; promoção de cursos e eventos p/ administrados e empresariado - em geral; cursos livres de aperfeiçoamentos nas diversas áreas. Representação da sociedade: sempre por dois sócios em conjunto. Foro: Belém, Est. Pa.**

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 09/03/95)

**SIND. DOS TRAB. RURAIS DE SÃO CAET. DE ODIVELAS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - Pelo presente, comunicamos que foi realizada eleição da Lista Triplíce, conforme Edital de Convocação publicado no dia 28 de fevereiro de 1995, no Diário Oficial do Estado, cuja assembleia foi realizada na sede ds. e Sindicato, no horário marcado, sendo eleitos os seguintes Candidatos, uma vez que não houve concorrente: Chapa Única: EFETIVOS: ELESÍAS DA SILVA DUARTE, EDGAR MARTINS DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO AURINO AMORAS. SUPLENTE: ANTONIO SERGIO FERREIRA BENSFES, MANOEL NÍCACIO RODRIGUES DOS SANTOS e ORIVALDO PEREIRA FERREIRA. O prazo de impugnação dos candidatos eleitos, será dentro de 05 (cinco) dias a contar desta publicação. São Caetano de Odivelas-PA. 03/03/95. ELESÍAS DA SILVA DUARTE - PRESIDENTE

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 09/03/95)

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMS. E AGENTES AUT. DO OESTE DO PARÁ - SIRCAOPA. EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - Em cumprimento ao Edital de Convocação do TRT - 8ª Região e Ato TST - GP - 515/94, divulgamos o resultado da eleição para compor a lista Triplíce de candidatos ao cargo de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregadores, realizado no dia 25 de Fevereiro de 1995, às 10:00 (dez) horas, tendo sido eleitos os seguintes nomes: para Titular: UBIRAMAR MOURA DA CRUZ, CARLOS ALBERTO FROTA MONTEIRO e OTAVIANO ROCHA DO NASCIMENTO; para Suplentes: MANOEL ANSELMO SILVA BARROSO, ALPEU BATISTA DOS SANTOS e EVERALDO BRANCHES DOS SANTOS, Santarém-PA, 03 de Março de 1995. UBIRAMAR MOURA DA CRUZ - PRESIDENTE.

(Fat. nº 236, Reg. nº 236, Dia: 09/03/95)

**Resumo do Contrato Social da "Silvia Andrade Serviços de Endoscopia S/C Ltda", com sede à Av. Generalíssimo Deodoro, 868, com capital inicial de R\$10.000,00 dividido entre os sócios: SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE e LUCIA MARIA BASTOS ANDRADE ERICHSEN. A Sociedade tem por objetivo Serviços de Exames Endoscópicos e Gastroenterologia, tem prazo de duração indeterminado. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. Aos atos indistintamente compete a representação da sociedade em juízo e fora dele.**

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 09/03/95)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95. VENCEDOR: SUPERMERCADO J.S. LTDA. VALOR TOTAL: R\$ - 50.382,30**  
CARLITO LOPES S. PEREIRA  
PRESIDENTE CIL.

(Fat. nº 195, Reg. nº 195, Dia: 09/03/95)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 551/95**  
Nos termos da Lei nº 5.416 de 11/12/87 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, a Comissão de Convite nº 005/95. Processo nº 551/95 HEMOPA, in forma o resultado de julgamento do processo licitatório em questão que é o seguinte:

ITEM	FIRMA	CRITÉRIO
01	Cirúrgica Norte Com. e Rep. Ltda.	M. Preço

O seu preço global é R\$ 29.820,00 (Vinte e Nove Mil, oitocentos e Vinte Reais).

Belém, 08 de março de 1995

LÚCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO-HEMOPA

CP95/0030877-7

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 09/03/95)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 05/95 de 10/01/95, comunica aos participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/95 - FICAP, destinada AQUISIÇÃO DE CENOURAS ALIMENTÍCIAS ESTOCÁVIAS, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMA	ITEMS	CRITÉRIO
FLAR. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	12, 13, 15, 29, 35, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 55, 57	MENOR PREÇO
A.A. COMERCIAL DE NE SÓCIOS LTDA.	03, 07, 08, 10, 11, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 45, 49, 52, 53, 54, 58, 60, 63	MENOR PREÇO



CREDENCIAL COMERCIAL LTDA 04.18.20.59 HONOR PÉSSO  
 PIS - CIRCUNSC. E RE 02.05.09,14,23,32,39, HONOR PÉSSO  
 PRESENTAÇÃO LTDA 40.48.61  
 PASHAZON COMERCIO E 01 HONOR PÉSSO  
 SERVIÇO LTDA  
 PRESIDENTE DA LICITAÇÃO CP95/0030871-1  
 (Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 09/03/95)  
 PORTARIA Nº 096/95/CHU/02/03/95, publicada no D.O.E nº 27.915 de 06.03.95  
 ONDE SE LÊ: Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo  
 de 05 (cinco) dias, a contar da data da abertura da mesma.  
 LEIA-SE: Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de  
 15 (quinze) dias úteis, a contar da abertura da mesma.  
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CAS DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 CLAUDIO JORGE CERQUEIRA DA FONSECA (estagiário)  
 OBJETO: TERMO DE DISTRATO  
 ASSINATURAS: Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 Presidente  
 CLAUDIO JORGE CERQUEIRA DA FONSECA  
 Estagiário CP95/0030873-7  
 (Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dia: 09/03/95)

processo nº 94/51418-4, referente à Tomada de Contas instaura-  
 da na ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS POLICLÓRICOS DE ANANINDEUA, em face  
 do Convênio FCPTH s/nº92, assinado em 17.06.92.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0030974-2  
 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 66/95  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. AUCRALDO PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia  
 16.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o  
 processo nº 92/50056-5, referente à Tomada de Contas instaura-  
 da na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face  
 do Convênio SEPLAN 560/90, assinado em 18.09.90.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0030992-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 67/95  
 De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia  
 16.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o  
 processo nº 77.978, referente à Tomada de Contas instaurada na  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN  
 405/88, assinado em 21.10.88.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária (G.Reg.1019)  
 CP95/0030993-0

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
 JUNTO AO T.C.E**

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

AVISO

Objeto: Aquisição de Vales- Alimentação  
 Abertura: Será às 10:00 horas do dia 23.03.95

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na  
 Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas  
 do Estado do Pará, Tv. Quintino Bocaiuva 1585, Anexo III, 5º  
 andar.  
 (G.Reg.1025)

CP95/0031006-6

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 DO ESTADO**

Portaria nº 12.921, de 03.03.95 - Exonerar, a pedido, JOACELI  
 HAUEG SMITH, matrícula nº 0100005, Assessor de Gabinete TCE-  
 AAGC-302, Classe Única, do cargo em comissão de Assessor de  
 Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 23.02.95.  
 CP95/0031015-5  
 Portaria nº 12.926, de 03.03.95 - Designar o servidor ARTUR  
 HENRIQUE DE LIMA SANTOS, Agente Auxiliar do Controle Externo  
 TCE-AA-305 Classe "A", matrícula nº 0100149, para substituir  
 ARNALDO PINTO BARROS, matrícula nº 0179140, no período de  
 02.03 a 30.04.95. CP95/0031014-7  
 Portaria nº 12.928, de 03.03.95 - Conceder à servidora ANA  
 IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo  
 TCE-ATNS-001, Classe "C", matrícula nº 0179035, trinta (30)  
 dias de licença prêmio, referente ao trênis de 15.06.85 a  
 15.06.88, no período de 06.03 a 05.04.95, de acordo com o  
 artigo 90 da Lei nº 5.010/74. CP95/0031023-5  
 Portaria nº 12.929, de 03.03.95 - Designar a servidora MARIA  
 LUIZA BITAR TANDAYA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-  
 ATNS-001, Classe "A", matrícula nº 0100234, para exercer em  
 substituição a função de Chefe da Seção de Acervo Técnico e  
 Informação, durante o impedimento da titular ANA IZABEL NEVES  
 SIQUEIRA, matrícula nº 0179035, no período de 06.03 a  
 05.04.95. CP95/0030950-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 61/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a  
 Irmã ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO, Diretora, de que no dia  
 14.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o  
 processo nº 94/50887-0, referente à Tomada de Contas instaura-  
 da no COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT, em face do Convênio SEDUC  
 03/92, assinado em 13.07.92.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0030958-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 62/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. JOSÉ ATIL DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 14.03.95,  
 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº  
 90/54393-2, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MU-  
 NICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN 572/90, assi-  
 nado em 26.09.90.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0031022-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 63/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. EURICO DE ANDRADE NEVES BORRA, Presidente, de que no dia  
 14.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o  
 processo nº 94/51357-1, referente à Tomada de Contas instaura-  
 da na FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTI-  
 CA, em face do Convênio IDESP s/nº91 e seu 1º Termo Aditivo,  
 assinados em 20.11.91 e 20.08.92, respectivamente.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0031031-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 64/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. FERNANDO CARMINA FERREIRA, Presidente, de que no dia  
 16.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o  
 processo nº 94/51394-8, referente à Tomada de Contas instaura-  
 da na SOCIEDADE RECREATIVA E CARNAVALESCA IMPÉRIO DE SAMBA  
 QUEM SÃO ELES, em face do Convênio FCPTH s/nº92, assinado em  
 25.02.92.  
 Belém, 06 de março de 1995  
 ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
 Secretária CP95/0031033-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 65/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do  
 Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o  
 Sr. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente, de que no dia  
 16.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 DOS MUNICÍPIOS**

C.G.C. Nº 04.789.665/0001-87

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 10.01.94 ENTRE  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A  
 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TCM-PA - ASTICOM.

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a cláusula  
 quarta do convênio original que passa a ter a seguinte reda-  
 ção:  
**CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO DO CONVÊNIO** - O presente convênio  
 terá vigência de 01 (um) ano, a contar de 1º de março de  
 1995, podendo ter suas cláusulas alteradas, modificadas ou  
 suprimidas por Termo Aditivo, assinado pelos representantes  
 legais das partes convenentes.  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio  
 original.

Belém, 09 de fevereiro de 1995  
 Conselheiro IRIVALDYR NOCIA  
 Presidente do TCM  
 Dr. ROSSON FIGUEIREDO DO CARMO  
 Presidente da ASTICOM

TESTEMUNHAS:

- 1 - Claudete Mesquita CP95/0030934-3
- 2 - Conceição Maria Lima de Mello

**PRATA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O  
 EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REA-  
 LIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SE-  
 DE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 934631-00  
 INTERESSADO: ATIL JOSÉ DE SOUZA  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 1995.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL CP95/0030942-4

**FUNDAÇÃO CURRO  
 VELHO**

(RESUMO DE PORTARIAS)

LICENÇA

Licença Médica outorgada de 06.03.95  
 Nome : VANIA DO SOUZA LOPES OLIVEIRA  
 Matrícula: 5423503-018  
 Cargo : Auxiliar Administrativa  
 Período : 06.03.95 a 21.03.95 CP95/0031035-1

FÉRIAS/GOLETTIVA

Port. Coletiva nº 013 de 07.03.95-Conceder (30) dias de férias regulamen-  
 tes aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5214270-019	EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA	03.04.95 a 02.05.95
5423696-016	JADER URBANATA GONÇALVES JATINY	03.04.95 a 02.05.95
5423449-011	EDUARDO NASCIMENTO GONÇALVES	03.04.95 a 02.05.95
5103935-031	ESER MARIA MOREIRA DA SILVA	03.04.95 a 02.05.95
5163335-017	MAX DA HOÇA MARINS	03.04.95 a 02.05.95
5016495-030	NELI MARIA MOREIRA GUIMARÃES	03.04.95 a 02.05.95

Fundação Curro Velho, 07 de março de 1995.

LINDOMAR TEIXEIRA ALVES DA SILVA  
 Superintendente da FGV, em exercício CP95/0030759-3

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portaria nº 121/95-DP-G, de 20.02.95  
 Portaria anterior: 918/94-DP-G, de 30.12.94  
 Motivo: prorrogar por mais 30 dias prazo para conclusão dos  
 trabalhos e entrega do relatório final. CP95/0030707-3

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 122/95-DP-G, de 20.02.95  
 Fabiano Antonio Siqueira Bastos - 3084540-010  
 Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins - 3083519-012  
 Raimundo Sergio Brito do Espírito Santo - 3083993-011  
 Presidente: Fabiano Antonio Siqueira Bastos  
 Objetivo: Apurar os fatos denunciados no Processo nº 004/DP-G,  
 de 20.02.95. CP95/0030675-1

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 123/95-DP-G, de 21.02.95  
 Nome do Servidor: Susly Maria dos Santos Costa  
 Matrícula: 0335541-025  
 Cargo/Lotação: Defensora Pública/Defensoria Metropolitana  
 Período: 16.12.94 a 13.02.95. CP95/0030683-2

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 124/95-DP-G, de 24.02.95  
 Nome do Servidor: Maria Candida Costa Feitosa  
 Matrícula: 3083837-017  
 Período: 20.02.95 a 03.03.95  
 Nº de dias: 12 CP95/0030691-3

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 125/95-DP-G, de 07.03.95  
 Nome do servidor: Regina Lucia Barata Pinheiro  
 Matrícula: nº 3083446-014  
 Período: 13.03.95 a 10.05.95 CP95/0030699-7

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 126/95-DP-G, de 07.03.95  
 Nome do servidor: Nazare Gonçalves dos Santos  
 Matrícula: 3083900-012  
 Cargo/Lotação: Defensora Pública/Diretoria Metropolitana  
 Motivo da Substituição: Licença Maternidade  
 Período da Substituição: 13.03.95 a 10.06.95.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 127/95-DP-G, de 07.03.95  
 Nome do servidor: Antonio José Martins Pereira  
 Matrícula: nº 5169267-016  
 Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior  
 Motivo: Responder pelo Município de São Sebastião da Boa  
 Vista, ate ulterior deliberação. (G.Reg.1020)  
 CP95/0030723-1



Justiça Militar do Estado do Pará

PORTARIA Nº 03/95 - JAT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUDITOR MILITAR TITULAR DA JME/PA, DR. FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPETEM:

RESOLVE:

DISSOLVER a atual Comissão permanente de Licitação da Justiça Militar do Estado do Pará nomeada através da Portaria 02/94, datada de 05/03/94.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 07 de Março de 1995.

Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira

Juiz-Auditor Militar Titular

CP95/0030753-4

PORTARIA Nº 04/95 - JAT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUDITOR MILITAR DA JME/PA, DR. FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE COMPETEM:

RESOLVE:

CONSTITUIR a seguinte Comissão Permanente para proceder a todas as licitações que se fizerem necessárias nesta Justiça Militar.

- Raymundo Aldo de Paiva Vieira - Presidente
- Emanuel Nazareno da Costa Santos - Membro
- Maria de Nazaré Daibes Tavares - Membro

A comissão poderá indicar um(a) funcionário(a) para secretariar os trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 07 de Março de 1995.

Flávio Roberto Soares de Oliveira

Juiz-Auditor Militar Titular

CP95/0030771-5

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL-CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por sua força fica citado ADILSON BEZERRA VIANA, brasileiro, paraense, separado judicialmente, auxiliar de escritório, ora em lugar ignorado, a fim de que compareça à audiência de conciliação designada para a data de 07-04-95, às 9 horas, no Fórum desta Comarca de Monte Alegre, podendo o prazo para contestação de sua parte, que sendo, ocorrer em 15 dias, a contar da data acima mencionada, ficando o citado ciente de que a não contestação da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio que lhe proposta por EDILENE BEZERRA DOS SANTOS, feito em curso nesta Comarca pelo expediente deste Cartório do 2º Ofício, importará em sua revelia e demais conações legais dela decorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e não alegue o seu desconhecimento, o presente Edital publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre, aos 17 dias do mês de fevereiro do corrente ano de 1995. Eu, João Lourenço Maia da Silva, Escrevente Juruamentado do Cartório do 2º Ofício, o escrevi.

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA  
- Juiz de Direito -

(G.Reg.1020)

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 20 DIAS

O Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio C I T A a sra. MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move WALTER JOSÉ DOS SANTOS, dentro do prazo legal de 15 dias que começam a contar a partir da data da audiência, e que não o fazendo, serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor em sua inicial; bem como para que compareça perante este Juízo, no DIA 21 DE MARÇO DE 1995, ÀS 11:30 HORAS, no Fórum local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, na ação supra-citada. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Paulo Gomes Jussara Júnior, Juiz de Direito do 2º Ofício, o subscrevi.

Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR  
Juiz de Direito da 2ª. Vara Civil  
da Comarca de Castanhal-PA

(G.Reg.1020)

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27/95-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral da primeira instância, a partir de 02/03/95.

PROMOTORIA ELEITORAL	ZONA	SERIE JURISDIÇÃO
JOSE VICENTE MIRANDA FILHO	1ª	BELEM
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
EVANGELINA ALENCAR FARAJI	3ª	BOURE Salvaterra
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	4ª	CASTANHAL I
REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-ACU
JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	6ª	IGARAPE-MIRI
WILSON PINHEIRO BRANDAO	7ª	ARAETUBA
ANETTE MACEDO ALEGRIA	8ª	VIGIA Colinas São Castano de Odvilas Santo Antonio do Tauá
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	9ª	CURUCA Terra Ana
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZIO	10ª	MOJUBA
FLORINDA FURTADO GOMES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA Bonito
MARIA DE BELEM SANTOS	12ª	CAMETA Limoeiro do Ajuru
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES	13ª	BRAGAÇA I
SUELY SILVA DOS REIS	14ª	VISEU
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	15ª	BREVES Curatubão Begró Melgaço
FABRÍCIO RAMOS COITO	16ª	APUA Anajás CHAVES
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	17ª	ALTAMIRA
OCIRIVALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	18ª	Brasil Novo Vitoria do Xingu
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	19ª	MONTE ALEGRE Pratuba
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	20ª	SANTAREM
ANTONIO GOMES DUARTE	21ª	ALEGOUER
CARLOS STILIANDI GARCIA	22ª	ODONOS Jurel
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	23ª	MARABÁ
JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I
MARIA DA PENHA DE MATOS B. ARAUJO	25ª	CAPANEMA
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26ª	GURUPA Porto de Moz
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	28ª	BELEM
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	29ª	BELEM
JUDAS TADEU DE M. DOS SANTOS BRASIL	30ª	BELEM Mosqueiro Icoaraci Bujuru Acará
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	31ª	Conceição do Pará MARACANA Santarém Novo
NÉLIO CAETANO SILVA	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
ROSILENE DE FÁTIMA L. DOS SANTOS	34ª	ITAITUBA I Jacareacanga Novo Progresso Trairão

EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BAIÃO
CARLOS ALBERTO DOS S. MONTEIRO	36ª	SANTA IZABEL DO PARA Santa Bárbara do Pará Benevides
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	37ª	MOJUBA Tambora
VANIA CAMPOS DE PINHO	38ª	ONDARA Terra Santa Faro
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	TOAM-ACU
ROBERTO PEREIRA PINHO	40ª	TUCURUI Novo Repartimento Buru Branco
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	41ª	DURÉM Santa Luzia do Pará
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	42ª	PARAGOMINAS Lionópolis D. Elzeu
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	43ª	ANANÍDEUA I
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	44ª	PORTEL Pacajá
SOCORRO DE MARIA CORRÊA PEREIRA	45ª	OURAS DO PARA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA Santa Maria das Barreiras
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	47ª	CASTANHAL II Inhangapi São Francisco do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	49ª	MAE DO RIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Ipurua do Pará Aurora do Pará
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	51ª	RONDON DO PARA Goianésia do Pará
HAURICIO ALMEIDA G. DE FIGUEIREDO	52ª	BRAGAÇA II Augusto Cordeiro
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
WILSON GAIA FARIAS	55ª	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITUPORANGA
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	58ª	OURÉMOPOLIS Eldorado do Carajás
MYRNA GOMES DOS SANTOS	59ª	REDENAÇÃO Cumaru do Norte Pau D'arco
LILIAM PATRICIA D. DE SOUZA GOMES	60ª	RIO MARIA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	61ª	YANUBIA Luz Azul do Norte
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	62ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II São Geraldo do Araguaia
LEANE BARROS FIUZA DE MELO	63ª	PRIMAVERA São João de Prábas
ALEXANDRE BATISTA DOS S. COITO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	65ª	BARCAREMA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	PENHA-BOA
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	67ª	SANTA MARIA DO PARA
SYMONE WORTHY DE SIQUEIRA MENDES	68ª	ITAITUBA II Aveo Rurópolis JACUNDÁ
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	69ª	CAPITÃO POÇO Nova Esperança do Pará Castanho do Norte
ALCYR MONTEIRO GOMES	70ª	BRITSA
LEA CRISTINA MOUSINHO DA ROCHA	71ª	ANANÍDEUA II
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	72ª	BELEM (não instalada)
ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES	73ª	TUCURUI Ourém do Norte
MÁRCIA BEATRIZ REIS	74ª	PARAUPEBAS
	75ª	BELEM (não instalada)
	76ª	BELEM (não instalada)
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	77ª	MOCAJUBA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	78ª	URUARA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de março 1995.

Luiz Humberto Valente  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício.

CP95/003103

Republicada por ter sido com incorreção no D.O.E. nº 27/95, de 08/03/95.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PROVIMENTO - CR Nº 002/95

Dispõe sobre a prática de atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, pelos Diretores de Secretaria de Juntas de Conciliação e Julgamento, independentemente de despacho judicial.

O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso V, do Regimento Interno, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.952, de 13 de dezembro de 1994, que alterou dispositivos do Código de Processo Civil, fonte subsidiária do processo trabalhista, acrescentou o parágrafo 4º ao art. 162 do citado diploma processual, estabelecendo, quanto aos atos do juiz, que "os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários";

CONSIDERANDO que essa norma processual deve ser interpretada em harmonia com o disposto no art. 125 do mesmo Código, que atribui ao juiz o poder, o dever e a responsabilidade pela direção do processo;

CONSIDERANDO, ainda, que esse preceito, quanto aos Juizes do Trabalho, em especial, está contido na regra do art. 765, da CLT, que confere aos magistrados trabalhistas "ampla liberdade na direção do processo", além de preconizar o "andamento rápido das causas", facultando-lhes o poder de "determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento delas";

CONSIDERANDO que o disposto no parágrafo 4º do art. 162, do Código de Processo Civil, com sua atual redação, pode ser aplicado no processo trabalhista, observadas as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO que esse entendimento importa em adaptar a disposição da alínea "c" do art. 712, da CLT, que determina aos Diretores de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento que submetam "a despacho e assinatura do Juiz Presidente o expediente e os papéis que devam ser por ele despachados e assinados";

CONSIDERANDO que "os autos dos processos da Justiça do Trabalho não poderão sair dos cartórios ou secretarias, salvo se solicitados por advogado regularmente constituído por qualquer das partes ou requisição", nos termos do art. 778, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 6.598, de 1º de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do art. 901, da CLT, acrescido pela Lei nº 8.638, de 31 de julho de 1993, dispõe que "salvo quando estiver correndo prazo comum, aos procuradores das partes será permitido ter vista dos autos fora do cartório ou secretaria";

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Regional nº 119/80, de 21 de março de 1980, que autoriza a retirada de autos de processos judiciais das Secretarias da Justiça do Trabalho da 8ª Região, e na Resolução nº 2.455/80, de 28 de março de 1980, deste Egrégio Tribunal Regional, que regulamenta a aplicação das disposições legais sobre a mesma matéria, com as adaptações às atuais normas do Código de Processo Civil e do novo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994);

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a juntada de documentos nos autos;

CONSIDERANDO a conveniência de conservar o sistema de controle da carga na retirada dos autos de processos judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento dos atos indicados neste Provimento;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a prática dos atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, pelos Diretores de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento, independentemente de despacho judicial, sujeitos sempre a revisão do Juiz Presidente quando houver necessidade e observadas as determinações do órgão judiciário, em sentenças, decisões e despachos. A expiração dos prazos legais ou concedidos pelo juiz deverá ser certificada no processo respectivo, nos termos da lei.

II - Determinar que os termos de juntada sejam lavrados imediatamente após a realização de cada ato processual ou da apresentação de documentos e papéis trazidos pelas partes, remetidos de outros órgãos ou requisitados pela autoridade judicial, em absoluta ordem cronológica e com a indicação expressa do litigante que requereu a juntada, de modo que se possa identificar ou distinguir a produção da prova documental de cada parte, observando-se, no que couber, as disposições dos Provimentos nºs. 61/73, 85/76 e 164/92. Tratando-se de documentos colados ou grampeados em página única, deve constar, além da juntada, a referência sobre a quantidade de folhas agrupadas em cada papel, todas numeradas e rubricadas pelo Diretor de Secretaria ou servidor incumbido dessa atribuição, salvo se, neste caso, já houver especificação numérica feita pelos interessados. A numeração, nesta hipótese, será apenas conferida pelo Diretor de Secretaria ou servidor incumbido desse serviço.

III - Determinar, ainda, a observância das cautelas devidas para a retirada de autos de processos judiciais, quando solicitados por advogados regularmente constituídos por qualquer das partes, obedecidos os preceitos legais que disciplinam a matéria e as disposições estabelecidas na Resolução nº 2.455/80, de 28 de março de 1980, deste Egrégio Tribunal Regional, que regulamenta o assunto nesta Região, com as adaptações às atuais normas do Código de Processo Civil e do novo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994), conforme indicado neste Provimento, sem prejuízo do sistema de controle da carga, sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria da Junta (art. 5º e seus parágrafos, da Resolução nº 2.455/80).

IV - Determinar, finalmente, que, em casos de dúvida ou em situações excepcionais, tais como de prazo comum, segredo de justiça, existência de documentos originais de difícil restauração, recalcitrância de advogado na devolução de autos ou outras circunstâncias relevantes, o fato seja imediatamente submetido, em conclusão, ao exame do Juiz competente, que, na direção do processo, observará as normas pertinentes à juntada de documentos ou papéis e ao pedido de retirada dos autos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Belém (PA), 1º de março de 1995.  
**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**  
Juiz Corregedor Regional

(G.Reg.1021)

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas, é a seguinte:

DIA 13.03.95 - SEGUNDA-FEIRA

1. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 7934/93. RAIMUNDO DOS SANTOS. Dr. Odival Soaresma.
  - RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PRE-FEITURA MUNICIPAL.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : J CJ de Macapá.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
2. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 6686/93. MARIA DE JESUS GONÇALVES BORGES
  - RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE IRTUIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gilberto Serique.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : J CJ de Castanhal.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
3. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REXOFF É RO 7324/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Drª Regina Regis Cunha. E RAIMUNDO DAS DORES DE SOUZA. Drª Tereza Cristina Alves. OS MESMOS.
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 99 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
4. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10278/93. CARLOS ALBERTO MATIAS DA ROCHA. Dr. Cleber José das Neves Reis. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 19 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
5. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9755/93. EUCLIDES MOREIRA DA SILVA. Drª Maria José Cavalli. CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA. Dr. Aluisio Meira.
  - RECORRIDA (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 68 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
6. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 2957/94. LAUDECI PEREIRA SOARES. Dr. Rubens José Lima. MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
  - RECLAMADO (S): Juiza Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : J CJ de TUCURUI.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
7. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4831/94. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA. Drª Isilda M. Campião. MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Tereza Cristina de Araújo
  - RECLAMADO (S): Juiza Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
8. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 1061/94. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEP/AP. Dr. Paulo Roberto dos Santos.
  - RECLAMADO (S): UNIAO FEDERAL e ESTADO DO AMAPÁ (LITISCONSORTE). Drª Maria de Fátima Tavares.
  - RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : J CJ de Macapá.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.

9. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 354/94. ANTONIO FONSECA DE SOUZA e OUTROS. Dr. Paulo Alberto dos Santos. UNIAO FEDERAL. e ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Paulo Alberto Freire.
  - RECLAMADO (S): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : J CJ de Macapá.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
10. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10315/93. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. Drª Eliene Lima e TRANSBRAZILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Costa. OS MESMOS.
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
11. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 417/94. R. MEDELLIN. Dr. Edinardo Rodrigues de Souza
  - RECORRIDO (S): HUMBERTO DE OLIVEIRA BORGES. Dr. Antonio da Silva e Silva.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : J CJ de Macapá.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
12. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8680/93. CELSO TADEU JACKSON COSTA. Dr. Haroldo Souza Silva. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch.
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 68 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
13. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6414/93. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. Drª Mary, Lúcia Cohen. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO. Drª Gisoneide Assis.
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : 99 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
14. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6643/93. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. MANOEL ALVES DOS SANTOS. Drª Vilma A. Chavaglia.
  - RECORRIDO (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - ORIGEM : J CJ de TUCURUI.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
15. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2591/94. MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA. Dr. Raimundo Luiz Moda. MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Edileuca Paixão Meireles.
  - RECORRIDO (S): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : J CJ de TUCURUI.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
16. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5226/94. ALDERIO SOARES MARTINS. Dr. Elias P. de Almeida. COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA. Dr. Ricardo Sampaio.
  - RECORRIDO (S): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : 68 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
17. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5027/94. OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO. Dr. Fernando A. Soares. ANTONIO LOBO FERREIRA. Drª Olga B. da Costa. CONSTRUTORA EL DORADO LTDA. e ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PALMERIM.
  - RECORRIDO (S): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : 19 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
18. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 0385/93. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Márcia Maria Teixeira. e CLÓVIS ALCANTARA LOBATO. Drª Eliana Menescal. OS MESMOS.
  - RECORRIDO (S): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
  - REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
  - ORIGEM : 79 J CJ de Belém.
  - IMPEDIDO (S): Juiz Ary Oliveira.
19. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5082/94. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Fernando José de Moraes.



QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

RECORRIDO (S):	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARICA. Dr. Maria de Nazaré C. Franco.	RECORRIDO (S):	TRT RO 3437/94. CLÉA ROCHA DA COSTA. Dr. David Cruz Araújo.	RECORRIDO (S):	TRT RO 2565/94. NEYCY MARIA NUNES DE MELO e IRIS MARIA DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES. Dr. Armindo Marinho Bentes.
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RECORRIDO (S):	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Antônio Moraes das Chagas.	RECORRIDO (S):	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ. Dr. Maria das Graças Rodrigues.
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	RELAT (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM :	3ª JCI de Belém.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Oliveira.	ORIGEM :	6ª JCI de Belém.	ORIGEM :	6ª JCI de Belém.
		IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.
20. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8586/93. SERVINDRTE LTDA. Dr. Vanilson Hesketh.	32. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4007/94. FRANCISCO GRACIANO DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima.	42. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8818/93. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo da Silva.
RECORRIDA (S):	PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Polidório de Santana Filho.	RECORRIDO (S):	AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA. Dr. Luiz Guarácio da Luz.	RECORRIDA (S):	NEY GONÇALVES CORREA. Dr. Ronaldo Giusti Abreu.
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM :	4ª JCI de Belém.	ORIGEM :	11ª JCI de Belém.	ORIGEM :	9ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.
21. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 111/94. PEDRO DO NASCIMENTO. Dr. Vilma Chavaglia.	33. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4006/94. FERNANDO SAID DE OLIVEIRA BARRROS. Dr. Rui Guilherme de Aquino.	43. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1586/94. HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A. Dr. Edileia Valério dos Santos e RAIMUNDO DONATO PEREIRA DE ARAÚJO (Recurso Adesivo). Dr. Joaquim de Vasconcelos.
RECORRIDO (S):	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONA LISA.	RECORRIDO (S):	TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp.	RECORRIDO (S):	OS MESMOS.
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM :	2ª JCI de Belém.	ORIGEM :	8ª JCI de Belém.	ORIGEM :	4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.
22. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7358/93. REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Maria José Torres.	34. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 178/94. JURACY TEIXEIRA DE MELO E OUTRO. Dr. José Artur Moreira.	44. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1012/94. MÁRIA RAIMUNDA REIS DA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. e ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson de Oliveira Souza.
RECORRIDO (S):	COSME CONCEIÇÃO TAVARES. Dr. Raimundo Lopes.	RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE FINANÇAS. Dr. Hildemar de Aguiar Franco.	RECORRIDO (S):	OS MESMOS.
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
ORIGEM :	6ª JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Ananindeua.	ORIGEM :	JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.
23. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 0041/94. DARCELINA COSTA DE SOUZA. Dr. Roberto Ferreira.	35. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 3933/94. A PROVINCIA DO PARA LTDA. Dr. Almerindo Trindade.	45. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 2122/94. GUILHERME ANTUNES FILHO. Dr. Pedro Cruz Neto.
RECORRIDO (S):	TESHIMA & CIA LTDA. Dr. Fernando Soares.	RECORRIDO (S):	ANA DA SILVA COELHO e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos.	RECORRIDO (S):	JESUS LEANDRO SOUZA.
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM :	7ª JCI de Belém.	ORIGEM :	4ª JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Conceição do Araguaia.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva.
24. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 9218/93. NINAROSA CALZAVARA CARDOSO. Dr. Maria Raimundo Reis.	36. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1462/94. MANOEL CECÍLIO SILVA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso.	46. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 2138/94. NILZILENE DE SOUZA. Dr. Raimundo Duarte.
RECORRIDO (S):	UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Dr. Adão Paes da Silva.	RECORRIDO (S):	MEPAL - METALÚRGICA PARAENSE LTDA. Dr. Valdemar da Silva.	RECORRIDO (S):	JUAREZ WERNECK FILIZOLA LOPES. Dr. José Ronaldo Campos.
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM :	3ª JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Ananindeua.	ORIGEM :	JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva.
25. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4985/94. ELIAS DE SOUZA XAVIER. Dr. Carlos Alberto de Brito.	37. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8676/93. CIA. VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Ricardo Britto Ferreira.	47. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1456/94. ALCINDO AUGUSTO DE MOURA PALHA. Dr. Edir de Souza Briglia.
RECORRIDO (S):	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa.	RECORRIDO (S):	EUDES LEMO DOS SANTOS. Dr. Oswaldo Pinto Coelho.	RECORRIDA (S):	COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira.
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM :	JCI de Ananindeua.	ORIGEM :	JCI de Marabá.	ORIGEM :	3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva.
26. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 922/94. BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Manoel M. dos Santos. e JOSÉ NILDON JARDIM DE ALMEIDA e OUTROS. Dr. Mary Cohen.	38. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 9137/93. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz.	48. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1164/94. A. C. SIMÕES & CIA. LTDA. Dr. Marcos José Nahon. e JOSÉ LUIZ PANTOJA DE SOUZA. Dr. Mary Cohen.
RECORRIDO (S):	OS MESMOS.	RECORRIDO (S):	ALENCAR RIBEIRO CARVALHO e OUTROS. Dr. Antonio Lopes Valadão.	RECORRIDO (S):	OS MESMOS.
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM :	2ª JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Tucuruí.	ORIGEM :	7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva.
27. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1954/94. ANTONIO CLAUDIO ARAÚJO DE AGUIAR. Dr. Livia Peres.	39. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 1286/94. CESAR AUGUSTO DE MELO. Dr. Antonio Bernardes Filho.	49. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 793/94. LUIZ ANTONIO DA ROCHA FREITAS. Dr. Raimundo Duarte.
RECORRIDO (S):	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Lúcia S. B. Bittencourt.	RECORRIDO (S):	ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Jr.	RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM. Dr. Ludimar Sidônio.
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM :	9ª JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Belém.	ORIGEM :	JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva.
28. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 2149/94. EDMILSON MANOEL DOS SANTOS. Dr. Marly Costa Baena.	40. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 3878/94. CIRCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Paulo Roberto de Oliveira.	50. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6597/93 EMISSORAS RADIO MARAJÓARA LTDA. Dr. Deusdedit F. Brasil.
RECORRIDO (S):	SOUZA CRUZ S/A. Dr. Antônio Paulo das Chagas.	RECORRIDO (S):	JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA. Dr. Carlos Alberto de Brito.	RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves.
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.	REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM :	11ª JCI de Belém.	ORIGEM :	4ª JCI de Belém.	ORIGEM :	3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Sá da Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.
29. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5280/94. TOMAS NOGUEIRA. Dr. Vivaldo M. de Almeida.	41. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4613/93. CIBELLE FERNANDES e FRANCISCO AFONSO DE MELO SARAIVA. Dr. Ofir Cavalcante Junior.		
RECORRIDO (S):	JOSÉ CAMARA DE LIMA. Dr. José Pelegrini.	RECORRIDO (S):	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE. Dr. Ilmar Guimarães Júnior.		
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.	RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.		
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara.	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.		
ORIGEM :	JCI de Brevens.	ORIGEM :	8ª JCI de Belém.		
IMPEDIDO (S):	Juiz Ary Oliveira.	IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.		
30. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8872/93. COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - FARATUR. Dr. Francisco Brasil Monteiro.				
RECORRIDO (S):	JOSÉ RAFAEL ARAÚJO DE LIMA SANTOS e OUTRO. Dr. David Cruz Araújo.				
RELATOR (A):	Juiza Maria Joaquina Rebelo.				
REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves.				
ORIGEM :	3ª JCI de Belém.				
IMPEDIDO (S):	Juiz Itair Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.				



52. PROCESSO TRT RO 10435/93.  
RECORRENTE (S): FERNANDO FERREIRA MARQUES E OUTROS.  
Dr. Seno Petri.  
RECORRIDA (S): USINA ABRAHAM LINCOLN - sob sequestro do INCRA.  
Dr. Gerson Antonio Fernandes.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : JCJ de Altamira.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

53. PROCESSO TRT RO 1497/94  
RECORRENTE (S): MARIO JOSÉ PANTOJA DE LIMA.  
Dr. Maria Lúcia Pimentel.  
RECORRIDO (S): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
Dr. Eliezer R. de Nazaré.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

54. PROCESSO TRT RO 4995/94  
RECORRENTE (S): UNIAO AMAZONIA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA.  
Dr. Olga Bayma da Costa.  
RECORRIDO (S): JURACI CAMPOS DE SOUZA.  
Dr. Marco Antonio de Alcântara.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

55. PROCESSO TRT RO 391/94.  
RECORRENTE (S): DELCIO ALMEIDA ROSA e OUTROS.  
Dr. Armino Marinho Bentes.  
RECORRIDO (S): UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO.  
Dr. Rubem Rollo D'Oliveira.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.

56. PROCESSO TRT RO 117/94.  
RECORRENTE (S): TRANSPORTADORA MANSOUR LTDA.  
Dr. José Carlos Jorge Melém.  
RECORRIDO (S): JÚLIO ALVES DE RESENDE.  
Dr. Petronio Pinto Filho.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCJ de Altamira.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

57. PROCESSO TRT RO 10432/93.  
RECORRENTE (S): COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL-CTC.  
Dr. Marcos V. de Almeida.  
RECORRIDO (S): FRANCISCO JOSÉ GOMES e OUTROS.  
Dr. Eriédina Borges Paulo.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

58. PROCESSO TRT RO 6364/93.  
RECORRENTE (S): RAINUNDO MOREIRA DE AQUINO.  
Dr. Raimundo Rubens F. Lopes.  
RECORRIDO (S): EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A - ENASA.  
Dr. Francisco de Assis Rodrigues.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

59. PROCESSO TRT RO 9314/93.  
RECORRENTE (S): PARADIESEL S/A - VEICULOS E MOTORES.  
Dr. Manoel José M. Siqueira.  
e SABINO ARCANDELO DOS SANTOS FILHO.  
Dr. Maria José C. Cavalli.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

60. PROCESSO TRT RO 4777/94  
RECORRENTE (S): MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS e OUTROS.  
Dr. Núbria Soraya Guedes.  
RECORRIDO (S): UNIAO FEDERAL - CEPLAC.  
Dr. Ildelfonso Guimarães Junior.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

61. PROCESSO TRT RO 5176/94  
RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA.  
Dr. Ediléa Valério dos Santos e JOAO EVANGELISTA JAIQUES PINHEIRO. (RECURSO ADESIVO).  
Dr. Maria José Cavalli.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.

62. PROCESSO TRT RO 1740/94  
RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA.  
Dr. Débora de Aguiar Queiroz e DEUSDEDI GOMES NEVES.  
Dr. Maria José Cavalli.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

63. PROCESSO TRT RO 1981/94  
RECORRENTE (S): NAVEGACAO SION LTDA.  
Dr. Antônio C. dos Santos e JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO (RECURSO ADESIVO).  
Dr. Raimundo F. Lopes.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

64. PROCESSO TRT RO 2231/94  
RECORRENTE (S): DAMIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS.  
Dr. Oscar Maria Fernandes.  
RECORRIDO (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA.  
Dr. Maria Aparecida Brasil.  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

65. PROCESSO TRT AI 8435/94  
AGRAVANTE (S): BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.  
Dr. Rui Guilherme Tocantins.  
AGRAVADO (S): PAULO ROBERTO ARAUJO CARVALHO.  
Dr. Antonio Flávio Américo.  
RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

66. PROCESSO TRT AP 3044/94  
AGRAVANTE (S): DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ.  
Dr. Carlos Thadeu Moreira.  
AGRAVADO (S): ALMIRO DOS SANTOS PIRES e OUTROS.  
Dr. José Raimundo Canto.  
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
REVISOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

67. PROCESSO TRT RO 8912/93.  
RECORRENTE (S): HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A.  
Dr. Ediléa R. dos Santos.  
RECORRIDO (S): FRANCISCO CARDOSO MACEDO.  
Dr. Jaime dos Santos.  
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
REVISOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

68. PROCESSO TRT RO 4787/94.  
RECORRENTE (S): ESPALDO DE JUCIMAR PINTO MOREIRA.  
Dr. Paula Frassinetti Mattos.  
RECORRIDO (S): COMPANHIA DDCAS DO PARÁ.  
Dr. Paulo César de Oliveira.  
RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.  
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

69. PROCESSO TRT RO 4524/94  
RECORRENTE (S): EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.  
Dr. Silvana Lúcia da Silva.  
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFPA.  
Dr. Meire Araújo Costa.  
RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

70. PROCESSO TRT RO 8525/94  
RECORRENTE (S): DOMINGOS ARAUJO DE CASTRO.  
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.  
RECORRIDO (S): TRANSPORTADORA TRANSMAC.  
Dr. Hilton da Silva Pontes.  
RELATOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva.

DE: Secretária da 1ª Turma  
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO  
Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO, da próxima semana, com início a partir das 13:00 horas, é a seguinte:  
DIA 14.03.95 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT RO 4687/94.  
RECORRENTE (S): MATILDE SILVA DOS SANTOS e OUTROS.  
Dr. Paula Frassinetti Mattos.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva, Juiz Ary Brandão de Oliveira.

2. PROCESSO TRT RO 5489/94.  
RECORRENTE (S): COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ.  
Dr. Ronaldo Abreu.  
e CARLOS NAZARENO MAIA DA SILVA.  
Dr. Paulo Pinheiro.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

3. PROCESSO TRT RO 7490/94.  
RECORRENTE (S): IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA.  
Dr. Carlos Pedro Furtado.  
RECORRIDO (S): ANTONIO CARLOS DA COSTA.  
Dr. Nanira Silva de Souza.  
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

4. PROCESSO TRT RO 4733/94.  
RECORRENTE (S): COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL.  
Dr. Cleusa Amália Scharfen.  
RECORRIDO (S): CARLOS ALBERTO DE CASTRO MARTINS.  
Dr. Eriédina Borges Paulo.  
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

5. PROCESSO TRT RO 6558/94.  
RECORRENTE (S): PAMPA MADEIREIRA LTDA.  
Dr. José Augusto Fátiquear.  
RECORRIDO (S): REINALDO REIS DOS SANTOS.  
Dr. Jair Carmo da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

6. PROCESSO TRT REX OFF e RO 4196/94.  
RECORRENTE-RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.  
Dr. Aylton da S. Pinheiro e WALDO MARIA DE LIMA E SILVA e OUTROS.  
Dr. José de Arimatéia Sousa.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira, Juiz Aguinaldo Alcântara.

7. PROCESSO TRT RO 1304/94.  
RECORRENTE (S): JOAO FERREIRA DE FREITAS.  
Dr. Erlene G. Lima.  
RECORRIDA (S): VIAÇÃO FORTE LTDA.  
Dr. Mary Francis de Oliveira.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira, Juiz Domenico Falesi e Juiz Aguinaldo Alcântara.

8. PROCESSO TRT REX OFF e RO 4699/94.  
RECORRENTE-RECLAMANTE (S): HELENA BALDEZ VASCONCELOS.  
Dr. José de Arimatéia Sousa e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.  
Dr. Luiz Ferraz Filho.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira, Juiz Aguinaldo Alcântara.

9. PROCESSO TRT RO 5873/94.  
RECORRENTE (S): MARCIO CORREA MORAES.  
Dr. Carlos Alberto de Brito.  
RECORRIDA (S): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.  
Dr. Elias P. de Almeida.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira, Juiz Aguinaldo Alcântara.

10. PROCESSO TRT RO 1970/94.  
RECORRENTE (S): IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA.  
Dr. Jorge Mena Wanderley.  
RECORRIDA (S): MANOEL MOARES DA SILVA.  
Dr. Edilson A. dos Santos.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Castanhal.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira, Juiz Aguinaldo Alcântara.

11. PROCESSO TRT RO 2940/94  
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFPA.  
Dr. João José Geraldo.  
RECORRIDA (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
Dr. Antonino de Oliveira Mello.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

12. PROCESSO TRT RO 4635/94  
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFPA.  
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.  
RECORRIDA (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELEM - QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.918

13. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4040/94 ARIBERTO VENTURINI e OUTROS. Drª. Meire A. Costa. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Adelaide Costa.	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 7ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM : JCY de Santarém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.
RECORRIDA (S):	Drª. Maria Adelaide Costa. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 3ª JCY de Belém.	23. PROCESSO RECORRENTE (S):	33. PROCESSO RECORRENTE (S):
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 3ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	TRT RO 9148/93. FELIPE SALGADO DOS SANTOS. Drª. Marly S. Baena. COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Corrêa de Guamá. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 7ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	TRT RO 6831/93. OCTAVIO DOS ANJOS COSTA. Drª. Ana Kelly Amorim. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	TRT RO 6831/93. OCTAVIO DOS ANJOS COSTA. Drª. Ana Kelly Amorim. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
14. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6571/94. LOJA VISAO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Drª. Maria Rosângela de Souza. EDIVALDO DA PAIXÃO PEREIRA. Drª. Maria Dulce A. Mousinho. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 10ª JCY de Belém.	24. PROCESSO RECORRENTE (S):	34. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE(S):
RECORRIDA (S):	Drª. Maria Rosângela de Souza. EDIVALDO DA PAIXÃO PEREIRA. Drª. Maria Dulce A. Mousinho. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 10ª JCY de Belém.	TRT RO 4584/94 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA. Dr. João José Geraldo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Fernanda Ribeiro Andrade. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 9ª JCY de Belém.	TRT REX OFF e RO 2445/94. OLINDA DO NASCIMENTO BARROS. Drª. Vilma Chavaglia. MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Corina de Maria Chaves. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. JCY de Abaetetuba. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 10ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	15. PROCESSO RECORRENTE (S):	RECORRIDA (S):	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : JCY de Abaetetuba. IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
TRT RO 5398/94. EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Dr. Abraham Assayag. JOACY BRITO FERREIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. Dr. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 4ª JCY de Belém.	25. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8509/93 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Dr. Thiago Carlos Dias. MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA e OUTROS. Drª. Maria Salomé Vidal. Dr. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém.	TRT RO 9288/93. PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Dr. Paulo Sérgio de Souza. SOUZA CRUZ S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 4ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	RECORRIDA (S):	TRT RO 8509/93 FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Dr. Thiago Carlos Dias. MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA e OUTROS. Drª. Maria Salomé Vidal. Dr. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém.	35. PROCESSO RECORRENTE (S):
16. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4187/94. ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA. Dr. José Alberto Vasconcelos. RAIMUNDO DE SOUZA MOURA. Dr. Abelardo da S. Cardoso. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. JCY de Ananindeua.	26. PROCESSO RECORRENTE (S):	36. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:
RECORRIDA (S):	Dr. José Alberto Vasconcelos. RAIMUNDO DE SOUZA MOURA. Dr. Abelardo da S. Cardoso. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. JCY de Ananindeua.	TRT RO 3471/94 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA. Drª. Ana K. de Amorim. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Lúcia S. Brígida Bittencourt. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 11ª JCY de Belém.	TRT REX OFF e RO 4753/94. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel da Luz. RECORRIDO-RECLAMANTE: NAZARÉ DE FATIMA C. DE CARVALHO. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. JCY de Conceição do Araguaia. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : JCY de Ananindeua. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	17. PROCESSO RECORRENTE (S):	RECORRIDA (S):	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : JCY de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
TRT RO 6532/94. JOSÉ DOS REIS BORGES. Dr. Evandro B. Watanabe. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ e JOÃO EMÍLIO MARTINS MACEDO. Dr. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 11ª JCY de Belém.	27. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7623/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Drª. Claudine Rodrigues. RAIMUNDA IONETE NOGUEIRA Drª. Eliana A. Menezes. Dr. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 5ª JCY de Belém.	TRT REX OFF e RO 5437/94. MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS -PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admar Serra Júnior. RECORRIDO-RECLAMANTE: PEDRO SANTARÉM DE SOUZA. Drª. Maria de Nazaré Franco. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. JCY de Castanhal. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 11ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	RECORRIDA (S):	TRT RO 7623/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Drª. Claudine Rodrigues. RAIMUNDA IONETE NOGUEIRA Drª. Eliana A. Menezes. Dr. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 5ª JCY de Belém.	37. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:
18. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6451/94. EMPRESA DE TRANSPORTE SANTARÉM LTDA. Dr. Elias César Queiroz e PAULO FERNANDO OLIVEIRA ALVES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. OS MESMOS. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. JCY de Santarém.	28. PROCESSO RECORRENTE (S):	38. PROCESSO RECORRENTE (S):
RECORRIDA (S):	Dr. Elias César Queiroz e PAULO FERNANDO OLIVEIRA ALVES. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. OS MESMOS. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. JCY de Santarém.	TRT RO 6565/94. GAP PUBLICIDADE. Dr. Wilson Carlos P. Bentes. JAIME LISBOA DA SILVA. Drª. Carla Zahbouth. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 11ª JCY de Belém.	TRT RO 253/94 ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS E OUTROS. Drª. Ediléa R. dos Santos. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Adelaide Costa. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 7ª JCY de Belém.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : JCY de Santarém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	19. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	RECORRIDA (S):	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : JCY de Castanhal. IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.
TRT REX OFF e RO 5470/94. IBAMA. Drª. Julieta Olivia Paes Barreto SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Drª. Meire Araújo Costa. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 5ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	29. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 5323/94. JORGE VAZ DINIZ. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Alvaro A. dos Santos. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 7ª JCY de Belém.	TRT RO 1675/94 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Clara Nassar. TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES. Drª. Ediléa R. dos Santos. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. JCY de Belém.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 5ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	RECORRIDA (S):	TRT RO 5428/94. SINTUFPA. Drª. Ana Kelly de Amorim. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Clara Nassar. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 9ª JCY de Belém.	TRT REXOFF E RO 1675/94 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Clara Nassar. TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES. Drª. Ediléa R. dos Santos. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. JCY de Belém.
20. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 9287/93. FRANCISCO XAVIER DA SILVA. Drª. Marly Costa Baena. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Sandra Suely Carvalho. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	30. PROCESSO RECORRENTE (S):	40. PROCESSO RECLAMANTE (S):
RECORRIDA (S):	Dr. Francisco Xavier da Silva. Drª. Marly Costa Baena. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Sandra Suely Carvalho. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém. Drª. Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	TRT RO 4962/94. MANOEL ALVES BARATA. Dr. Pedro T. Tupinambá. FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO ESTADO DO PARÁ. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 6ª JCY de Belém.	TRT REXOFF 2088/94 RONALDO FONTOURA AMANAJÁS. Drª. Maria Dinesitânia Cunha. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Lúcia Nascimento. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 11ª JCY de Belém.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 1ª JCY de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	21. PROCESSO RECORRENTE (S):	RECORRIDA (S):	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 11ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.
TRT RO 9292/93. ENDECO - ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Potyguar. ARLY DEL AGUILA CARDOSO. Dr. Leonardo S. da Paixão. Dr. Juiz Antonio Caetano. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 1ª JCY de Belém.	31. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4962/94. MANOEL ALVES BARATA. Dr. Pedro T. Tupinambá. FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO ESTADO DO PARÁ. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 6ª JCY de Belém.	TRT RO 1070/94 SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA. Dr. João José Geraldo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª. Maria Clara Nassar. Dr. Juiz Domenico Falesi. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. 11ª JCY de Belém.
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 1ª JCY de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Aguinaldo Alcântara.	RECORRIDA (S):	TRT RO 4962/94. MANOEL ALVES BARATA. Dr. Pedro T. Tupinambá. FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO ESTADO DO PARÁ. Drª. Juiza Lygia Oliveira. Drª. Juiz Domenico Falesi. Drª. 6ª JCY de Belém.	RECORRIDA (S):
22. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 8544/93. ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª. Ediléa Valério dos Santos. PAULO SÉRGIO DA CRUZ SOUZA MIRANDA. Dr. Ubiratan de Aguiar e ANTONIO EGÍDIO DA SILVA (LITISCONSORTE). Dr. Rubens N. Mota.	32. PROCESSO RECORRENTE (S):	RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 11ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.
RECORRIDA (S):	Dr. Paulo Sérgio da Cruz Souza Miranda. Dr. Ubiratan de Aguiar e ANTONIO EGÍDIO DA SILVA (LITISCONSORTE). Dr. Rubens N. Mota.	TRT RO 4605/94. WILSON ANDRADE SIQUEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. Dr. Antonio Cândido de Britto. Drª. Juiza Lygia Oliveira.	42. PROCESSO RECORRENTE (S):
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano. REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM : 11ª JCY de Belém. IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.	23. PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4605/94. WILSON ANDRADE SIQUEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. Dr. Antonio Cândido de Britto. Drª. Juiza Lygia Oliveira.	TRT RO 3894/94. RAIMUNDO BATISTA DE BARROS. Drª. Ana Kelly de Amorim.



RECORRIDO (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A.  
 Dr.ª Marla de Mendonça.  
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 11ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

43. PROCESSO TRT RO 5961/94.  
 RECORRENTE (S): DOMINGOS RIBEIRO.  
 RECORRIDO (S): MUNICIPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de TUCURUI.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

44. PROCESSO TRT RO 4064/94.  
 RECORRENTE (S): ELIZIONE BENTO DA SILVA.  
 RECORRIDO (S): Dr. Julio César Costa.  
 INTEGRAL-INDUSTRIA MECANICA LTDA.  
 LITISCONSORTE : Dr. Ronaldo Giusti Abreu.  
 COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD.  
 Dr. José Américo da Silva.  
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Marabá.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

45. PROCESSO TRT RO 6406/94.  
 RECORRENTE (S): JOAO NUNES DOS SANTOS.  
 RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
 MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Honorato Cosenza Nogueira.  
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Santarém.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

46. PROCESSO TRT RO 4993/94.  
 RECORRENTE (S): OSVALDO DE SOUSA BRITO.  
 RECORRIDO (S): Dr. Alan do Socorro Cavalcante.  
 MUNICIPIO DE CALCOENE - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. José Antonio Thomaz Neto.  
 RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Oliveira.

47. PROCESSO TRT RO 8575/93.  
 RECORRENTE (S): CÉLIA DE SOUZA FERREIRA.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Vilma Chavaglia.  
 MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Laudomício Ferreira.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 Juiz Aguinaldo Alcântara.

48. PROCESSO TRT REX OFF # RO 4788/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Dr. José Daniel da Luz.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ALTANIR ALVES BARBOSA.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Conceição do Araguaia.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 Juiz Aguinaldo Alcântara.

49. PROCESSO TRT REX OFF # RO 5109/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Dr. Nailde do Carmo Lobo.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): LUIZ SOARES DE SOUZA e OUTROS.  
 Dr.ª Cassandra Maria L. Ferreira  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Conceição do Araguaia.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 Juiz Aguinaldo Alcântara.

50. PROCESSO TRT RO 8164/93.  
 RECORRENTE (S): LUIZ OTAVIO ROFFÉ AZEVEDO.  
 RECORRIDO (S): Dr. Celso Freire.  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA - IDESP - ESTADO DO PARA.  
 Dr.ª Emília de Souza.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 9ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 Juiz Aguinaldo Alcântara.

51. PROCESSO TRT RO 8395/93.  
 RECORRENTE (S): ATACIEL MARQUES DE SOUZA.  
 RECORRIDO (S): Dr. Antonio Navegantes.  
 ANTONIO MARQUES DE SOUZA.  
 Dr. Luiz Otávio da Costa.  
 RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Capanema.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.  
 Juiz Aguinaldo Alcântara.

52. PROCESSO TRT AP 5271/94.  
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Laudomício Ferreira.  
 AGRAVADO (S): ANTONIO CORREA QUARESMA.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

53. PROCESSO TRT AP 3767/94.  
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): LUCIVALDO DA FONSECA COSTA.  
 Dr. Brasil R. de Araújo.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

54. PROCESSO TRT REXOFF 1124/94.  
 RECLAMANTE (S): MARIA DE JESUS PIMENTEL BARRADA e OUTRA.  
 RECLAMADO (S): Dr. João José S. Geraldo.  
 MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Augustato Manoel A. Cambêa.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de TUCURUI.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

55. PROCESSO TRT REXOFF 1522/94.  
 RECLAMANTE (S): ADEILDO RODRIGUES SILVA.  
 RECLAMADO (S): Dr. Raimundo Luis M. Moda.  
 MUNICIPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr.ª Edileuza Paixão Meireles.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de TUCURUI.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

56. PROCESSO TRT REXOFF 1986/94.  
 RECLAMANTE (S): FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO.  
 RECLAMADO (S): Dr. Raimundo Luis M. Moda.  
 MUNICIPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de TUCURUI.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

57. PROCESSO TRT RO 8729/93.  
 RECORRENTE (S): VICENTE DE PAULO ASSUNÇÃO DOS SANTOS.  
 RECORRIDO (S): Dr. José Rubens de Leão.  
 MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Raimundo Nonato L. da Ponte.  
 RELATOR (S): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

58. PROCESSO TRT RO 10715/93.  
 RECORRENTE (S): COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC.  
 RECORRIDO (S): Dr. Marcos Almeida.  
 RITA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA e OUTROS.  
 Dr.ª Eriediná B. Paulo.  
 RELATOR (S): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Castanhãl.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

59. PROCESSO TRT REXOFF 10707/93.  
 RECLAMANTE (S): PAULO ROBERTO SANTIAGO.  
 RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE AGOSTO CORRÊA.  
 Dr. José M. Maia.  
 RELATOR (S): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Capanema.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

60. PROCESSO TRT RO 9728/93.  
 RECORRENTE (S): MARIA SANTANA MONTEIRO FERREIRA.  
 RECORRIDO (S): Dr. José Rubens B. de Leão.  
 MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Raimundo Nonato da Ponte.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

61. PROCESSO TRT RO 2338/94.  
 RECORRENTE (S): SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CASTRO.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Marly Baena.  
 ALBINA COSTA DA SILVA.  
 Dr. Paulino do Nascimento.  
 RELATOR (S): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

62. PROCESSO TRT RO 1991/94.  
 RECORRENTE (S): LUCINDO MALCHER DA SILVA.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Vilma Chavaglia.  
 ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

63. PROCESSO TRT RO 1805/94.  
 RECORRENTE (S): ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.  
 RECORRIDO (S): Dr. Deusdedith F. Brasil.  
 OTONIEL DOS SANTOS.  
 Dr. Ney Gonçalves Ramos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

64. PROCESSO TRT AP 4081/94.  
 AGRAVANTE (S): LUCIMAR DO NASCIMENTO BAIA.  
 AGRAVADO (S): Dr. Manoel José Siqueira.  
 MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRITO.  
 Dr.ª Marly Costa Baena.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

65. PROCESSO TRT AP 4098/94.  
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 AGRAVADO (S): Dr. Laudomício Ferreira.  
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.  
 Dr. Brasil R. de Araújo.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

66. PROCESSO TRT RO 3185/94.  
 RECORRENTE (S): IMAR SANTOS SILVA.  
 RECORRIDO (S): Dr. Elias P. de Almeida.  
 CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPORTADORA.  
 Dr. Francisco Napoleão.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 11ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

67. PROCESSO TRT RO 1847/94.  
 RECORRENTE (S): EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Nina Maria Y. Arous.  
 e DOMINGOS MORAES CARDOSO.  
 Dr. Inocêncio M. Coelho Júnior.  
 RELATOR (S): OS MESMOS.  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

68. PROCESSO TRT RO 8401/93.  
 RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Maria Avelina Resketh.  
 e ALCIR DE SOUSA LEMOS e OUTROS.  
 Dr. Raimundo Duarte.  
 RELATOR (S): OS MESMOS.  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 ORIGEM : J CJ de Santarém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

69. PROCESSO TRT RO 989/94.  
 RECORRENTE (S): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Maria Conceição Lima.  
 SEBASTIÃO GOUVEIA BENJAMIM.  
 Dr. David Cruz Araújo.  
 RELATOR (S): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

70. PROCESSO TRT RO 905/94.  
 RECORRENTE (S): VICENTE ANTONIO MALCHER VILHENA.  
 RECORRIDO (S): Dr. Alexandre de M. Branco.  
 LOJAS CAPRI LTDA.  
 Dr. Manoel Marques da S. Neto.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

71. PROCESSO TRT REX OFF # RO 443/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): Dr. Rui Lobato Bahia.  
 HERUNDINO MOREIRA JUNIOR.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.  
 Juiz Ary Brandão.

72. PROCESSO TRT RO 907/94.  
 RECORRENTE (S): SABINO CORRÊA DOS SANTOS.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Maria José Cavalli.  
 ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

73. PROCESSO TRT RO 421/94.  
 RECORRENTE (S): LEAL SANTOS PESCADOS S/A.  
 RECORRIDO (S): Dr. Haroldo A. dos Santos.  
 e MARIA JOSÉ RODRIGUES MENDES e OUTRA (RECURSO ADESIVO).  
 Dr. Antonio Fernando Silva.  
 RELATOR (S): OS MESMOS.  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.  
 IMPEDIDO : Juiz Itair Sá da Silva.

74. PROCESSO TRT RO 3241/94.  
 RECORRENTE (S): MANOEL NUNES PRESTES.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Maria José Cavalli.  
 ENCOL S/A - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
 Dr. Antonio dos Santos.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.

75. PROCESSO TRT RO 3233/94.  
 RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Ediléa V. dos Santos.  
 e RENATO DA CRUZ PINTO e OUTROS (RECURSO ADESIVO).  
 Dr.ª Maria José Cavalli.  
 RELATOR (S): OS MESMOS.  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e Juiz Ary Brandão de Oliveira.



76. PROCESSO TRT RO 1591/94.  
 RECORRENTE (S): PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Dr. Amauri de Souza.  
 RECORRIDO (S): ANTONIO JOSÉ CARDOSO DA SILVA  
 e OUTROS.  
 Dr.ª Alice Silvestri.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 48 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

77. PROCESSO TRT RO 687/94.  
 RECORRENTE (S): ANA LÚCIA CREAO AUGUSTO e  
 OUTROS.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.  
 RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
 Dr.ª Maria Clara Nassar.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 98 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

78. PROCESSO TRT RO 269/94.  
 RECORRENTE (S): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A -  
 VASP.  
 Dr. Alvaro Augusto dos Santos  
 e RAIMUNDO SOUSA DA SILVA  
 (ADESIVO).  
 RECORRIDO (S): Dr. Joaquim de Vasconcelos.  
 OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 78 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

79. PROCESSO TRT RO 2783/94.  
 RECORRENTE (S): EBAL - ESTALEIROS BACIA  
 AMAZÔNICA S/A.  
 Dr. Tito Eduardo do Couto  
 e JOEL MARRCOS (R. ADESIVO).  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Maria José Cavalli.  
 OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 78 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva,  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira e  
 Juiz Domenico Falesi.

80. PROCESSO TRT RO 1926/94.  
 RECORRENTE (S): FRANCISCO EUFRAZIO DA SILVA.  
 Dr.ª Selma Lúcia Leão  
 e COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS  
 S/A.  
 Dr. Dausdedith Brasil.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 118 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

81. PROCESSO TRT RO 2441/94.  
 RECORRENTE (S): NOSSATERRA - N. V. P. VEÍCULOS  
 E PEÇAS LTDA.  
 Dr. Haroldo Santos.  
 RECORRIDO (S): CLAUDIO MARTINS GOMES.  
 Dr.ª Joana D'Arc Milão.  
 e BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS  
 LTDA.  
 Dr.ª Maria Luisa Pereira.  
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 108 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Sá da Silva e  
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

82. PROCESSO TRT RO 7874/93.  
 RECORRENTE (S): SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOL-  
 VIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.  
 Dr. Benedito dos Santos.  
 RECORRIDO (S): HILDA ARRUDA MIRANDA.  
 Dr. Samuel Teixeira da Silva.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 19 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

83. PROCESSO TRT RO 6859/93.  
 RECORRENTE (S): NHT HOTELARIA E TURISMO S/A -  
 NOVOTEL.  
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior.  
 RECORRIDO (S): MARIA CÉLIA MONTEIRO MIRANDA.  
 Dr. Joaquim Vasconcelos.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 19 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

84. PROCESSO TRT RO 288/94.  
 RECORRENTE (S): COMERCIAL GASPARG VIANA LTDA. -  
 VIDIGAL LTDA.  
 Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.  
 RECORRIDO (S): EDIVALDO COSTA DOS SANTOS.  
 Dr.ª Maria José Cabral Cavalli.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 79 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

85. PROCESSO TRT RO 10931/93.  
 RECORRENTE (S): AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS  
 DO AMAPÁ LTDA.  
 Dr. Antonio Cabral de Castro e  
 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
 (Recurso Adesivo).  
 RECORRIDO (S): Dr. Antonio da Silva e Silva.  
 OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

86. PROCESSO TRT REX OFF e RO 1295/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL -  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
 PARA.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): JEFFERSON DE FIGUEIREDO  
 DE OLIVEIRA.  
 Dr. Geraldo Braz de Oliveira.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 48 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

87. PROCESSO TRT REX OFF e RO 3173/94.  
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL -  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E  
 REFORMA AGRÁRIA - MARA.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): PEDRO CORREIA DOS SANTOS  
 Dr. Cadmo B. Melo.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : 78 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

88. PROCESSO TRT REX OFF e RO 8989/93.  
 RECORRENTE (S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO  
 CORREA PANTOJA(Reclamante)  
 e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA  
 DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 (Reclamado).  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Loana Uliana  
 OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

89. PROCESSO TRT REX OFF e RO 10930/93.  
 RECORRENTE-RECLAMADA(S): FUNDAÇÃO NACIONAL DO  
 ÍNDIO-FUNAI.  
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): MANOEL SEVERINO DA SILVA.  
 Dr. Carlos Amaury Azevedo.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

90. PROCESSO TRT REX OFF 1654/94.  
 RECLAMANTE (S): FRANCISCO RODRIGUES DE MELO.  
 RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE  
 TRANSPORTES.  
 Dr.ª Elody N. de Alencar.  
 Edilberto Matos.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Castanhal.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

91. PROCESSO TRT REX OFF 2984/94.  
 RECLAMANTE (S): MARIA JOSÉ SANTOS BARRETO.  
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ITAITUBA -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr.ª Albaniza Castro.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Itaituba.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

92. PROCESSO TRT RO 10928/93.  
 RECORRENTE (S): MISSIONARIOS DO SANGUE DE  
 CRISTO.  
 Dr. Alyrio Barbosa.  
 RECORRIDO (S): JOSIRES DA SILVA SOUSA.  
 Dr. José Carlos J. Melém.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Altamira.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

93. PROCESSO TRT RO 11080/93.  
 RECORRENTE (S): NHT HOTELARIA E TURISMO S/A -  
 NOVOTEL.  
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior.  
 RECORRIDO (S): ANTONIO ELIO DO CARMO - IRA.  
 Dr. Ulisses D'Oliveira.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 28 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

94. PROCESSO TRT RO 10961/93.  
 RECORRENTE (S): MAQUIPEÇAS LTDA.  
 Dr. Ricardo Rabelo de Mello.  
 RECORRIDO (S): MARIO SÉRGIO GONÇALVES.  
 Dr. Abelardo da Silva Cardoso.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 78 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.  
 Juiz Domenico Falesi.

95. PROCESSO TRT REX OFF e RO 8242/93.  
 RECORRENTE (S): ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES  
 (Reclamante).  
 Dr. Evandro Barros Watanabe  
 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 (Reclamado).  
 Dr.ª Annie Maria Vianna Morais.  
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 39 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

96. PROCESSO TRT RO 3598/94.  
 RECORRENTE (S): MANOEL SOUSA DE MELO.  
 Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.  
 RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Honorato Nogueira.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Santarém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

97. PROCESSO TRT AP 4476/94.  
 AGRAVANTE (S): JOTA ENGENHARIA LTDA.  
 Dr.ª Mary Lúcia Cohen.  
 AGRAVADO (S): MANOEL DOMINGOS DO ESPÍRITO  
 SANTO.  
 Dr. José Raimundo Montenegro.  
 RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.  
 REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 ORIGEM : J CJ de Capanema.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

98. PROCESSO TRT REX OFF e RO 8533/93.  
 RECORRENTE (S): UNIÃO FEDERAL - JUSTIÇA DO  
 TRABALHO TRT 8ª REGIÃO.  
 Dr. José Augusto Potiguar.  
 RECORRIDO (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Dr.ª Graciane Costa.  
 SINTRA 8ª - SINDICATO DOS  
 SERVIDORES DA JUSTIÇA DO  
 TRABALHO DA 8ª REGIÃO.  
 Dr. Antonio Pereira.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 48 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

99. PROCESSO TRT REX OFF e RO 9060/93.  
 RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA  
 DE SAÚDE PÚBLICA.  
 Dr. Reynaldo A. da Silveira.  
 RECORRIDO (S): RAIMUNDA CLADIR DE SOUSA  
 FERREIRA e OUTROS (Reclamantes)  
 Dr. Paulo Sérgio Weyr Costa  
 e HOSPITAL OFIR LOIDIA.  
 Dr. Reynaldo Andrade da Silva.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 19 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

100. PROCESSO TRT R EX OFF 6545/93.  
 RECLAMANTE (S): MANOEL DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO  
 BARBOSA.  
 Dr.ª Márcia Monteiro Pereira.  
 RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO  
 ARARI - PREFEITURA MUNICIPAL.  
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 19 J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

DE: Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da  
 8ª Região, da próxima semana, com início a partir  
 das 14:00 horas.

DIA 14.03.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 107/95. RECORRENTE: H.M.G.  
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Suenon Ferreira  
 de Souza. RECORRIDO: Arnaldo de Souza Cabral. Dr.  
 Antônio Barreto da Silva. RELATOR: Juiz Waldir  
 Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 28 J CJ  
 de Belém.

02. PROCESSO TRT REX OFF 9654/94. RECLAMANTE: JORGE  
 ALVES DOS SANTOS. Dr. Francisco Carneiro.  
 RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU -  
 PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel da Luz.  
 RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique  
 Silva. ORIGEM: J CJ de Conceição do Araguaia.

03. PROCESSO TRT RO 216/95. RECORRENTE: JAIME  
 FERREIRA DE SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar.  
 RECORRIDO: LIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
 Dr. José Maria Haber. RELATOR: Juiz Waldir Costa.  
 REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 48 J CJ de  
 Belém.

04. PROCESSO TRT REX OFF 8120/94. RECORRENTE: LAZARO  
 NOGUEIRA CERQUEIRA. Dr. Patrônio Pinto Filho.  
 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - PREFEITURA  
 MUNICIPAL. Dr. Gerson Fernandes. RELATOR: Juiz  
 Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM:  
 J CJ de Altamira.

05. PROCESSO TRT RO 529/95. RECORRENTE: SINDICATO  
 DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE  
 RENDENÇÃO. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDO:  
 MERCANTIL RENDENÇÃO LTDA (FERMACO). Dr. Pedro de  
 Sousa Filho. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR:  
 Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: J CJ de  
 Conceição do Araguaia.

06. PROCESSO TRT RO 347/95. RECORRENTE: SINDICATO  
 DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE  
 RENDENÇÃO. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDO:  
 COMÉRCIO ARCO VERDE LTDA (ARCO VERDE). Dr. Pedro  
 Sousa Filho. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR:  
 Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: J CJ de  
 Conceição do Araguaia.

07. PROCESSO TRT REX OFF e RO 712/95. RECORRENTE:  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Maria do  
 Socorro Silva. RECORRIDO: MARIA ANTÔNIA DO CARMO  
 MENDES. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz  
 Henrique Silva. ORIGEM: 12ª J CJ de Belém.

08. PROCESSO TRT REX OFF 8774/94. RECLAMANTE:  
 ALOÍSIO DA COSTA ALVES. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ -  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. RELATOR: Juiz  
 Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM:  
 J CJ de Castanhal.

09. PROCESSO TRT REX OFF 9655/94. RECLAMANTE:  
 ARNALDO DA SILVA REIS. RECLAMADO: INSTITUTO DE  
 TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr. Arthur Tourinho Neto.  
 RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz  
 João de Deus Souza. ORIGEM: J CJ de Conceição do  
 Araguaia.



10. PROCESSO TRT REXOFF 9203/94. RECLAMANTE: RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS. Dr. Celso Pageu. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Rita Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus Souza. ORIGEM: JCJ de Capanema.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 260/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE. Dr. Antônio Carlos Pantoja. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus Souza. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 7978/94. RECLAMANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus Souza. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

13. PROCESSO TRT REXOFF E RO 820/95. RECORRENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. Dr. Maria do Socorro Silva. RECORRIDO: RAIMUNDO HÉLIO PERES DE CASTRO. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 580/95. RECORRENTE: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Nascimento Rocha. RECORRIDO: ANTONIO SANTOS DA COSTA. Dr. Bernadeth de Jesus dos Santos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus Souza. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 9472/94. RECORRENTE: EVANDRO POMPEU PANTOJA E OUTROS. Dr. Núbia Guedes. RECORRIDO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Jorge Wanderley. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF 8083/94. RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO DIAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREF. MUNICIPAL. Dr. Wener Lopes. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição de Araguaia.

17. PROCESSO TRT RO 541/95. RECORRENTE: R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDO: ROSA MARIA NEPOMUCENO PANTOJA. Dr. André Rany Bassalo. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 190/95. RECORRENTE: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ. Dr. Maria Rosângela Souza. RECORRIDO: JOSÉ ALVES DE SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 183/95. RECORRENTE: NAZARENO DE HOLLANDA CAVALCANTE. Dr. Maria Odete Lima. RECORRIDO: EMPESCA S.A. CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo A. Santos. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 704/95. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Glória Maroja. AGRAVADO: OSMAR DE LIMA MOTA. Dr. Eliezer Silva Cabral. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 544/95. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET. Dr. Maria de Nazaré Conceição. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Maria do Socorro Neves. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3692/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e outro.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o termo aditivo ao acordo celebrado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLAUSULA I - ACORDOS DE ANTERIORES/APERFEIÇOAMENTO/TICKET-ALIMENTAÇÃO - 1.1. A Cláusula X, 10.3.2., do acordo coletivo de trabalho aditado, passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de cada folha de ticket-alimentação será de R\$5,00 (cinco reais), a partir de 1º de novembro de 1994. CLAUSULA II - PASSIVOS TRABALHISTAS/DISSÍDIO - A Cosanpa compromete-se a apresentar para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará o levantamento de custos dos eventuais passivos de "hora extra fora de operação" e do "TUV" e, a partir da primeira reunião trimestral a ocorrer, discutir condições para solução das questões de forma negociada. CLAUSULA III - GARANTIA DE SALDO DE SALÁRIO LÍQUIDO MÍNIMO - A Cosanpa garantirá aos seus empregados um saldo de salário líquido mensal de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do salário-base. Os casos em que o empregado não tenha a frequência completa, por qualquer motivo, inclusive férias, o percentual acima incidirá sobre o salário-base calculado proporcionalmente. CLAUSULA IV - REAJUSTE DE SALÁRIOS - A Cláusula VI do acordo coletivo de trabalho fica assim aditada: A Cosanpa compromete-se a analisar, juntamente com os sindicatos, no mês de janeiro de 1995, condições que visem amenizar os eventuais efeitos

inflacionários no salário dos trabalhadores, não perdendo de vista as condições financeiras da empresa. CLAUSULA V - PROGRAMAS PARA RECUPERAÇÃO DA EMPRESA - A Cláusula 10.6 do acordo coletivo de trabalho fica assim aditada: A Cosanpa compromete-se a implementar, de forma imediata, os programas de recuperação já definidos pelas comissões paritárias, fazendo com que haja comprometimento das gerências das áreas envolvidas, sendo os resultados divulgados, mensalmente, para conhecimento de seus empregados, com uma avaliação no mês de março de 1995. CLAUSULA VI - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - A Cláusula 11.13 do acordo coletivo de trabalho fica assim aditada: De forma excepcional, a Cosanpa compromete-se a cumprir o seguinte calendário de pagamento dos salários de seus empregados, para o exercício de 1994: 13º salário: dia 09.12.94; mês de dezembro: dia 22.12.94. CLAUSULA VII - GARANTIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITADO/MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS/VIGÊNCIA - As cláusulas do acordo coletivo de trabalho homologado pelo Acórdão nº 5.139/94, nos autos do Processo TRT DC 3692/94, que não conflitem com o presente termo aditivo, permanecem vigentes e com eficácia plena até 30.04.96, salvo as Cláusulas IV e VI que terão vigência até 30.04.95. Custas na quantia de R\$200,00 sobre R\$10.000,00, para cada uma das partes.

PRESIDENTE: DR. MARILDA WANDERLEY COELHO.

Tomaram parte na sessão os Exm. Srs. Juizes: Dr. Haroldo Alves, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Hermes Tupinambá, Ary Oliveira, Antonia Serra, Georgenor Franco F., Luiz Albano Lima, Edilino Eliziário, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregado, convocado. Sr. Aguilardo Alcântara, Juiz Empregado. Drs. Odete Alves, Francisco Jucá, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dr. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 14 de fevereiro de 1995

RUTH HELENA CLAUTAU  
Secretária do Juízo

(G.Reg.952)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 8828/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, GLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outro.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, GLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS, PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOCADOR DO ESTADO DO PARÁ, nos seguintes termos: CLAUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários serão reajustados, a partir de 1º de novembro de 1994, mediante a aplicação do percentual de 15,67% (quinze vírgula sessenta e sete por cento), que representa a variação acumulada integral do IPCR, medida no período de 1º de julho de 1994 a 31 de outubro de 1994, a incidir sobre os salários vigentes em 1º de julho de 1994. 91º - É vedada a compensação de aumentos decorrentes de término de aprendizagens, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença em julgado. 92º - As empresas poderão proceder todas as compensações dos reajustamentos concedidos no período de março de 1994 a outubro de 1994, acresce as de que trata o § 1º desta cláusula. 93º - Com o reajuste concedido nesta cláusula consideram-se repostas todas e quaisquer perdas salariais havidas no período de novembro de 1993 a outubro de 1994. 94º - Para os empregados admitidos após o mês de julho de 1994, deverá ser adotado o reajuste de forma proporcional, mediante a aplicação da variação acumulada integral do IPCR, calculada entre a data de admissão do empregado e o divulgado para o mês de outubro de 1994, aplicando-se também aos reajustamentos previstos neste parágrafo a compensação e a exceção de que tratam os §§ 1º e 2º desta cláusula. 95º - Os

empregados admitidos a partir de 1º de novembro de 1994 não fazem jus aos reajustamentos, reposições e aumentos salariais estipulados na presente cláusula. 96º - Com os reajustamentos previstos nesta cláusula, os partes do por cento de 05,00% (cinco por cento) determinados pelas Leis nº 8.062/90, 8.063/90, 8.064/94 e pelo Decreto nº 1.239/94, mantidos no mês de outubro de 1994, nada mais devido a este título, sendo certo que a presente reposição salarial continua qualquer discussão acerca da forma de concessão dos salários de que tratam os artigos 14 e 22 da Lei nº 8.062/90.

quitando-se toda e qualquer perda salarial existente até esta data, inclusive os reajustes previstos no Decreto nº 1.239/94, sendo certo que nada mais é devido em função destas legislações, a qualquer título. CLAUSULA II - AUMENTO SALARIAL - Sobre os salários corrigidos na forma prevista na Cláusula I, as empresas concederão aos empregados o percentual de 3% (três por cento), a título de aumento real. CLAUSULA III - PISO SALARIAL - Os pisos salariais da categoria profissional, a partir do mês de novembro de 1994, serão os abaixo especificados: empresas com até dez empregados: R\$92,00 (noventa e dois reais); empresas com onze a cento e dez empregados: R\$112,00 (cento e doze reais); empresas com cento e onze a duzentos empregados: R\$133,00 (cento e trinta e três reais); empresas com mais de duzentos e um empregados: R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais). CLAUSULA IV - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - As horas extras trabalhadas em dias úteis serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) e as prestadas aos domingos e feriados, de 100% (cem por cento). CLAUSULA V - QUINQUÊNIO - Para cada cinco anos de serviços prestados na mesma empresa, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado QUINQUÊNIO, no valor de 5% (cinco por cento) do salário-base, limitado ao máximo de 35% (trinta e cinco por cento). CLAUSULA VI - ADICIONAL NOTURNO - O trabalho em horário noturno será remunerado com o adicional de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da hora diurna. CLAUSULA VII - GARANTIA DE EMPREGO/GESTANTE - Será garantido o emprego à empregada gestante, até sessenta dias, após o término do licenciamento compulsório, exceto nos casos de justa causa. CLAUSULA VIII - RECEBIMENTO DO PIS - Será abonada a falta do empregado para comparecimento em estabelecimento bancário com vistas ao recebimento do PIS (Programa de Integração Social), desde que a empresa seja

avisada com antecedência de 24 horas. CLAUSULA IX - MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - As empresas ficam obrigadas a fornecer a seus empregados botas e luvas, um par de seis em seis meses, e mais o que for exigido pelo art. 164 da CLT, com exceção dos que trabalhem em escritório. Caso o empregado não utilize o EPI (Equipamento de Proteção Individual) quando necessário, o mesmo incorrerá em falta grave, passível de dispensa por justa causa. CLAUSULA X - ATESTADO MÉDICO E/OU ODONTOLÓGICO - As empresas comprometem-se a aceitar os atestados médicos e/ou odontológicos do médico da empresa ou do SESI, emitidos sob a responsabilidade do sindicato acordante, em caso de emergência e por apenas três dias durante o mês, por empregado, devendo, entretanto, ser apresentado à empresa no primeiro dia de afastamento, sob pena de serem descontados os dias faltosos. CLAUSULA XI - PAGAMENTO DE SALÁRIO COM CHEQUE - Quando o pagamento for feito com cheque, a empresa estabelecerá condições e meios para que o empregado possa descontá-lo no mesmo dia em que for efetuado o pagamento, sem que o empregado seja prejudicado no seu horário de refeição e descanso. O tempo utilizado pelo empregado não poderá ser compensado com acréscimo na jornada de trabalho. CLAUSULA XII - GARANTIA DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - No que se refere ao pagamento da rescisão de contrato, será adotado o que determina o art. 477 e seus parágrafos da CLT. CLAUSULA XIII - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - Os empregadores fornecerão, obrigatoriamente, aos seus empregados envelopes de pagamento ou documentos similares, nos quais constem, discriminadamente, todos os valores pagos, bem como os valores dos descontos, especificando sua origem. CLAUSULA XIV - ABONO DE FALTAS AO EMPREGADO ESTUDANTE E VESTIBULANDO - O empregado estudante e vestibulando terá direito ao abono de faltas no horário de provas, desde que esteja matriculado em estabelecimento oficial de ensino ou reconhecido e desde que pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, devendo no mesmo prazo comprovar, mediante documento de escola, a realização dos exames. CLAUSULA XV - COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO - As empresas poderão firmar acordos para compensação, prorrogação ou redução de horas de trabalho com seus empregados, adotando, se desejarem, a chamada "semana inglesa". CLAUSULA XVI - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE FERIADOS - As empresas poderão estabelecer programas de compensação de feriados que caírem no período de

terça a quinta-feira e que por lei não tenham sido transferidos para segunda-feira, de tal forma que os empregados tenham um final de semana prolongado. Igual procedimento poderá ser adotado por ocasião do carnaval e da Semana Santa. CLAUSULA XVII - FÉRIAS ANTECIPADAS - Durante a vigência da presente sentença, em circunstâncias especiais (redução de produção, excesso de estoque, quebra de máquinas, falta de materiais, manutenção preventiva, etc.) as empresas poderão programar férias antecipadas para seus empregados com períodos de férias incompletas. CLAUSULA XVIII - CONDIÇÕES DE TRABALHO - Continuam inalteradas as condições de trabalho anteriormente existentes entre empregados e empregadoras, agora acrescidas dos termos da presente sentença normativa, desde que não conflitantes com as normas aqui pactuadas. CLAUSULA XIX - QUADROS DE AVISOS - As empresas permitirão a afixação de publicações de interesse do sindicato dos trabalhadores, após ser dado conhecimento aos dirigentes das empresas e cópias da presente sentença normativa, nos quadros de avisos, para não contêm conteúdo político-partidário ou ofensas a quem quer que seja. CLAUSULA XX - CONFIRMAÇÃO DE CATEGORIA - Fica ajustado que no 3º sábado do mês de maio de 1995, não haverá trabalho para os empregados integrantes da categoria profissional, sendo este dia reservado para a confirmação



da categoria. CLÁUSULA XXI - DIRIGENTES SINDICAIS - Os dirigentes sindicais não afastados de suas funções na empresa, poderão se ausentar do serviço, até dez dias por ano, não ultrapassando cada afastamento cinco dias corridos, sem prejuízo das férias e 13º salário, para participar de curso profissionalizante e/ou curso e encontros sindicais, desde que avisada a empresa, por escrito, pelo sindicato, com antecedência mínima de 48 horas, ficando o ônus destas liberações a cargo do sindicato profissional, inclusive no que concerne ao pagamento dos dias liberados, sendo certo que a liberação não poderá prejudicar o regular funcionamento da empresa, limitada a liberação ao máximo de um dirigente sindical por empresa, em cada evento. CLÁUSULA XXII - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO APOSENTADO - Ao empregado que for dispensado sem justa causa e que falte no máximo doze meses para se aposentar, a empresa recolherá as doze contribuições faltantes para o INSS. CLÁUSULA XXIII - MENSALIDADES SINDICAIS - Os descontos das mensalidades dos associados do

Sindicato profissional, serão feitos diretamente em folha de pagamento da empresa, após notificada pela entidade sindical, com indicação do valor da mensalidade. Quando autorizado o desconto em folha de pagamento, fica a entidade sindical desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o contracheque ou assemelhado. O desconto da mensalidade em folha de pagamento somente poderá cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social, devendo o empregado, ao solicitar o seu desligamento do quadro de associados da entidade sindical, encaminhar cópia de sua solicitação à empresa, podendo ainda cessar os descontos após a comprovação pela empresa da rescisão do contrato de trabalho, transferência ou aposentadoria, ficando proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal da empresa. CLÁUSULA XXIV - BEBEDOUROS - A empresa manterá nos locais de trabalho bebedouros automáticos com água, em condições de potabilidade. CLÁUSULA XXV - SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO - O salário do empregado substituído terá o mesmo padrão salarial do menor salário da função do substituído, enquanto perdurar tal situação, desde que sejam assumido pelo substituído todos os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições do substituído que haja sido dispensado ou transferido, excluindo-se as vantagens pessoais do substituído e desde que a substituição não seja meramente eventual e no mínimo por trinta dias. CLÁUSULA XXVI - PROMOÇÃO - Toda promoção para uma função superior será acompanhada de um aumento efetivo de salário, não compensável em reajustamento ou aumento posterior, preservando-se as políticas da empresa. CLÁUSULA XXVII - CONVÊNIO COM A DEMEC - A empresa providenciará a efetivação do convênio com a Delegacia do Ministério da Educação (DEMEC), com vistas à adoção do esquema misto de repasse do salário-educação aos trabalhadores, mediante programa de bolsa e indenização de despesas, nos termos do art. 9º do Decreto nº 87.043/82. CLÁUSULA XXVIII - AJUDA FUNERAL - Fica assegurado o pagamento de ajuda funeral no valor equivalente a três vezes o salário piso da categoria em caso de morte do funcionário, os quais serão pagos ao beneficiário habilitado na empresa. CLÁUSULA XXIX - AUXÍLIO-DOENÇA/COMPLEMENTAÇÃO - Fica assegurado pelo prazo de um mês o complemento, pela empresa, do auxílio-doença pago pela previdência social, até o limite da remuneração do empregado. CLÁUSULA XXX - AVISO DE DISPENSA

- Durante a vigência do presente instrumento, quando a empresa demitir um empregado por justa causa, deverá encaminhar ao sindicato, juntamente com a rescisão contratual a ser homologada, cópias do aviso de dispensa contendo os motivos da rescisão unilateral do contrato de trabalho. CLÁUSULA XXXI - UNIFORMES - A empresa obriga-se ao cumprimento do art. 146 da CLT e, para tanto, deverá fornecer uniforme a cada seis meses. Entretanto, no caso de dano ou modificação do uniforme, esse valor será cobrado do empregado. CLÁUSULA XXXII - PENALIDADE - Fica estabelecida a multa de 20% do menor piso salarial da categoria, por empregado, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXXIII - DIREITOS E DEVERES - Os direitos e deveres dos empregados e da empresa, são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos individuais de trabalho. CLÁUSULA XXXIV - VIGÊNCIA/DATA-BASE - A vigência da presente sentença normativa será de um ano, a contar de 1º de novembro de 1994 e a expirar no dia 31 de outubro de 1995. Por unanimidade, o Egrégio Tribunal indeferiu a homologação da cláusula de estabilidade de 60 dias em caso de acidente de trabalho, tendo em vista que a lei prevê prazo maior. O Egrégio Tribunal, por maioria de votos, vencidos os exm<sup>os</sup> Juizes Lygia Oliveira, Hermes Tupinambá, Aginaldo Alcântara, Luiz Albano Lima, Edilson Bentes, Vicente Cidade e Francisco Jucá, indeferiu a homologação de cláusulas de contribuição confederativa e respectivo recolhimento. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de R\$200,00 sobre R\$10.000,00 para cada uma das partes.

PRESIDENTE: D<sup>rs</sup> MARILDA WANDERLEY COELHO.

Tomaram parte na sessão os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: D<sup>rs</sup> Haroldo Alves, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Hermes Tupinambá, Ary Oliveira, Antônio Bentes, Giordano Franco, Luiz Albano Lima, Edilson Bentes, Juizes

Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado.  
Sr. José Severo, Juiz Empregador.  
Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregado.  
Convocado.

D<sup>rs</sup>. Odete Alves, Francisco Jucá, Juizes  
Convocados.  
Procuradora Regional: D<sup>ra</sup> Célia Medina  
Cavalcante.

Belém, 16 de fevereiro de 1995

RUTH HELENA KAUTAU  
Secretária de Plano

(G.Reg.1007)

PROCESSO TRT Nº RO 570/93

RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão

RECORRIDO: PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e  
outro

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu o recorrido diferenças salariais. Pretende sejam aplicadas o disposto no Enunciado 315/TST.

III - Tratando-se de hipótese que apreciou IPC de março/90, matéria já sumulada, admito a interposição da revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 17 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

(G.Reg.874)

PROCESSO TRT Nº RO 906/93

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Adv.: Dr. Jorge Luiz Soares Santos e  
outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS  
DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. José Torres da Neves

DESPACHO

I - O recurso de fls. 120/139 está em ordem e com o devido fundamento.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão que, apreciando a aplicação da política econômica dos planos, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90 e deferiu, aos substituídos, diferenças salariais. Aponta violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As alegações referentes ao IPC de março/90 vão de encontro ao disposto no Enunciado 315/TST. Por esse motivo, dou seguimento ao recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 17 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1258/93

RECORRENTE: SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE  
SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.  
Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira

RECORRIDO: GUTENBERGUE LUSTOSA TEIXEIRA  
Adv.: D<sup>ra</sup>. Kelli R. Vitela

DESPACHO

I - O recurso de fls. 252/256 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 894 da CLT.

II - Trata-se de hipótese versando sobre o questionamento do deferimento da parcela de horas extras oriunda de norma coletiva. A recorrente, alegando que a decisão do Regional,

está firmada em documento inautêntico. Aponta como violado o art. 830 da CLT e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Entretanto, os argumentos recursais referentes à cópia da norma coletiva esbarram nas disposições do Enunciado nº 297/TST. Além de que, a matéria - deferimento de horas extras - implicará no reexame de fatos e provas. Não ficando configurada qualquer violação legal e estando prejudicados os arestos colacionados para demonstração de possível atrito jurisprudencial, nego seguimento à revista. Intime-se.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 2836/93

RECORRENTE-FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
Adv.: Dr. Dagberto Nogueira da Silva

RECORRIDA: JOÃO HENRIQUE DE AMORIM

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 778/88, não pode ser admitido porque intempestivo. De fato, o acórdão recorrido foi publicado em 1º de novembro, tendo expirado o prazo recursal em 18 de novembro e o recurso foi protocolizado em 13 de dezembro.

II - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 23 de fevereiro de 1994

ARROLDI DA SILVA ALVES  
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº AR 2720/84

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: D<sup>ra</sup>. Maria de Fátima Oliveira e outros

RECORRIDO: SILVIA MARIA DE SOUSA LISBOA CARDOSO E  
OUTROS

DESPACHO

Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

Os réus apresentaram contrámina.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colégio Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 24 de fevereiro de 1985

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado J. H. A. DOS SANTOS, LITISCONSORTE, nos autos do Proc. nº 24 JCI-571/94, em que são reclamantes: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS, o reclamado CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI E OUTROS, para ciência da publicação da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, cuja conclusão passo a transcrever: "ISTO POSTO E MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE JULGAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELOS EXEQUENTES-RECLAMANTES ANTONIO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS, TOTALMENTE IMPROCEDENTES. JÁ OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA EXECUTADA MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. SÃO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA DETERMINAR QUE COM BASE NA CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA, A MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E O CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI, PAGUEM E DEPOSITEM 50% CADA, DO VALOR APURADO. INDEFERE-SE AS DEMAIS ASSERTIVAS DE FLS. 129/131. A PARTIR DE EXECUÇÃO MOVIDA POR ANTONIO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS, CONTRA J.H.A. DOS SANTOS MULTICORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. F. CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI. VALOR DE CAUSA FIXADO EM R\$ 3.492,91. CUSTAS PELA EMPRESA EXECUTADA NO VALOR DE R\$ 68,49. ISENTA-SE OS EXEQUENTES DE CUSTAS POR EQUIDADE. INTIME-SE AS PARTES. NADA MAIS

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCI de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 03 de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, JANETE RODRIGUES, T. n.ª Juíza, lavrei. E eu, MAGALI DAIBES M. DA COSTA, Juíza, lavrei. E eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém.

(G. Reg. - nº 83)



**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica AXE CONSULTORIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCI-589/94 em que é Reclamante MARIA DO CARMO FONSECA. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-1.191,02 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), caso não pague e nem garantir a Execução será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO**

Principal Corrigido:	R\$- 653,91
Juros de Mora:	R\$- 51,48
FGTS:	R\$- 330,20
Multa FGTS + 40%:	R\$- 132,08
Custas:	R\$- 23,35
TOTAL DEVIDO:	R\$-1.191,02

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede desta Junta, aos 09/02/95, eu VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES M. CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, substituída, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 858)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS. Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCI-227/93 em que é Reclamante LECY ARANHA DE SOUZA. CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-10.735,10 (DEZ MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), caso não pague e nem garantir a Execução será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO**

Principal Corrigido:	R\$- 7.999,42
Juros de Mora:	R\$- 1.917,24
FGTS:	R\$- 508,68
Multa FGTS + 40%:	R\$- 203,47
Custas:	R\$- 106,29
TOTAL DEVIDO:	R\$-10.735,10

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede desta Junta, aos 09/02/95, eu VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES M. CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, substituída, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 861)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica Notificado CONSTRUTORA NACIONAL LTDA., Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 2ª JCI-1261/94 em que é Reclamante JOSÉ MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-487,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), caso não pague e nem garantir a Execução será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

**RESUMO**

Principal Corrigido:	R\$-250,00
Juros de Mora:	R\$-
FGTS:	R\$-
Multa:	R\$-237,50
TOTAL DEVIDO:	R\$-487,50

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede desta Junta, aos 14/02/95, eu VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES M. CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, substituída, IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA Juíza do Trabalho, substituída, no exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 922)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 04/04/95 às 14:00hs, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 2ª JCI-0672/93, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA SARDINHA, reclamante, e SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA., reclamado(s), constante de: 01 (UM) TERRENO, PARTE DESTACADA DA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADA PELOS N.ºs 01, 02 e 03, SITUADA NA RODOVIA DO COQUEIRO-TAPANÁ (BL-06), MEDINDO 90,78 METROS DE FRENTE, 40,00 METROS PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM ESPERANTISSA SENHORA DE FÁTIMA, 35,00 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM A PASSAGEM ESPERANTISSA; FUNDOS IRREGULARES FORMADO POR UMA LINHA QUERDA DE TRÊS ELEMENTOS: O 1º MEDINDO 25,00m. DA DIREITA PARA A ESQUERDA, PARALELO À RODOVIA; O 2º MEDINDO 05,00m. PARA DENTRO DO TERRENO EM DIREÇÃO A REFERIDA RODOVIA COQUEIRO-TAPANÁ E O 3º MEDINDO 56,00m. ATÉ ENCONTRO À LATERAL ESQUERDA; ÁREA ESTA QUE É PARTE CONTRA A LATERAL ESQUERDA; ÁREA ESTA QUE É PARTE DESTACADA DOS LOTES N.ºs 22 e 23, NO NÚCLEO COLONIAL ANARARI, INSCRITO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANARARI, INSCRITO NO LIVRO 2-J, FLS. 225. AVALIAÇÃO DO BEM: R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado, e fixado no local de costume na Sede da Junta, em 14/02/95, eu (ILEGÍVEL), lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES M. CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, substituída.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA Juíza do Trabalho-Substituída (G. Reg. Nº 921)

**QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DOUTORA PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituída, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica notificado através deste Edital, o exequente NILSON MONTEIRO TEIXEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência do DESPACHO, que foi exarado, nos autos do Processo Nº 5aJCI-2729/92, cuja conclusão é a seguinte:

"SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, FINDO O QUAL OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE."

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos sesses dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (M. da Conceição R. de Sousa, Técnica Judiciária, digitei). E eu, (Renata Platon Anjos Mena Wanderley), Diretora de Secretaria em Substituição, substituída.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho (G. Reg. 980)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A DOUTORA PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituída, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/03/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nº. 5a JCI-0792/94, em que são partes: CLÁVIS DE SOUZA SANTIAGO e IN STYLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, exequente e executada, respectivamente, bem esse a seguir discriminados:

- UM PRÉDIO EM MADEIRA, COBERTO COM TELHAS EM CIMENTO AMIANTO, DOIS PAVIMENTOS, LOCALIZADO A RUA RAUL SOARES Nº 74, BAIRRO DA MARAMBAIA, NO TERRENO, COMPÕE-SE DE AMPLO GALPÃO COM PISO CIMENTADO, COM UM QUARTO, RIOR A MESMA DISPOSIÇÃO, COM UM QUARTO, SENDO O PISO DE MADEIRA. NO TERRENO POSSUE SANITÁRIO DE ALVENARIA E BANHEIRO, REVESTIDOS DE AZULEJOS BRANCOS. TAL BENEFITÓRIA ESTÁ CONSTRUÍDA EM UM TERRENO DA COHAB, MEDINDO 8,00 X 22,00 METROS, OCUPANDO TODA A ÁREA. LIMITA-SE PELA LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 76 E PELA LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL DE Nº 72 - A, TODO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

OBS: POR OCASIÃO DA PRAÇA OS BENS SERÃO REALIADOS

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos sesses dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (M. da Conceição R. de Sousa), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Renata Platon Anjos Mena Wanderley), Diretora de Secretaria em Substituição, substituída.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juíza do Trabalho (G. Reg. 983)

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(PRAZO DE 5 DIAS)**

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O SR. ROBERTO COELHO JIRUNDES, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-239/94, EM QUE MANOEL SANTOS DE SOUZA É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-940,88 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE FGTS 40% E CUSTAS, A QUAL DEVERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-786,32
JUROS DE MORA:	R\$- 69,48
FGTS:	R\$- 47,59
MULTA FGTS 40%:	R\$- 19,04
CUSTAS:	R\$- 18,45
TOTAL DEVIDO:	R\$-940,88

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E CINCO. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA Juíza do Trabalho Substituída na Presidência da Sexta JCI de Belém - Pará (G. Reg. Nº 881)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE 5 DIAS)**

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O SR. APOLINÁRIO BARROS BAIA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-1816/92, EM QUE VALTER FERREIRA DE MATOS É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-534,03 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, E CUSTAS, A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-344,22
JUROS DE MORA	R\$- 93,00
FGTS	R\$- 61,67
MULTA FGTS 40%	R\$- 24,67
CUSTAS	R\$- 10,47
TOTAL DEVIDO	R\$-534,03

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (HELENA OLIVEIRA) TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA Juíza do Trabalho Substituída na Presidência da Sexta JCI de Belém - Pará (G. Reg. nº 928)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE 5 DIAS)**

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O SR. APOLINÁRIO BARROS BAIA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROC. Nº JCI-718/91, EM QUE JOSÉ AMILTON DOS SANTOS É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 984,66 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40% E CUSTAS, A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, REFERENTE A:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-616,89
JUROS DE MORA:	R\$-277,20
FGTS	R\$- 50,90
MULTA FGTS 40%	R\$- 20,36
CUSTAS	R\$- 19,31
TOTAL DEVIDO:	R\$-984,66

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA Juíza do Trabalho Substituída na Presidência da Sexta JCI de Belém - Pará (G. Reg. - nº 929)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Processo Nº 9ª JCI-973/94.**

O Doutor JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz de Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10 (dez) de abril de 1995, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por VARLENE CELIA MIRANDA DE OLIVEIRA, contra ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS, e que são os seguintes:



QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO N° 1479

Processo n° 0073/95  
Autos de: Prestação de Contas  
Interessado: Jefferson Ferreira de Figueiredo (Dep. Estadual - PSDB)  
Referência: Campanha Eleitoral de 1994.  
Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em não conhecer da Prestação de Contas, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

### RESOLUÇÃO N° 1480

Processo n° 0078/95  
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
Interessado: ZERICÉ DA SILVA DIAS (Dep. Estadual - PMDB)  
Referência : Campanha Eleitoral de 1994.  
Origem : Requerimento de 30.11.94, do interessado.  
Relator : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Prestação de Contas. Eleições Proporcionais de 03 de outubro de 1994. Candidato a Assembleia Legislativa. Não deve ser conhecida, se apresentada intempestivamente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Prestação de Contas, nos termos do voto da Relatora.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N° 1488

Processo n° 0067/95  
Objeto : PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
Interessado: FLÁVIO CEZAR FRANCO, Deputado Estadual do PPR.  
Referência : Campanha Eleitoral de 1994.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de Contas. Candidato às eleições proporcionais do dia 03 de outubro. Prazo estipulado pela Lei n° 8.713/93. Pedido feito a destempo. Não conhecimento por sua intempestividade.

Resolvem os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto do relator.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES- Relator, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N° 1491

Processo n° 0181/95  
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
Interessado: VALDIR GANZER (candidato a Governador - PT).  
Referência : Campanha Eleitoral de 1994.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: Prestação de contas. Pedido feito por Comitê Financeiro.

Partido dos Trabalhadores.  
Candidatos aos cargos de Governador e Senador.  
Intempestividade do pedido.  
Não conhecimento da prestação de contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 16 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES- Relator, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N° 1492

Processo n° 685/93  
Autos de: Pedido de Providências  
Requerente: Juiz Eleitoral da 10a. Zona - Muaná, Dr. José Coriolano da Silveira.  
Assunto: Revisão, por parte do Magistrado, quanto ao alistamento eleitoral naquela Zona Eleitoral.  
Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, encaminhar os autos à Corregedoria para as devidas providências.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N° 1493

Processo n° 0214/95  
Autos de: Pedido de Providências  
Interessado: Juíza Eleitoral da 70ª Zona - Capitão Poço  
Objeto: Sejam tomadas providências necessárias à criação e instalação de Zona Eleitoral que englobe os eleitores de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piná

Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira

Resolvem os Juizes Membros do TRE do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 21 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

### ACÓRDÃO N° 14.134

Processo n° 2063/94  
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Interessado: CARLOS FERNANDES XAVIER (Dep. Estadual PMDB)  
Referência : Campanha Eleitoral de 1994  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de Contas. Conhecidos os embargos com efeito modificativo - Não conhecida a Prestação de Contas por ser intempestiva.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos embargos com efeitos modificativos e não conhecer da prestação de contas por intempestiva, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 16 de fevereiro de 1994.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional eleitoral.

### ACÓRDÃO N° 14.139

Processo n° 1277/94  
Autos de : REPRESENTAÇÃO  
Representante: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN  
Representado : CACILDA MARIA SARAIVA PINTO, candidata a Deputada Federal pelo PSTU.  
Objeto : Abuso do exercício de função, cargo ou emprego.  
Origem : Requerimento datado de 18.09.94, do Procurador do Representante, Dr. Telmo Marinho.  
Relator : Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA  
REPRESENTAÇÃO PARA CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.

Não impugnada a candidatura no momento do pedido de registro, somente por ocasião da diplomação poderia a mesma ser impugnada, através do recurso apropriado.  
Pedido indeferido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - procurador Regional eleitoral.

### 2ª ZONA ELEITORAL

#### EDITAL N° 94/95

A Bacharel **HERALDA DALCANDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 2ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar posses, que requereram a foram deferidas as seguintes segundas vias eleitorais:

- Ana Carla Bentes de Souza Fonseca
- Ana Lucia Maia da Silva
- Andrea Luisa Rodrigues Santos Silva
- Claudio Waldir Warise de Alencar
- Dori Edson Ferreira Teles
- Edemilson Carvalho Garcia
- Emanuel Lima
- Eunice Conceição Trindade Pereira
- Fabio dos Santos da Cruz
- Gilberto dos Anjos Santos
- Janete Cristina do Nascimento Monteiro
- João Alexandre Orquém Gouvea
- José da Silva Couto
- José Gomes Pinheiro
- José Onofre Campos Bezerra
- Maria Efigenia Moreira Prestes
- Maria Graciana Queiroz da Luz
- Miguel Santana N. 217



- Odílma Nazaré Azevedo Gouvea  
 - Shirley do Socorro Santana  
 - Solange Maria Rocha Santos  
 - Valdir Pinheiro Macario  
 E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, **ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES**, Escrivão, o subscreevi.

*HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO*  
 D<sup>a</sup> **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral, em exercício.  
 Belém - Pará

EDITAL N° 025/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Abner Benathar Farcy 319843213/09
- Adilson Claudio Gomes Nascimento 319865613/09
- Adriano Julio Colares Monteiro 319822113/25
- Alcileide Dias dos Santos 319847413/68
- Alessandra Gurjão da Silva 319841713/76
- Ana Cristina Pinheiro de Sousa 319866813/41
- Ana Lucia Carvalho da Silva 319773513/92
- Ana Maria Moreira da Cunha 319844013/17
- Antonio Elinaldo Pereira de Souza 319819813/41
- Arlindo Nonato de Lima Gomes 319846113/41
- Brenda Diniz do Espírito Santo 319821113/50
- Carlos Pantoja Brito 319845813/41
- Celso Siqueira Santos 319820813/50
- Cinthya Augusta da Graça Duarte 319820713/76
- Claudio de Melo Brito Filho 319849713/50
- Cleber Hoshino Kuroki 319844313/68
- Declinda Esther da Cunha Folgarait 319847713/09
- Edilene dos Santos Damasceno 319848013/09
- Elaine de Barros Ferreira 319842313/17
- Elber Lima da Conceição 319868613/25
- Elisângela Mara da Silva Jorge 319773813/33
- Elyane de Jesus Costa Nobre 319844613/09
- Emerson Batista Lopes 319849413/09
- Emerson Lopes da Silva 319890513/50
- Emerson Luciano Mendes Costa 319840313/76
- Everaldo de Souza Veloso 319848313/50
- Fabiano Barros Ferreira 319838713/17
- Fabio Henrique Ribeiro dos Santos 319820413/25
- Fernando Moreira Reis 323366513/92
- Fredson dos Santos Carneiro 319820513/09
- Geovane Galeno de Oliveira 319850913/25
- Gorete Pereira Matos 319839813/76
- Israel dos Reis Moraes 317433913/09
- Ivo Oliveira Damasceno 319839113/09
- João Cota Albuquerque 319848913/41
- José Eduardo Lopes de Almeida 319848213/76
- José Eliel de Cristo Santos 319845513/09
- José Roberto Silva de Souza 319868013/33
- Joseane de Lourdes Gomes Barbosa 319837213/33
- Jucileia Lopes Ramos 319842913/09
- Kadia Luzia Lopes Moura 319819213/50
- Karina de Assis Machado Santibenez 319868313/84
- Keilen Cristina Nascimento Rodrigues 319846413/92
- Lindomar Marques Silva 319839013/17
- Luocelia Melo de França 319839413/41
- Lucio Lacerda Marialva Andrade 319839713/92
- Maíse Correa Pires 317433613/68
- Manoel do Espírito Santo dos Santos Mendes 319848613/09
- Marcela Araújo Farias 319840613/17
- Maria Cristina da Costa Sena 319842613/68
- Maria do Socorro Maciel Andrade 317434213/09
- Marilene Costa Souza 319820613/92
- Marinaldo Albino Ferreira 317433313/17
- Meig Barbosa Abreu 319865913/50
- Militão da Silva Carneiro Junior 319821513/84
- Nazaré Rodrigues Maués 319820013/09
- Nélio Roberto Ripardo da Costa 319840913/68
- Ondine Caetano Silva 323365913/41
- Osmer Dias 319849113/68
- Otavio Tomaz de Lima 319850613/84
- Patricia Paiva da Silva 319850313/33
- Paulo Robson Mendes Messias 319820113/84
- Patricia Sheyla Bagot de Almeida 319846613/50
- Paula Samara Ferrera Lobato 319838513/50
- Priscila Jerusa Martins Palhano 319820913/33
- Renato Mussio dos Santos 319848513/17
- Rita de Cássia Guilhon de Sousa 319773213/41
- Rodolfo Rotermond Campos Amaury Junior 319819513/09
- Romerson Wagner Lisboa França 319822013/41
- Roseane da Conceição de Oliveira Alves 319842013/76
- Rubens Henrique Alves do Nascimento 319837713/41
- Sheila do Socorro Pimentel Bentes 317434513/50
- Shirley Patricia Bezerra dos Santos 319820213/68
- Shirley Cristina Aquino Ripardo 323366213/41
- Silvana Cristina Nunes Tevares 319850013/92
- Silvio Cesar de Jesus Pinto 319821213/33
- Silvio Cesar da Silva Castro 319844913/50
- Solange Campos Ribeiro 319774113/33
- Solange Silva Santos 319821813/25
- Vera Cristina da Silva Amaral 319848813/68
- Walcilene da Silva Castro 319838813/09
- Waldecy Melo dos Santos Filho 319890213/09
- Wanusa do Socorro Alves Duarte 319845213/50

*HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO*  
 D<sup>a</sup> **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

EDITAL 026/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Adauto Júnior Holanda da Silva 319889513/41
- Alan Almeida do Espírito Santo 319818113/09
- Alcione do Socorro Silva Moraes 319841313/41
- Alex Silva Monteiro 319888713/33
- Aline Almeida do Espírito Santo 319818413/41
- Alynne Maria Damasceno Sousa 325744113/09
- Amilton Cesar dos Santos Martins 319887813/41
- Ana Paula Ribeiro da Silva 319837113/50
- Anderson Matias Figueira 319815413/25
- André Ricardo Silva da Silva 325743013/41
- André Freitas dos Santos 319849613/76
- Benedito da Gama Pantoja 319843713/17
- Cleiton Macedo Nogueira 319849913/17
- Cleonice Corrêa 325745013/92
- Dennis Charles Valino Costa 319841013/09
- Elson Nóbrega Cruz 319847813/92
- Emerson Goes Salgado 319817213/09
- Frank Myron Torres Anorim 319843313/92
- Givandil Pacheco 319816713/41
- Jamilly Cristina Freitas Rego 319888413/92
- Joel Pinheiro Barbosa 319818013/17
- Jorge da Conceição Ferreira 319890413/76
- Juliana Pereira Pinto Cordeiro 319888913/09
- Juriani Jorge Ramos de Oliveira 325743813/09
- Karyne Maria Damasceno Sousa 296823213/09
- Kely Cristina Correia da Silva 319889813/92
- Leonam Cláudio Castro de Lima 319850813/41
- Lucinaldo José de Melo 323367513/68
- Lucivaldo Novaes de Lima 319841513/09
- Marcel Bettim Jacobi 319850213/50
- Márcio André Gonçalves 323365113/92
- Marco Antônio Chaves da Veiga 325743113/25
- Marcos de Souza 319889913/76
- Marcus Barros Cardoso 296823513/50
- Maria do Carmo da Silva 325744413/41
- Nilton César Marques 319843613/33
- Raimunda Costa da Silva 325744713/92
- Raimunda Rodrigues dos Santos Seabra 319837413/09
- Roberto dos Santos Ferreira 319888113/41
- Rosângela de Oliveira Teixeira 319848413/33
- Sandro Augusto dos Santos Soares 319817813/09
- Sandro Miguel Rabelo 319841613/92
- Sileide Ferreira da Silva 323365413/33
- Silvana Saraiva Almeida 296822913/09
- Tarcilio Ribeiro Alves 319888613/50
- Thiago de Assis Delgado Pinto 319840413/50
- Uriaes Neves Soarez 319840713/09
- Vitor Hugo Reis Sousa

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, **ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES**, Escrivão, o subscreevi.

*HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO*  
 D<sup>a</sup> **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

EDITAL N° 94/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Anatercia Santos de Souza 319817513/50
- Andrea Nazaré de Souza Nascimento 323368913/17
- Carlos Alberto Corrêa Damasceno 319848713/84
- Carlos Aroldo Moraes Magno 319847513/41
- Célio Roberto Leite dos Santos 319850113/76
- Cleilson da Oliveira Alves 319817713/17
- Dulcinea Amorim dos Santos 319889013/33
- Edmilson Mendonça de Souza 319840013/25
- Edson Mendonça de Souza 319849513/92
- Eduardo Serafim da Silva 319817813/33
- Elivaldo Sardinha de Souza 319849313/25
- Epaminondas Vilaça Baia Neto 323367213/17
- Fábio André Pinto de Andrade 319843013/41
- Fausta Raiol Alves 323364813/92
- Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior 319850513/09
- Jane Cristine Farias Braga 319889813/25
- João Cunha da Silva 319849813/33
- Keylla Cristiane Bezerra da Costa 319842113/50
- Lenilson do Nascimento Oliveira 319850713/68
- Marcos Alexandre Andrade Monteiro 319849213/41
- Marcos Antonio Souza Monteiro 323366013/84
- Marcos Vinicius da Cunha Miranda 319887213/50
- Maria da Conceição da Silva 323364513/41
- Maria Araújo de Brito 319842413/09
- Monica Barbosa Abreu 319836713/76
- Nadia Cristina Gonçalves 319849013/84
- Naudiceia Rangel Palmerim 319841213/68
- Neila do Socorro Vieira de Lima 319841813/50
- Paulo Roberto Carvalho Felix 319889313/84
- Rosângela Ferreira Marques 319819913/25
- Silmirela da Silva e Souza 319817913/84
- Simone de Jesus Lima Pinheiro 319887513/09
- Walter Sandim Barbosa 319848113/92
- Wilson Carlos Lima Pinheiro 319818213/84

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de fevereiro, de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu **ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES**, Escrivão, o subscreevi.

*HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO*  
 D<sup>a</sup> **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral, em exercício.  
 Belém - Pará

EDITAL N° 028/95

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições eleitorais:

- Aldebaro de Castro Andrade
- Alice Rodrigues de Oliveira
- Antônio Nelson Vieira Lima
- Arthemis Sôstenes Ferreira Fonseca
- Augusto Mauro Monte Brito
- Benedito Guimarães dos Santos
- Carlos André Lima do Nascimento
- Carlos Roberto Dias Oliveira da Paz
- Dário Pinheiro dos Santos
- Dinair Braga Damasceno
- Eddy Rodrigues de Freitas Júnior
- Eneias Carneiro de Almeida
- Everaldo Rodrigues Monteiro
- José Cláudio dos Santos Almeida
- Manoel de Jesus Lobato de Vilhena
- Marcelo dos Santos Miranda
- Margomante Pereira da Silva
- Maria da Conceição dos Santos
- Nalziira Campos Fernandes
- Rosenildo Andrade Pinto
- Rosiane Fernandes Borges
- Sérgio Ricardo Moura Sobral
- Tomaz Santos dos Santos

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, **ACÁCIO FERNANDO BRITO ELLERES**, Escrivão, o subscreevi.

*HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO*  
 D<sup>a</sup> **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral  
 Belém - Pará

(G.Reg. 950)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL N° 017/95

A Bacharela **RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de **Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
Alex Ramires Santos da Costa	33267261309
Ana Margareth da Conceição Lavareda	33267051376
Andercilio dos Santos Souza	33266991392
Antônio Adalberto da Silva Rodrigues	33262251309
Cesar Augusto Soares da Silva	33266591309
Cristiano Valente Coelho	33266961341
Deise Osmarina Viana Nascimento	33267081317
Edileusa Marineli Moraes Gouveia	33266671309
Elaine Cristina Fernandes Guimarães	33267141368
Everton Corrêa dos Santos	33267231350
Jederson Garcia da Silva	33267201309
Lyon Carlos Lobo de Almeida	33266631384
Marcelo Chagas Costa	33282501317
Maria da Conceição de Souza Bacelar	33266601333
Miguel dos Santos Gomes	33267021325
Nelma de Oliveira Reis	33267171309
Ocicleia Fonseca Oliveira	33266611317
Pedrita de Jesus Gonçalves dos Santos	32370091317
Raimundo Nonato Rozal Cusmã	33267111317
Sandra Maria Caldas Viana	33266581317
Selma Avelar dos Santos	33305951317
Simone Gonçalves	33266641368

TRANSFERÊNCIA

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
José Raimundo de Oliveira Guimarães Júnior	22781851341

REVISÃO

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
Regina Célia Guimarães Trindade	20438511368

2ª VIA

NOME DO ELEITOR	Nº DO TÍTULO
Luciana Ramos Moraes	31635521309
Manoel Pedro Alves do Espírito Santo	13253011368
Rosângela do Socorro Leite Pacheco	13287221325

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos três (03) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei, (a) **RUTÊA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

*Rutêa Nazaré Valente do Couto Fortes*  
 D<sup>a</sup> **RUTÊA FORTES**  
 Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa  
 (G.Reg. 951)